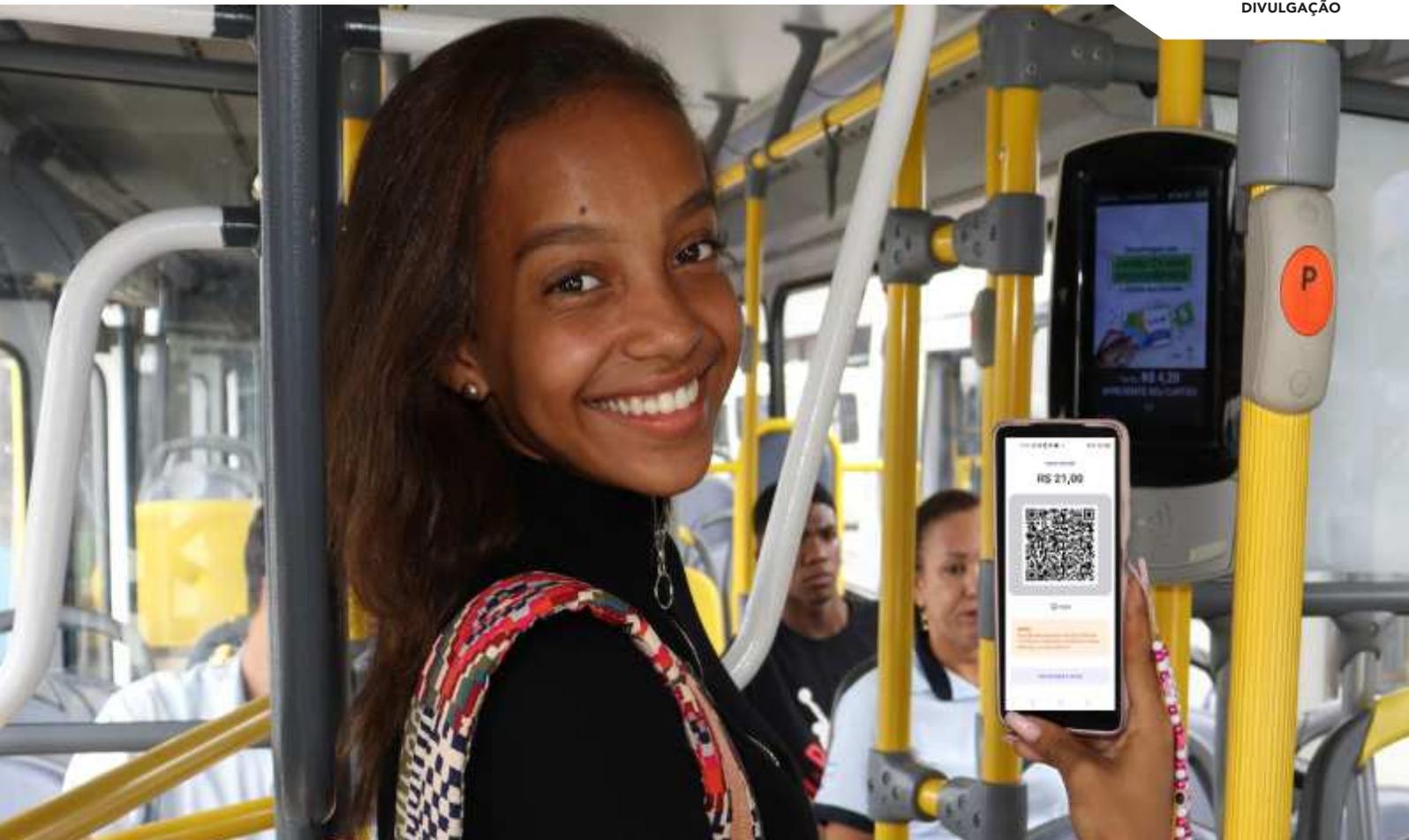


PACTO GLOBAL

Governador firma compromisso para pacto por desenvolvimento sustentável da ONU

Em sintonia com as melhores práticas da agenda ESG - sigla em inglês para ambiental, social e governança -, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, assinou, ontem (08), a Carta de Compromisso para adesão ao Pacto Global, iniciativa de sustentabilidade promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). P. 3

DIVULGAÇÃO



Tarifa do Transcol já pode ser paga por QR Code P. 5

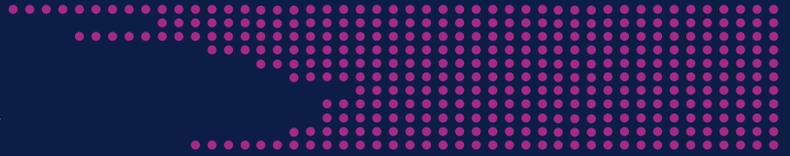
Não é necessário ter o cartão físico para criar a carteira virtual e administrar os créditos e QR Codes



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPEES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarioes

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Governador firma compromisso para pacto por desenvolvimento sustentável da ONU

/ A solicitação de adesão ao Pacto Global contou com o apoio institucional da Secretaria de Controle e Transparência (Secont), que vem atuando pela implementação da agenda ESG no Estado



HÉLIO FILHO / SECOM

Em sintonia com as melhores práticas da Agenda ESG - sigla em inglês para ambiental, social e governança -, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, assinou, ontem (08), a Carta de Compromisso para adesão ao Pacto Global, iniciativa de sustentabilidade promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Casagrande, que também preside o Consórcio Brasil Verde, vai participar da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a COP 27, que começa nesta sexta-feira (11) no Egito.

"Temos que seguir as agendas modernas para o planeta. É possível sim aliar desenvolvimento com a proteção ambiental. A cada ano o Espírito Santo dá passos em direção a um mundo mais sustentável. No ano passado, assumimos compromissos e nos tornamos um dos Estados a assinar o Race to Zero e Race to Resilience e agora assinamos a carta para aderir ao Pacto Global. Novamente vamos à COP 27 como presidente do Consórcio Brasil Verde, que reúne 22 governadores de todo País, amadurecendo nossas agendas e programas ambientais", pontuou Casagrande.

Ao solicitar a adesão à iniciativa, o Governo

do Estado assume o compromisso de apoiar e implementar na administração pública os Dez Princípios do Pacto Global, que engloba ações nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, além de fomentar a adoção dos temas na esfera privada.

Ao integrar o Pacto Global, o Estado do Espírito Santo também assumirá a responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em setembro de 2015.

A agenda é composta por 169 metas a serem atingidas até 2030 nas áreas social, ambiental, econômica e institucional. Entre as metas estão: a erradicação da pobreza, o investimento em energia limpa e a redução das desigualdades sociais e de gênero.

A solicitação de adesão ao Pacto Global contou com o apoio institucional da Secretaria de Controle e Transparência (Secont), que vem atuando pela implementação da agenda ESG no Estado.

O Pacto Global é hoje a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com

A agenda é composta por 169 metas a serem atingidas até 2030 nas áreas social, ambiental, econômica e institucional. Entre as metas estão: a erradicação da pobreza, o investimento em energia limpa e a redução das desigualdades sociais e de gênero

mais de 16 mil participantes, entre empresas e organizações, distribuídos em 70 redes locais, que abrangem 160 países.

É uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, chamando as empresas e as instituições a alinharem suas estratégias e operações a dez princípios universais com o objetivo de desenvolver ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

"O Pacto Global é a mola propulsora de um Estado que já lidera a agenda da sustentabilidade e da responsabilidade social, e agora assume um compromisso que consolida as agendas mais modernas para o planeta, e que muito além da área pública, é também a agenda mais moderna - e lucrativa - no mundo privado", ressaltou o secretário de Estado de Controle e Transparência, Edmar Camata.

COP 27 / O governador do Espírito Santo foi indicado à presidência do Consórcio Brasil Verde, que faz parte do movimento Governadores pelo Clima, que conta com a participação de 22 Estados. Em 2021, Casagrande representou o Brasil na COP 26, que aconteceu em Glasgow, na Escócia. Na ocasião, se reuniu com representantes dos Estados Unidos, China, União Europeia e com o então herdeiro do trono britânico Príncipe Charles, agora Rei Charles III.

Casagrande apresentou o escopo do projeto do Consórcio Brasil Verde, além dos programas e projetos escolhidos pelos governadores para que pudessem receber investimentos. Dentre os projetos, está o Reflorestar, do Governo do Espírito Santo, um dos principais programas de reflorestamento do mundo.



Confira a matéria completa

NIS seleciona 27 propostas no 1º ciclo e disponibiliza R\$ 3,1 milhões para projetos

/ Com o resultado, a Fapes também divulgou mais investimentos na chamada que passa a disponibilizar R\$ 3,1 milhões

DIVULGAÇÃO



O recurso é proveniente do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Funcitec/Mobilização Capixaba pela Inovação – MCI)

Os empreendedores do Espírito Santo que atuam na área de Negócios de Impacto Socioambiental (NIS) e que submeteram propostas no Edital 09/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) já podem conferir o resultado final do 1º ciclo de seleção. Com o resultado, a Fapes também divulgou mais investimentos na chamada que passa a disponibilizar R\$ 3,1 milhões.

O recurso é proveniente do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Funcitec/Mobilização Capixaba pela Inovação – MCI). Com o novo investimento, são destinados R\$ 2,1 milhões para o 1º ciclo, que classificou 27 propostas para receberem até R\$ 70 mil cada e poderem desenvolver seus projetos. Clique aqui e confira o resultado.

Elton Moura, diretor de Inovação da Fapes, área responsável pelo lançamento da chamada, explicou como vai funcionar o edital público inédito. “A chamada tem a finalidade de apoiar empreendimentos que tenham como foco o socioambiental e a inovação, por meio da concessão de recursos via subvenção econômica, para promover o desenvolvimento e o aprimoramento de produtos (bens ou serviços) e de processos inovadores. Com esta chamada, estamos visando à solução ou à redução de problemas socioambientais de todo o Espírito Santo. O investimento é um avanço que o Governo do Estado está trazendo para o ecossistema de NIS capixaba”, pontuou.

O 1º ciclo da chamada foi composto por quatro etapas de seleção, sendo a

última a contratação dos projetos classificados na plataforma SigFapes. O período de contratação é de 11 de novembro a 16 de dezembro, para que os proponentes que não têm empresa constituída possam constitui-la e assinar o termo de contratação.

Os 27 projetos de NIS contemplados no 1º ciclo têm o prazo de 12 meses para executar as propostas. A previsão é de que, no dia 1º de abril de 2024, o 2º ciclo do edital seja iniciado e selecione 10 projetos dos já 27 aprovados, para receberem mais R\$ 100 mil cada e seguirem desenvolvendo suas empresas de impacto socioambiental.



[Confira o resultado](#)

Tarifa do Transcol já pode ser paga por QR Code

/ A tecnologia permite a liberação da passagem diretamente pelo celular, por meio de um cartão virtual, em que o passageiro irá gerar um código na tela do aparelho para ser apresentado no validador



É fácil pagar sua tarifa com **QR CODE DIRETO NO VALIDADOR.**

PASSO A PASSO

1.   **BAIXE O APP KIM**

E PREENCHA SEU CADASTRO

 
Disponível para Android e iOS

Visite no Instagram @passageirocidadeao     

DIVULGAÇÃO

CONFIRA O PASSO A PASSO PARA PAGAR A TARIFA DO TRANSCOL COM QR CODE:

- 1 – Baixe o app KIM e preencha seu cadastro;
- 2 – Na tela do seu cartão, selecione QR Code e depois recarregar;
- 3 – Selecione o valor desejado e a forma de pagamento;
- 4 – Após validar o pagamento, acesse gerar QR Code;
- 5 – Selecione a linha em que o QR Code será usado e pronto:

No ônibus, toque na opção QR Code no validador e aponte o código que está na tela do seu smartphone para a câmera do validador para liberar a passagem.

Não é necessário ter o cartão físico para criar a carteira virtual e administrar os créditos e QR Codes

Já está funcionando! Desde a última semana, os usuários do Sistema Transcol têm uma nova opção para pagamento da tarifa. Trata-se do QR Code no validador do ônibus. A tecnologia permite a liberação da passagem diretamente pelo celular, por meio de um cartão virtual, em que o passageiro irá gerar um código na tela do aparelho para ser apresentado no validador. Com isso, quem não tem créditos no CartãoGV tem uma alternativa para conseguir embarcar, mesmo se não estiver com o bilhete único em mãos.

Vale ressaltar que não é necessário ter o cartão físico para criar a carteira virtual e administrar os créditos e QR Codes. Ela gera gerada automaticamente na primeira compra.

Para utilizar a funcionalidade, é preciso baixar o aplicativo Kim no celular, de forma gratuita, e preencher um cadastro. Em seguida, basta escolher a forma de pagamento e recarregar o CartãoGV Virtual com o valor que desejar, para em seguida gerar os QR Codes. Escolha a linha em que código será usado e embarque tranquilo!

Além dos moradores da Grande Vitória, a nova modalidade de pagamento irá beneficiar turistas que precisam se locomover pela região, mas ainda não têm o cartão de transporte. Lembrando que todos os pontos de chegada a Região Metropolitana, como aeroporto, Rodoviária de Vitória e terminais, já contam com máquinas de autoatendimento para aquisição do CartãoGV físico.

Mais de 1.000 contribuintes podem ser excluídos do Simples Nacional

/ Ao ser excluído do Simples Nacional, o contribuinte perde o tratamento diferenciado e ficará obrigado a recolher os tributos devidos de acordo com a legislação aplicável aos demais contribuintes

DIVULGAÇÃO / SEFAZ



A Secretaria da Fazenda (Sefaz), por meio da utilização de suas malhas fiscais, apurou um número expressivo de empresas optantes pelo Simples Nacional com débitos no Fisco Estadual: ao todo, são 1.789 empresas. Em função dessas dívidas, caso não sejam regularizadas, esses contribuintes serão excluídos do Simples Nacional.

Ao ser excluído do Simples Nacional, o contribuinte perde o tratamento diferenciado e ficará obrigado a recolher os tributos devidos de acordo com a legislação aplicável aos demais contribuintes. "Dessa forma, passarão a ser tributados conforme as regras do regime ordinário, a partir do exercício de 2023, o que poderá elevar a carga tributária", alertou o auditor fiscal Daniel Burman.

Ele explica que, após identificar todos os devedores, no final do mês de setembro e início de outubro de 2022, a Sefaz enviou comunicados ao Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) dos 3.708 contribuintes do Simples Nacional, especificando o

motivo da possível exclusão e o prazo para regularização das pendências. "Desses, 2.836 contribuintes já efetuaram a leitura dos comunicados; e 1.919 empresas já quitaram suas dívidas. Agora temos as 1.789 empresas que precisam se regularizar", acrescentou Burman.

A auditora fiscal Luciana Freitas, supervisora do Simples Nacional, alertou para o fato de que muitas empresas correm o risco de serem excluídas do regime por falta de leitura dos comunicados. "Portanto, é de extrema importância que os contribuintes e seus contabilistas acessem a Agência Virtual da Sefaz (AGV), leiam os documentos enviados ao DT-e e providenciem a regularização dos débitos perante o Fisco Estadual, pois isso é condição legal para que a empresa permaneça no Simples Nacional e continue a desfrutar dos benefícios que este Regime oferece", disse.

Para se regularizar, basta o contribuinte acessar a AGV e verificar o detalhamento de seus débitos (Menu Principal > Consultas > Pendências). Caso tenha dúvidas quanto aos procedimentos para a regularização de seus débitos, o contribuinte poderá enviar uma mensagem para o Fale Conosco da Sefaz, por meio do seguinte link: <https://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/duvida.php>



Confira a matéria completa

Preservação: Parque Estadual de Itaúnas completa 31 anos

/ No domingo (13), as comemorações serão na praça de Itaúnas, com a Tenda Ambiental

Para comemorar, o parque terá uma programação com diversas atividades ao longo do mês, envolvendo a comunidade local

DIVULGAÇÃO / IEMA



Reconhecido pelas belezas naturais de suas praias, suas dunas, além da riqueza histórica e cultural, o Parque Estadual de Itaúnas (PEI), localizado em Conceição da Barra, completou 31 anos ontem (08). Para comemorar, o parque terá uma programação com diversas atividades ao longo do mês, envolvendo a comunidade local.

As ações começaram ontem (08) mesmo, na sede do parque, com a apresentação teatral

“A lenda da Guaxindiba”. No domingo (13), as comemorações serão na praça de Itaúnas, com a Tenda Ambiental, a partir das 18 horas. Às 18h30, será realizada a apresentação teatral “Ser da Mata”. Às 19 horas, será a vez de uma sessão de cinema e fotos. A apresentação Reis de Boi do Mestre Nilo, às 20 horas, encerra as atividades do dia.

No dia 18 de novembro, às 14 horas, a

comemoração fica por conta de uma sessão de cinema na sede do parque. Já entre os dias 21 e 23 de novembro, haverá oficina de máscaras e confecção de bichos do Reis de Boi, sempre às 14 horas, na sede do PEI. A celebração termina no dia 26 de novembro, com uma roda de conversa às 15 horas e apresentação Reis de Bois de Itaúnas em sequência, ambas também na sede do parque.



PREVISÃO DO TEMPO / Quarta-feira de sol entre chuva e chuva fraca entre a madrugada e o início da manhã no trecho leste do Estado. O sol predomina e não há previsão de chuva nas demais áreas. As temperaturas seguem elevadas em todas as regiões.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – MATÉRIA DE CAPA
07H00 – ESTA MANHÃ
07H30 – PEPPA PIG III
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H35 – PONTO DE VISTA
13H50 – ASTROBOY
14H00 – QUINTAL DA CULTURA

16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – VIAJANDO PELA BAHIA
20H00 – REVISTA DO ESPORTE
20H30 – HIPERCONECTADO
21H00 – JORNAL DA CULTURA

22H00 – INDEPENDÊNCIAS
22H30 – LEGIÃO ESTRANGEIRA
23H30 – GIRO ECONÔMICO
00H00 – CAMAROTE 21
00H30 – FUTURANDO
01H00 – MANOS E MINAS
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – CULTURA RETRÔ
04H00 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
- A CAMA - DE LYGIA BOJUNGA NUNES
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA V

MAIS TRANSPARÊNCIA NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS



A IN DIO/ES Nº 001-R/2021
estabelece normas para
a padronização de publicações
no Diário Oficial do Estado.

www.dio.es.gov.br



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Já começou a votação popular do Inovés 2022!



inovés.es.gov.br/votopopular

Acesse, saiba mais sobre os projetos
finalistas e escolha o seu favorito!



FAPES

LAB.ges

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5226-R, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2022-TT858;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo XLII-H-A do Título II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO XLII-H-A

DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO REGIME TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO ESPECIAL - REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO (Convênio ICMS 03/18)

Art. 534-Z-K-A. A fruição do tratamento tributário previsto nas operações realizadas no âmbito do Regime Tributário e Aduaneiro Especial - REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO - fica condicionada à adesão por parte do contribuinte e à devida observância das prescrições estabelecidas no Convênio ICMS 03/18 e no art. 5º-C da Lei nº 7.000, de 2001.

(...)

Art. 534-Z-K-D. O regime tributário previsto na cláusula primeira - A do Convênio ICMS 03/18 e no inciso IV do art. 5º-C da Lei nº 7.000, de 2001, implica a concessão dos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do imposto incidente sobre:

a) as operações internas realizadas por fabricante de bens finais, devidamente habilitado no REPETRO, com bens e mercadorias destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;

b) as operações internas realizadas pelo fabricante intermediário, devidamente habilitado no REPETRO, com bens e mercadorias a serem fornecidos diretamente à pessoa jurídica referida na alínea “a” deste inciso;

II - isenção do imposto incidente sobre:

a) as operações interestaduais realizadas por fabricante de bens finais, devidamente habilitado no REPETRO, com bens e mercadorias destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;

b) as operações interestaduais realizadas pelo fabricante intermediário habilitado no REPETRO, com bens e mercadorias a serem fornecidos diretamente à pessoa jurídica referida na alínea “a” deste inciso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, ainda, às importações de bens e mercadorias realizadas pelas pessoas jurídicas referidas no inciso I e II do **caput**, para as finalidades neles previstas, com exceção das importações de bens e mercadorias de que tratam as cláusulas primeira e segunda do Convênio ICMS 03/18.

(...)” (NR)

Art. 2º O Título II do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, fica acrescido do Capítulo XLII-H-B, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO XLII-H-B

DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS PELOS ADQUIRENTES DE BENS SUJEITOS AO REGIME TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO ECONÔMICA DE BENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GAS NATURAL - REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO

Art. 534-Z-K-E. Os contribuintes que adquirirem bens sujeitos ao Regime Tributário e Aduaneiro Especial de Utilização Econômica de Bens Destinados às Atividades de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, nas operações previstas nos §§ 1º e 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 03/18, deverão observar o disposto neste Capítulo.

Art. 534-Z-K-F. Para efeitos deste Capítulo, considera-se:

I - aquisições com destinação conhecida, as importações ou as aquisições de bens fabricados no país, em operação interna ou interestadual, de bens permanentes cuja destinação econômica, para os fins do disposto no **caput** e no § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 03/18, é conhecida no momento de sua entrada no estabelecimento da empresa adquirente, podendo a efetiva destinação ocorrer no momento da aquisição ou em até três anos, contados a partir da data de aquisição constante no documento fiscal;

II - aquisições sem destinação conhecida, as importações ou as aquisições de bens fabricados no país, em operação interna ou interestadual, de bens permanentes cuja destinação econômica, para os fins do disposto no **caput** e no § 1º cláusula quarta do Convênio ICMS 03/18, é desconhecida no momento de sua entrada no estabelecimento da empresa adquirente, hipótese em que poderá permanecer em depósito por até três anos, contados a partir da data de aquisição constante no documento fiscal;

III - utilização econômica, a destinação econômica mediante a disponibilização ou emprego dos bens nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural realizada pelo estabelecimento que incorporar o bem ou a mercadoria ao seu ativo.

Art. 534-Z-K-G. Nas aquisições de que trata o inciso I do art. 534-Z-K-F, o estabelecimento da empresa adquirente deverá:

I - escriturar a nota fiscal de aquisição utilizando:

a) o CFOP 1.551, 2.551 ou 3.551, de acordo com a origem da operação, conforme o Anexo II do Convênio S/N, de 1970;

b) o CST X20, conforme a origem da operação, sem destaque do imposto, onde o X é o código de origem da mercadoria, previsto na Tabela A do Anexo I do Convênio S/N, de 1970;

II - a título de ajuste, efetuar a escrituração no livro Registro de Apuração do ICMS, em "Outros Débitos", de forma a efetuar o recolhimento do imposto devido a este Estado no mesmo prazo estabelecido para as operações próprias, no caso de aquisição no mercado nacional, ou no momento do desembarço aduaneiro, no caso de importação, utilizando DUA em separado;

III - a nota fiscal relativa à aquisição no mercado nacional ou no exterior deve ser escriturada como "Operações sem crédito do Imposto".

Art. 534-Z-K-H. Nas aquisições de que trata o inciso II do art. 534-Z-K-F, o estabelecimento da empresa adquirente deverá:

I - escriturar a nota fiscal de aquisição utilizando:

a) o CFOP 1.551, 2.551 ou 3.551, de acordo com a origem da operação, conforme o Anexo II do Convênio S/N, de 1970, como "Operações sem crédito do Imposto";

b) o CST X50, conforme a origem da operação, onde o X é o código de origem da mercadoria, previsto na Tabela A do Anexo I do Convênio S/N, de 1970;

II - quando da saída dos bens para sua destinação econômica, em operação interna ou interestadual, emitir NF-e, utilizando o CFOP 5.552 ou 6.552, conforme o caso, sem destaque do imposto, devendo conter, além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações:

a) como destinatário, o estabelecimento da empresa que der destinação econômica aos bens;

b) o valor da operação dos referidos bens e CST correspondente à suspensão do imposto;

c) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a chave de acesso das notas fiscais de aquisição dos bens pelo estabelecimento remetente junto ao fabricante nacional de produtos finais e das notas fiscais de aquisição dos bens importados.

Art. 534-Z-K-I. O estabelecimento da empresa localizado neste Estado que der utilização econômica deverá:

I - escriturar a nota fiscal de que trata o inciso II do art. 534-Z-K-H, utilizando o CFOP 1.552 e 2.552, de acordo com a origem da operação, conforme o Anexo II do Convênio S/N, de 1970;

II - escriturar a nota fiscal de aquisição utilizando o CST X20, conforme a origem da operação, sem destaque do imposto, onde o X é o código de origem da mercadoria previsto na Tabela A do Anexo I do Convênio S/N, de 1970;

III - a título de ajuste, efetuar a escrituração no livro Registro de Apuração do ICMS, em "Outros Débitos", de forma a efetuar o recolhimento do imposto devido a este Estado no mesmo prazo estabelecido para as operações próprias, relativas ao período de apuração do imposto da competência de escrituração da nota fiscal de que trata o inciso II do art. 534-Z-K-H;

IV - recolher o imposto, com a devida atualização monetária, contada desde a data do registro de entrada da nota fiscal referenciada de que trata o inciso I do Art. 534-Z-K-H no estabelecimento adquirente, sem acréscimo de multa ou de juros, observado o disposto no § 4º do art. 82.

Art. 534-Z-K-J. Às transferências de beneficiário, de que trata a cláusula sétima do Convênio ICMS 03/18, aplica-se o disposto nos arts. 534-Z-K-G, 534-Z-K-H e 534-Z-K-I.

Art. 534-Z-K-K. Nas operações de venda de bens sob o amparo do REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, realizadas por fabricante de bens finais, nos termos dos incisos I e II da cláusula primeira-A do Convênio ICMS 03/18, com fruição de benefício previsto no art. 5º-C, IV da Lei nº 7.000, de 2001, o fabricante informará, no campo "Informações Adicionais" das NF-es relativas às saídas que promover, a seguinte expressão: "Operação amparada pelo REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO - Convênio ICMS nº 03/2018, regulado pelo art. 5º-C da Lei nº 7.000, de 2001. O estabelecimento que incorporar o bem ao seu ativo efetuará o recolhimento do ICMS para a unidade federada em que ocorrer a sua utilização econômica, observando o mês de competência da destinação dos bens".

Parágrafo único. Na hipótese de utilização econômica do bem neste Estado, o recolhimento do imposto observará o disposto no art. 5º, I da Lei 7.000, de 2001.

Art. 534-Z-K-L. Nas operações de venda de bens sob o amparo do REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, realizadas por fabricante de produtos intermediários, nos termos dos incisos III e IV da cláusula primeira-A do Convênio

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

ICMS 03/18, com fruição de benefício previsto no art. 5º-C, IV da Lei nº 7.000, de 2001, o fabricante informará, no campo "Informações Adicionais" das NF-es relativas às saídas que promover, a seguinte expressão: "Operação amparada pelo REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO - Convênio ICMS 03/18, regulado pelo art. 5º-C da Lei nº 7.000, de 2001. Operação realizada por fabricante de produtos intermediários com desoneração do ICMS".

Art. 534-Z-K-M. A empresa adquirente que realizar a aquisição do produto final com suspensão do pagamento do imposto de que trata o §1º da cláusula quarta do Convênio ICMS 03/18 e não o destinar no prazo de três anos, contado a partir da data de aquisição constante no documento fiscal, fica obrigada, nos termos da legislação de regência do imposto, a recolher, na condição de responsável, o imposto não pago em decorrência da suspensão usufruída pelo fornecedor, bem como os acréscimos legais devidos, calculados a partir da data da ocorrência do fato gerador.

Art. 534-Z-K-N. O disposto neste Capítulo não se aplica às operações oriundas do Estado de Minas Gerais.

(...)" (NR)

Art. 3º O RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 534-Z-Z-Z-O. (...)

(...)

XXI - transferência simbólica de gás não processado em operações internas: operação entre estabelecimentos de mesma titularidade, destinada a uma única inscrição estadual, quando não for aplicável a transferência física.

(...)

Art. 534-Z-Z-Z-S. O usuário do sistema de escoamento deverá enviar mensalmente à Gefis relatório de controle da quantidade de gás natural não processado objeto de escoamento de acordo com cada campo de produção, ponto de entrada e ponto de saída do gasoduto de escoamento, incluindo as quantidades objeto de quaisquer operações de mútuo de gás natural não processado, conforme modelo estabelecido no Anexo II do Ajuste Sinief 01/21.

(...)

Art. 534-Z-Z-Z-X. (...)

(...)

§ 2º Na hipótese da ocorrência das transferências simbólicas, as notas fiscais previstas no **caput** deverão ser emitidas pela inscrição estadual a que se refere o inciso XXI do art. 534-Z-Z-Z-O.

Art. 534-Z-Z-Z-Y. (...)

I - (...)

a) emitir NF-e tendo como destinatário o autor da encomenda, até o quarto dia útil do mês subsequente ao da remessa, na qual, além dos demais requisitos, constarão o nome do industrializador, o endereço e os números de inscrição estadual e do CNPJ do estabelecimento do industrializador em que os produtos serão entregues, bem como a circunstância de que se destinam a industrialização;

(...)

Art. 534-Z-Z-Z-Z. (...)

(...)

§ 3º Caso o industrializador identifique que a quantidade de protocolos de autorização das NF-es, de que tratam os incisos I, dos arts. 534-Z-Z-Z-Z-A, 534-Z-Z-Z-Z-B e 534-Z-Z-Z-Z-C, a serem referenciadas na NF-e de que trata o **caput**, excede o tamanho do campo "infAdFisco", este emitirá NF-es de retorno da industrialização adicionais capazes de comportar o total de protocolos de autorização das NF-es que correspondam aos produtos relacionados ao gás natural não processado referente a tal retorno da industrialização, devendo as NFes de retorno adicionais referenciarem em campo próprio a chave de acesso das NF-es de retorno originais.

(...)

Art. 534-Z-Z-Z-Z-C. (...)

I - (...)

a) emitir, até o quarto dia útil do mês subsequente ao da operação, NF-e de saída para o estabelecimento destinatário, na qual, além dos demais dados previstos neste capítulo, constarão os dados do estabelecimento industrializador;

(...)

Art. 534-Z-Z-Z-Z-D-A. As operações de mútuo de gás natural processado se destinam exclusivamente a compatibilizar as quantidades injetadas nos gasodutos conectados à UPGN com as quantidades efetivamente alocadas a determinado agente pelo industrializador em função da quantidade de gás natural não processado remetida para industrialização por encomenda.

Parágrafo único. O industrializador será responsável pelo controle da quantidade mutuada entre os autores da encomenda e o próprio industrializador-usuário, conforme previsto no art. 534-Z-Z-Z-Z-R.

Art. 534-Z-Z-Z-Z-G. (...)

(...)

§ 4º Na hipótese da ocorrência das transferências simbólicas de gás não processado em operações internas, as notas fiscais previstas no **caput** deverão ser emitidas pela inscrição estadual a que se refere o inciso XXI do art. 534-Z-Z-Z-Z-O.

Art. 534-Z-Z-Z-Z-H. (...)

(...)

Parágrafo único. As NF-e de que trata este artigo serão emitidas até o quinto dia útil do mês subsequente à operação de venda.

(...)

Art. 534-Z-Z-Z-Z-L. A fruição do tratamento diferenciado previsto neste capítulo fica condicionada ao credenciamento dos autores da encomenda, dos industrializadores, dos fornecedores de gás natural e dos comercializadores de gás natural pela Sefaz.

Art. 534-Z-Z-Z-Z-M. Observados os prazos para emissão de documentos fiscais especificados neste capítulo, nos quais devem constar como data de emissão e de saídas aquelas do mês de competência das operações, a

escrituração dos referidos documentos fiscais deverá ser feita de acordo com a competência respectiva para cada fato gerador, observado ainda o seguinte:

I - o imposto devido na operação própria e o imposto devido por substituição tributária deverão ser recolhidos nos prazos previstos neste Regulamento;

II - quando não for possível a emissão dos documentos fiscais indicando a data de emissão e a data de saída no mês de competência, o contribuinte deverá:

a) consignar no campo "informações Complementares" a seguinte expressão: "Gás natural fornecido/transportado no mês ___/___, com imposto recolhido na competência da entrega do produto, por ajuste nos respectivos campos de valores, extra apuração da Guia de Informação e Apuração - GIA - e Escrituração Fiscal Digital - EFD. O destinatário poderá se creditar do ICMS no mês de entrada do produto";

b) realizar ajuste, a título de extra lançamento no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Débitos" de forma que o imposto devido pelas operações de saída e prestações de serviço de transporte de gás natural seja recolhido dentro do prazo estabelecido para recolhimento do imposto relativo aos fatos geradores ocorridos no mês do real fornecimento;

c) no mês de emissão dos documentos fiscais, para evitar duplicidade, proceder com ajuste, a título de extra lançamento no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Estorno de Débitos", contendo o mesmo valor escriturado no campo "Outros Débitos do mês anterior".

(...)" (NR)

Art. 4º O Anexo II do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, fica alterado na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 5º O Anexo XCIX do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 6º O parágrafo único do art. 534-Z-Z-Z-X do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, fica renumerado como § 1º.

Art. 7º A Seção V do Capítulo XLII-U do Título II do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, fica renomeada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Seção V

Dos Mútuos de Gás Natural Não Processado, de Gás Natural Processado e de Derivados Líquidos de Gás Natural" (NR)

Art. 8º Na hipótese de utilização do Regime Tributário e Aduaneiro Especial de Utilização Econômica de Bens Destinados às Atividades de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, ficam convalidados os procedimentos e as demais exigências relacionadas ao cumprimento das obrigações acessórias relativos às operações realizadas entre 16 de dezembro de 2021 e a data de início da vigência deste Decreto, desde que tenha sido observado o disposto no Convênio ICMS 03/18.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor:

I - a partir de 16 de dezembro de 2021, em relação aos arts. 1º e 2º;

II - na data da sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 8 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

"ANEXO II

(a que se refere o art. 9º do RICMS/ES)

DA SUSPENSÃO

ITEM	HIPÓTESES E CONDIÇÕES
.....
19	Remessas de produtos destinados a conserto, reparo ou industrialização, efetuadas por contribuintes que exerçam as atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural, CNAE 0600-0/01, desde que os produtos retornem ao estabelecimento de origem no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data da respectiva saída (Convênio AE-15/74).
19.1	O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado, mediante requerimento do interessado, uma única vez, por igual período, a critério da Gerência Fiscal.
19.2	A remessa de que trata este item será acobertada por NF-e emitida pelo estabelecimento remetente, sem destaque do imposto, na qual, além dos demais requisitos, constará como natureza da operação a expressão "Remessa para conserto" ou "Remessa para reparo" ou "Remessa para industrialização", conforme o caso, e a observação "Operação com suspensão do imposto nos termos do item 19 do Anexo II do RICMS/ES". "(NR)

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

ANEXO II

“ANEXO XCIX
(a que se refere o art. 534-Z-K-B do RICMS/ES)

 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Secretaria de Estado da Fazenda Gerência Fiscal</p> <p style="text-align: center;">Termo de Comunicação da Adesão ao Regime Tributário previsto no Convênio ICMS 03/18</p>		
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
2 - ENDEREÇO:		
LOGRADOURO:	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	CEP:
3 - OPÇÃO:		
<p>O contribuinte acima identificado, em relação aos estabelecimentos optantes pelo REPETRO-SPED ou REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, localizados no Estado do Espírito Santo, declara sua opção pelo regime tributário previsto na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e no Convênio ICMS 03/2018, fazendo jus, desde o protocolo desta comunicação, à utilização dos benefícios fiscais de que tratam o art. 5º-C da respectiva Lei e as cláusulas constantes do respectivo Convênio.</p>		
4 - RENÚNCIA:		
<p>O contribuinte acima identificado declara estar ciente, nos termos do art. 5º-C, § 4º da Lei nº 7.000, de 2001, observado o disposto no art. 534-Z-K-B do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, de que a adesão implica renúncia a quaisquer direitos, em sede administrativa ou judicial, que questione a incidência do ICMS sobre a importação dos bens ou mercadorias sem transferência da propriedade, referente a fatos geradores anteriores ao início da Lei nº 10.814, de 2 de abril de 2018, e, conseqüentemente, a desistência dos recursos administrativos e das ações judiciais.</p> <p>O contribuinte se responsabiliza pela apresentação de documentação comprobatória da desistência da totalidade dos recursos administrativos e das ações judiciais, que devem estar anexadas ao presente termo de comunicação, sob pena de invalidação da adesão, nos termos do art. 534-Z-K-B, §§ 3º e 4º.</p> <p>Declara, finalmente, que não emitirá, perante terceiros, autorização para requerimento de repetição de indébito, prevista no art. 166 do Código Tributário Nacional, relativa à incidência do ICMS nas hipóteses abrangidas no art. art. 534-Z-K-B, § 2º.</p>		
5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OU PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO:		
NOME:		
CPF:	ASSINATURA:	
6 - REPARTIÇÃO FISCAL:		
DATA:	NOME DO FUNCIONÁRIO:	ASSINATURA:
OBSERVAÇÕES:		
OBS: A declaração deverá estar acompanhada dos documentos necessários à comprovação dos poderes do responsável legal, relativamente ao contribuinte.		

“(NR)

Protocolo 965147

DECRETO Nº 5227-R, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, institui e regulamenta o Selo Fiscal de Controle e Procedência, destinado ao controle e à fiscalização da comercialização e envase de água mineral, natural, artificial ou adicionada de sais, conforme autoriza a Lei nº 11.629, de 7 de junho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2022-H6PFD;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Selo Fiscal de Controle e Procedência, nos termos e condições da Lei nº 11.629, de 7 de junho de 2022.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado da Fazenda a fiscalização do uso do Selo Fiscal de Controle e Procedência e a aplicação das sanções previstas no art. 4º da Lei nº 11.629, de 2022.

Art. 3º O Capítulo I do Título III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido da Seção II-G, com a seguinte redação:

“Seção II-G**Do Selo Fiscal de Controle e Procedência da Água****Subseção I****Das Disposições Gerais**

Art. 543-Z-Z-Z-J. O Selo Fiscal de Controle e Procedência deve ser utilizado por estabelecimento que realizar o envase de água mineral, natural ou potável de mesa e adicionada de sais, destinada à comercialização, em embalagem retornável, nos termos e condições da Lei nº 11.629, de 7 de junho de 2022.

Parágrafo único. É responsável pela aposição do selo fiscal o estabelecimento industrial envasador, localizado ou não neste Estado.

Art. 543-Z-Z-Z-K. O Selo Fiscal de Controle e Procedência deverá ser afixado sobre o lacre dos vasilhames retornáveis, ainda que as operações ou as prestações estejam desoneradas do imposto.

Parágrafo único. Na hipótese de envase em vasilhame do próprio consumidor final em que não há a colocação de lacre, a aposição do selo dar-se-á na tampa do recipiente envasado.

Art. 543-Z-Z-Z-L. Ato do Secretário de Estado da Fazenda disciplinará:

I - o modelo, as especificações técnicas e demais requisitos para a confecção do selo;

II - as especificações técnicas e demais requisitos do endereço eletrônico para aferição da autenticidade do selo, a ser disponibilizado pelas gráficas credenciadas;

III - as especificações técnicas e demais requisitos do sistema de gestão de selos dos envasadores, a ser disponibilizado pelas gráficas credenciadas;

IV - as especificações técnicas e demais requisitos do sistema de gestão de selos da Sefaz, a ser disponibilizado pelas gráficas credenciadas;

V - o plano de integração do sistema de gestão de selos da Sefaz e a intranet da Sefaz; e

VI - demais requisitos necessários à sua implementação.

Subseção II**Do Credenciamento das Empresas Autorizadas a Fornecer o Selo Fiscal de Controle e Procedência (Gráficas)**

Art. 543-Z-Z-Z-M. A gráfica interessada em fornecer o Selo Fiscal de Controle e Procedência deverá estar previamente credenciada para esse fim pela Sefaz.

§ 1º Para obter seu credenciamento, a gráfica deverá apresentar:

I - sistemas de gestão de selo e endereço eletrônico para aferição da autenticidade do selo, em conformidade com os requisitos previstos no ato ao qual se refere o art. 543-Z-Z-Z-L;

II - atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual comprove já ter fornecido materiais similares aos Selos Fiscais de Controle e Procedência produzidos em flexografia;

III - cópia autenticada do contrato social ou ata de constituição, com as eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;

IV - certidões negativas ou de regularidade expedidas pelos fiscos federal, estadual e municipal da localidade onde possui estabelecimento;

V - certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

VI - comprovação de que está certificada pela Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica - ABTG - em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NBR 15540:2013, com o sistema informatizado de gestão de qualidade da Norma ISO 9001:2008 e com a Norma Internacional para Segurança da Informação ISO/IEC 27001:2013;

VII - certificado de registro emitido pela *International Hologram Manufacturers Association* - IHMA - atestando que a holografia exclusiva da gráfica não é reproduzida por outro estabelecimento gráfico credenciado.

§ 2º Após noventa dias da aprovação do leiaute da holografia pela Sefaz, será exigida a emissão de um novo certificado de registro emitido pela IHMA, específico para o leiaute aprovado.

Art. 543-Z-Z-Z-N. Além dos documentos previstos no art. 543-Z-Z-Z-M, § 1º, a gráfica deverá apresentar laudo técnico pericial, emitido por perito com reconhecida competência técnica, contendo a descrição técnica do selo, que deverá ser disponibilizado pela gráfica, discriminando na íntegra todos os itens exigidos em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Deverão ser apresentadas, juntamente com o laudo técnico pericial, três bobinas de amostra, sem valor, com a expressão “AMOSTRA” escrita em letras maiúsculas, contendo cada bobina, no mínimo, cinco mil selos fiscais, sendo:

I - uma bobina para o selo “MINERAL”;

II - uma bobina para o selo “ADICIONADA”;

III - uma bobina para o selo “NATURAL/POTÁVEL”.

Art. 543-Z-Z-Z-O. A gráfica credenciada deverá manter estoque do Selo Fiscal de Controle e Procedência, personalizado e pronto para uso, em quantidade mínima equivalente a sessenta dias de consumo dos envasadores que já tenham adquirido selos com a respectiva gráfica.

Parágrafo único. O prazo máximo para a entrega do Selo Fiscal de Controle e Procedência será de vinte dias

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

para o primeiro pedido do envasador e de cinco dias para os demais.

Art. 543-Z-Z-P. A lista de empresas credenciadas para o fornecimento do Selo Fiscal de Controle e Procedência será divulgada em ato do Secretário de Estado da Fazenda e poderá ser consultada pelo endereço eletrônico da Sefaz.

Art. 543-Z-Z-Q. Terá seu credenciamento suspenso, a empresa gráfica que:

I - deixar de adotar as medidas de segurança quanto a pessoal, produto, processo industrial e patrimônio;

II - deixar de cumprir os prazos estabelecidos em contrato para a entrega dos Selos Fiscais, respeitados os limites máximos estabelecidos neste Regulamento;

III - reincidir no extravio não doloso de selos fiscais até o limite de três vezes;

IV - tiver débito constituído pela Fazenda Estadual contra o qual não caiba recurso, ainda que não inscrito em dívida ativa; ou

V - promover alteração cadastral que implique em irregularidade posterior à concessão do credenciamento.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** ocorrerá por meio de ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 2º Ato do Secretário de Estado da Fazenda poderá suspender o credenciamento da gráfica por motivo de interesse público.

§ 3º A Sefaz manterá a suspensão até que o contribuinte satisfaça as exigências relativas às irregularidades apontadas.

Art. 543-Z-Z-R. Será descredenciada a empresa gráfica que:

I - confeccionar Selo Fiscal sem autorização da Sefaz, ou fora das especificações técnicas, ou em duplicidade de número, ou em quantidade superior à autorizada;

II - promover alteração contratual ou estatutária que ponha em risco as medidas de segurança estabelecidas pela Sefaz, em desacordo com as disposições contidas nesta Seção;

III - tenha sofrido três suspensões;

IV - adulterar selos fiscais;

V - agir em conluio ou promover fraude;

VI - permitir acesso, independentemente de dolo, às informações dos sistemas de gestão de selos a terceiros não autorizados pela Sefaz;

VII - descumprir o período mínimo de guarda das informações coletadas pelos sistemas de gestão de selos, a ser estabelecido por ato do Secretário de Estado da Fazenda, bem como impedir o acesso da Sefaz a essas informações.

§ 1º O fornecimento de informações à Sefaz no prazo solicitado é condição indispensável para a manutenção do credenciamento.

§ 2º Ato do Secretário de Estado da Fazenda efetivará o descredenciamento de que trata este artigo.

§ 3º O descredenciamento não prejudicará a apuração das responsabilidades criminais e o cancelamento da inscrição estadual, quando for o caso.

§ 4º No caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos IV a VII do **caput**, fica vedada a concessão de novo credenciamento.

Subseção III **Do Credenciamento dos Estabelecimentos Envasadores de Água (Envasadores)**

Art. 543-Z-Z-S. O estabelecimento envasador de água mineral, natural ou potável de mesa e adicionada de sais, nas embalagens a que diz respeito a Lei nº 11.629, de 2022, destinada à comercialização no território deste Estado, deverá estar previamente credenciado na Sefaz, ainda que localizado em outra unidade da Federação.

§ 1º Os envasadores localizados em outra unidade da

Federação deverão realizar a inscrição no cadastro de contribuintes do imposto deste Estado.

§ 2º O envasador deverá estar em situação regular perante o Fisco, nos termos do artigo 73, parágrafo único, inciso II deste Regulamento.

§ 3º Os envasadores credenciados deverão estar em situação regular com o pagamento do imposto na forma e no prazo estabelecidos pela legislação tributária.

§ 4º Para efeitos do § 2º é considerada irregularidade, também, a hipótese em que a inscrição estadual no cadastro de contribuintes do imposto constar em uma das seguintes situações: "Paralisado", "Suspensão", "Baixado", "Cancelado" ou "Cassado".

§ 5º O fisco poderá, a qualquer tempo, proceder a nova verificação da regularidade fiscal de que trata este artigo e suspender seu credenciamento até que a irregularidade seja sanada.

Art. 543-Z-Z-T. Para solicitar o seu credenciamento, o envasador deverá efetuar pedido por meio do sistema de gestão de selos disponibilizado pelas gráficas credenciadas, contendo as seguintes informações:

I - identificação da unidade da Federação de localização do estabelecimento;

II - número do CNPJ;

III - número de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do imposto deste Estado;

IV - número e ano da Licença Sanitária;

V - número e ano da Licença Ambiental;

VI - discriminação das marcas a serem envasadas; e

VII - dados para contato.

§ 1º As empresas de águas minerais, naturais e águas potáveis de mesa fornecerão, adicionalmente, informações referentes ao número e ano da portaria de lavra.

§ 2º As empresas de águas adicionadas de sais fornecerão, adicionalmente, informações referentes ao número e ano da outorga de recurso hídrico.

§ 3º As empresas de que tratam os §§ 1º e 2º deverão encaminhar os documentos ali referidos, anualmente.

§ 4º O envasador deverá anexar em seus pedidos de credenciamento os documentos necessários para a verificação da autenticidade das informações contidas nos incisos I a VI do **caput**.

§ 5º O credenciamento do envasador terá validade de um ano, após o qual deverá ser solicitado novo credenciamento com o envio da documentação comprobatória das informações alteradas.

§ 6º O envasador deverá atestar, no ato de seu credenciamento, a validade de todas as suas informações constantes no cadastro de contribuintes do imposto deste Estado, sob pena de indeferimento do pedido de credenciamento.

Subseção IV **Da Solicitação do Selo Fiscal de Controle e Procedência**

Art. 543-Z-Z-U. A solicitação para fins de aquisição dos Selos Fiscais de Controle e Procedência deverá ser realizada pelo envasador por meio do sistema de gestão de selos.

Art. 543-Z-Z-V. No momento da solicitação dos Selos Fiscais de Controle e Procedência, o envasador deverá definir:

I - o produto para o qual solicita a emissão de selos; e

II - a quantidade de selos solicitada.

§ 1º Cada lote de selos será vinculado a um único produto com volume, embalagens e marca próprios.

§ 2º Todos os produtos para os quais serão solicitados Selos Fiscais de Controle e Procedência deverão ser previamente cadastrados e autorizados.

§ 3º O produto cadastrado deverá conter:

I - o tamanho do recipiente;

II - o tipo de embalagem;

III - os códigos NCM e GTIN; e

IV - foto do recipiente e do rótulo.

§ 4º O cadastramento do produto pelo envasador não implica autorização ou validação, pela Sefaz, quanto ao produto e às respectivas informações cadastradas.

Art. 543-Z-Z-Z-W. O fornecimento de selos pela gráfica, em atendimento à solicitação efetuada pelo envasador, será limitado à quantidade deferida pela Sefaz.

Parágrafo único. A gráfica não está autorizada, em qualquer hipótese, ao fornecimento de selos em quantidade superior ao deferido para a correspondente solicitação.

Art. 543-Z-Z-Z-X. A análise da solicitação para aquisição de selos será realizada pela Sefaz tomando como base a Estimativa Atual de Duração - EAD - dos selos não apontados em posse do envasador, levando-se em conta todos os selos disponíveis, independentemente da gráfica emissora.

§ 1º A EAD, mensurada em dias, será a razão entre o número total de selos do produto entregues e não apontados e a média histórica de apontamentos de selos do produto.

§ 2º A média histórica de apontamentos de selos do produto será a razão entre o número total de selos entregues apontados e o número de dias decorridos no período em análise.

§ 3º Quando existirem dados suficientes, o cálculo da EAD levará em conta as médias de consumo trimestrais.

§ 4º Quando não houver histórico de apontamentos de selos suficiente para o cálculo da EAD trimestral, a solicitação do envasador será avaliada utilizando a média de consumo desde a primeira entrega de lote de selos.

§ 5º Pedidos que resultem em EAD superior a sessenta dias somente serão deferidos pela Sefaz de forma excepcional, em hipóteses devidamente justificadas.

§ 6º Para os fins de que trata o **caput**, a análise do primeiro pedido será realizada com base na média de utilização de selos no mercado.

Subseção V

Da Prestação de Informações Relativas a Eventos Sobre os Selos Fiscais de Controle e Procedência (Apontamentos)

Art. 543-Z-Z-Z-Y. A gráfica informará, por meio do sistema de gestão de selos, o estado dos pedidos de envio de selos por ela produzidos, bem como seu eventual extravio, que deverão ser atualizados até o dia útil subsequente à ocorrência do fato.

Art. 543-Z-Z-Z-Z. O envasador informará, por meio do sistema de gestão de selos, a utilização, o extravio, a destruição após utilização e a destruição antes da utilização de cada selo do lote entregue pela gráfica, até o dia útil subsequente à ocorrência do fato.

Parágrafo único. Eventuais correções nas informações relativas ao primeiro apontamento de cada selo poderão ser efetuadas em até cinco dias úteis subsequentes ao respectivo apontamento.

Art. 543-Z-Z-Z-A. É considerado em situação irregular o selo afixado no produto que:

I - não esteja afixado conforme o art. 543-Z-Z-Z-K;

II - seja de marca, tipo de vasilhame ou volume de vasilhame diferentes daqueles do produto; ou

III - não esteja apontado como utilizado.

§ 1º Será, ainda, considerado em situação irregular o selo que estiver em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas em ato do Secretário de Estado da Fazenda, bem como os selos que não tiverem sua validade confirmada pelo endereço eletrônico para

aferição da autenticidade do selo fornecido pelas gráficas.

§ 2º Decorrido o prazo do **caput** do art. 543-Z-Z-Z-Z, apontamentos efetuados após o início da ação fiscal serão desconsiderados, estando o contribuinte sujeito às sanções previstas na legislação do imposto.

(...)" (NR)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - em relação ao cadastro dos envasadores nos sistemas das gráficas credenciadas, que produzirá efeitos um mês após a publicação deste Decreto;

II - em relação à obrigatoriedade do uso do Selo Fiscal de Controle e Procedência, que produzirá efeitos dois meses após a publicação deste Decreto;

III - em relação à obrigatoriedade da apresentação das licenças ambiental e sanitária para o credenciamento do envasador, que produzirá efeitos um ano após a publicação deste Decreto; e

IV - em relação à obrigatoriedade da apresentação das informações referentes ao número e ano da portaria de lavra e número e ano da outorga de recurso hídrico, que produzirá efeitos um ano após a publicação deste Decreto.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 8 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 965150

DECRETO Nº 1927-S, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 2756-S, de 29 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo 2022-124WW0;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2756-S, de 29 de dezembro de 2021, que nomeia integrantes do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF, para o mandato no biênio compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

III. Representantes da Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo - FECOMÉRCIO:

a) Titulares:

1. [...]

2. Alessandra de Castro Henrique.

b) Suplente:

1. Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 8 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 965145

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

DECRETO Nº 1928-S, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.156.977,20 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-GV0KQ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.156.977,20 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 8 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0561. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	850.000,00
	Indenizações e restituições	3.3.90	0301	6.306.977,20
	Indenizações e restituições			
	TOTAL			7.156.977,20

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122. 0050. 1106	MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	4.4.90	0301	2.365.484,57
22902	FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.123. 0050. 0020	GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.90	0301	2.293.343,77
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126. 0050. 2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	4.4.90	0301	988.815,64
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.512. 1000. 1082	ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	4.4.90	0101	850.000,00
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 1094	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.41	0301	659.333,22
	TOTAL			7.156.977,20

Protocolo 965152**Secretaria da Casa Militar - SCM -****PORTARIA Nº 038-S, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria Nº 002-R, de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha "Harpia 30 Anos", às seguintes personalidades:

Adriana da Silva Nascimento Charpinel
 Álvaro Rogério Duboc Fajardo
 Antonio Carlos Baptista
 Armando Rocha Medeiros
 Arthur Luis Bogoni
 Bruno Guerin De Vargas
 Bruno Vale de Souza
 Carlos Eduardo Marques Magnago
 Carlos Eduardo Silva Santos
 Cesar Luís Andrade
 Cleide Selma Santos
 Cristian Amorim Moreira
 Daniel Madeira Quintella
 David da Silva
 Diego Cassotto Goulart
 Domingos Sávio Almonfrey
 Eduardo Endlich Pereira Bastos
 Elias Mardones Junior
 Elizabeth Pereira Bergamin
 Elvis Lúcio Protta Ribeiro
 Erick Rosa da Silva
 Fábio da Matta da Hora
 Felipe de Mello Rezende Colnago
 Felipe Pratti Orlandi
 Flaviana Grolla
 Flávio Almeida de Souza
 Genilson Hoffmann Rosa

Gideon Lopes Miranda
 Glenda Gasparini Guterres
 Gorboly De Prá Laiber
 Haroldo Henrique Leite Pêgo
 Helbson Da Silva Oliveira Parma
 Heldher Carvalho
 Hudson Caleffi Simões
 Jocarly Martins de Aguiar Júnior
 José Eugênio Prederigo de Souza
 José Mario dos Anjos Matos
 José Renato Casagrande
 Josias Mario da Vitória
 Julimar Miranda
 Leandro Ferreira da Silva
 Leide Laura Costa
 Luiz Cesar Maretto Coura
 Lydio Paulo Santos
 Marcelo Vieira Hollanda
 Márcio de Azevedo Paiva
 Marcos Alexandre Novaretti Roberto
 Maria da Penha Rodrigues Dávila
 Maria da Penha Valadares Barcelos
 Mariana Garcia Coitinho
 Marlon Fabiano Vianna de Lacerda
 Matheus Casagrande Prederigo
 Moyses Santos Brandrão
 Oliveira Alves de Lima Júnior
 Pablo Angely Marques Coimbra
 Pedro Dalvi Boina
 Phalcon Palma de Almeida
 Renan Falchetto Mesquita
 Renata Rodrigues da Silva
 Rhuan de Souza Medeiros
 Rian Oliveira de Barros Campos
 Ricardo Miranda Pinheiro
 Robson Boni
 Rodrigo Rocha Guilherme
 Rodrigo Verônica da Silva
 Rogério Bubach
 Rommel Fiorentini de Rezende
 Sagno de Souza Libardi
 Sandro Fernandes Dal Bem
 Saulo de Souza Libardi
 Sávio Khristian Inocêncio Lopes
 Sérgio Luiz Anechini
 Thiago dos Santos Pereira
 Tyago Ribeiro Hoffmann
 Vinícius Mageski de Lacerda
 Wagner Silva de Oliveira
 Wellington Luiz Kunsch
 Wendell Sian
 Wesley de Oliveira Souza
 Wesley Nunes Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 964009

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº. 010/2022

Pregão: 015/2022
Processo: 2022-DCXNL

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: L2 COMERCIAL LTDA - CNPJ:
 24.971.121/0001-49.

Objeto lote 1: fornecimento de tonner para impressora marca xerox.

Valor Total da Aquisição: R\$ 10.449,00

Classificação orçamentária:
 10.10.102.04.122. 0019. 2092 Manutenção
Despesa 33.90.30 - **Fonte:** 101 do orçamento da
 SCM - Exercício de 2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022

Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 965143

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº. 011/2022

Pregão: 015/2022
Processo: 2022-DCXNL

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: - COMERCIAL H10 EIRELI ME - CNPJ:
 29.106.685/0001-37.

Objeto lote 2: fornecimento de tonner para impressora marca lexmark.

Valor Total da Aquisição: R\$ 6.370,00

Classificação orçamentária:
 10.10.102.04.122. 0019. 2092; **Despesa** 33.90.30 -
Fonte: 101 do orçamento da SCM - Exercício de 2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022

Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 965144

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CPGE Nº 329/2022.

Regimento Interno da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES.

O **CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022, **aprova**, na forma do anexo único que integra a **Resolução CPGE Nº 329/2022**, o **Regimento Interno da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022 que instituiu a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

A íntegra da presente resolução, encontra-se publicada no endereço eletrônico www.pge.es.gov.br.

Vitória, 8 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
 Presidente do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado

Protocolo 964578

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Portaria nº 007-R, de 8 de novembro de 2022.

Altera a Portaria nº 005-R/2022, que delega competência para análise conclusiva em processos administrativos.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, II e XVIII, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 005-R/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** (...)

(...)

XVIII - qualquer procedimento em que o Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos, o Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Jurídicos e o Procurador-Geral do Estado estiverem conjuntamente impedidos de atuar.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 8 de junho de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 964898

O.S. nº 198-S, de 08 de novembro de 2022.

ALTERAR, a escala de férias para **excluir** e **incluir** o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nº Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
3738612	Adrielle França Gomes de Sousa	2020/2021	Março/2021	Novembro/2022

Vitória, 08 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 965061

O.S. Nº 199-S, de 08 de novembro de 2022.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Célia Cristina da Silva Goronci	293316	2021/2022	07/11 a 21/11/2022	15

Vitória, 08 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 965073

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 115-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no **Processo nº 2021-TKFH7**, instaurado em razão manifestações da Secretaria Estadual de Cultura - SECULT, onde se vislumbrou indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 252, Caput, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar irregularidades cometidas por servidores do Poder Executivo Estadual.

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração

praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor do servidor público de número funcional 2945738, para apurar suposta conduta de abandono de cargo e acúmulo irregular de cargos públicos.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 964726

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 -
EDITAL Nº 003/2022**

Aos quatro dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:00min, em Colatina/ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, na rua. Aroldo Antolini, S/N, prédio do INSS, Bairro Vila Nova CEP 29.702-080, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação da Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 135-S, de 18 de Abril de 2022, publicada no DIOES em 19/04/2022 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: INOVA Centro de Especialidades Medicas LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44.775.917/0001-33, com sede na rua Adwalter Ribeiro Soares nº 227, Centro - Colatina/ES CEP 29.700-210 nos autos do processo 2022-XMDCL. O Edital tem como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de **Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Endoscopia (Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia)**, em pacientes de 0 a 130 anos assistidos pela Regional Central/Norte de Saúde. Após análise da documentação acostada no citado processo, do relatório de visita técnica, e do interesse da empresa INOVA Centro de Especialidades Medicas LTDA em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8, da Lei Complementar nº 907/2019. Observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade I N O V A Centro de Especialidades Medicas LTDA encontra-se APTA, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Alicio Henrique Araujo Junior
nº funcional 4217810

Bruna Toze Goronci
nº funcional 3459489

Eviny Bussular Galacho
nº funcional 3733386

Vanir Maria Zanotti
nº funcional 326528

Protocolo 964755**RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2022, por web conferência, e,

Considerando a Lei n.º 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Emenda de Bancada e a Portaria MS/GM n.º 812, de 12 de abril de 2022, que habilita o Estado, Municípios ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a TRANSFERÊNCIA de recursos financeiros do valor de R\$ 21.183.619,00(vinte e um milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais), em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde - FNS para os Fundos Municipais de Saúde - FMS, para aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares de Bancada, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, discriminados no Anexo Único.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e estarão revogadas as disposições ao contrário.

Vitória (ES), 08 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

***Resolução republicada com correção.**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA MS/GM 812 DE 12 abril de 2022 - EMENDA DE BANCADA			
MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	VALOR	PARLAMENTAR

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

A F O N S O CLÁUDIO	CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
ALEGRE	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE ALEGRE	R 1.000.000,00	S O R A Y A MANATO
	FMS	R 500.000,00	N E U C I M A R FRAGA
ANCHIETA	FMS	R 300.000,00	ROSE DE FREITAS
	MOVIMENTO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL DO ES - MEPES	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
ARACRUZ	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO	R 500.000,00	AMARO NETO
		R 200.000,00	H E L D E R SALOMÃO
		R 100.000,00	LAURIETE
B O A ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
	FMS	R 300.000,00	N E U C I M A R FRAGA
CASTELO	SANTA CASA DE CASTELO	R 750.000,00	S O R A Y A MANATO
COLATINA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA	R 300.000,00	LAURIETE
		R 150.000,00	AMARO NETO
		R 1.000.000,00	DA VITÓRIA
		R 200.000,00	H E L D E R SALOMÃO
		R 1.000.000,00	MARCOS DO VAL
	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL SÃO JOSÉ	R 360.000,00	AMARO NETO
D O M I N G O S MARTINS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS - FHASDOMAR	R\$ 80.000,00	AMARO NETO

ICONHA	HOSPITAL E MATERNIDADE D A N I L O MONTEIRO DE CASTRO	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
ITARANA	HOSPITAL SÃO BRÁS	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
JOÃO NEIVA	MATERNIDADE S A G R A D O CORAÇÃO	R 250.000,00	LAURIETE
MIMOSO DO SUL	H O S P I T A L A P Ó S T O L O PEDRO	R 150.000,00	DA VITÓRIA
		R 250.000,00	ROSE DE FREITAS
MONTANHA	H O S P I T A L MATERNIDADE APARECIDA	R 100.000,00	LAURIETE
MUNIZ FREIRE	SANTA CASA DE MUNIZ FREIRE	R 200.000,00	DA VITÓRIA
		R 100.000,00	LAURIETE
	FMS	R 500.000,00	N E U C I M A R FRAGA
NOVA VENÉCIA	HOSPITAL SÃO MARCOS	R 250.000,00	DA VITÓRIA
P E D R O CANÁRIO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
SANTA MARIA DE JETIBÁ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCÓRDIA	R 590.000,00	ROSE DE FREITAS
SANTA TERESA	H O S P I T A L MADRE REGINA PROTSMANN	R 200.000,00	DA VITÓRIA
		R 100.000,00	AMARO NETO
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	H O S P I T A L PADRE MÁXIMO	R 100.000,00	AMARO NETO
ÁGUA DOCE DO NORTE	FMS	R 1.000.000,00	N E U C I M A R FRAGA
ÁGUIA BRANCA	FMS	R 400.000,00	ROSE DE FREITAS
ALTO RIO NOVO	FMS	R 150.000,00	H E L D E R SALOMÃO
		R 300.000,00	ROSE DE FREITAS
A T Í L I O VIVACQUA	FMS	R 300.000,00	ROSE DE FREITAS
CARIACICA	FMS	R 1.993.619,00	N E U C I M A R FRAGA

CASTELO	FMS	R 150.000,00	\$ AMARO NETO
		R 500.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
CONCEIÇÃO DO CASTELO	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
DOMINGOS MARTINS	FMS	R 150.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
ECOPORANGA	FMS	R 1.000.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
FUNDÃO	FMS	R 150.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
GOVERNADOR LINDERBERG	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
ITARANA	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
LARANJA DA TERRA	FMS	R 250.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
		R 250.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
MANTENÓPOLIS	FMS	R 1.000.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
MARATAÍZES	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
MIMOSO DO SUL	FMS	R 500.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
MONTANHA	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
NOVA VENÉCIA	FMS	R 500.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
SÃO GABRIEL DA PALHA	FMS	R 500.000,00	\$ SORAYA MANATO
VARGEM ALTA	FMS	R 300.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
		R 400.000,00	\$ ROSE DE FREITAS
TOTAL		R\$ 21.183.619,00	

Protocolo 964997**PORTARIA Nº 421-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-CW07N,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **KESIA MARGOTTO CALIARI**, nº funcional 2726696, assistente administrativo, estatutária, e exercendo a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, referência CP-FG, para substituir **ANA LAURA PEREIRA ABREU**, nº funcional 4051610, no cargo de

provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	03/11/2022 17/11/2022	a 2020/2021

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Protocolo 964577

PORTARIA Nº 422-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria 133-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria nº 066-R, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/04/2020, e tendo em vista o que consta do encaminhamento 2022-37MKNH,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 133-S, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 30/04/2020, referente à designação de **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**, para excluir a pedido, o servidor abaixo relacionado:

EXCLUIR	NOME	UNIDADE HOSPITALAR
	CLEBER ANTONIO MAIA FILHO	HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 31 de outubro de 2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde
Protocolo 964596

PORTARIA Nº 423-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera portaria nº 091-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o encaminhamento 2022-2CP47M

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em sua composição, a Portaria nº 091-S, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial de 07/03/2018, referente à instituição da

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI, no âmbito do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir na função de membro a servidora abaixo relacionada:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	Membro	D E U S E N I RODRIGUES DE OLIVEIRA EZZER	2443414

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 01 de novembro de 2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 964794

PORTARIA Nº 424-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022 - 58XK9,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do §4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor dos servidores públicos, de NF **1529935**, ocupante do cargo de farmacêutico, NF **3385060**, ocupante do cargo de técnico em laboratório, e NF **3385060**, ocupante do cargo de médico, todos com vínculo efetivo com a Secretaria Estadual de Saúde/SESA, por supostamente integrarem o quadro societário de empresa que realizou contrato com o Estado, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2022 - 58XK9**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 964933

PORTARIA Nº 143-R, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Define sobre os valores de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde - FNS para os Fundos Municipais de Saúde - FMS, em parcela única, para aplicação dos recursos oriundos de EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-5ZR19, e,

CONSIDERANDO

a Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

a Emenda de Bancada e a Portaria MS/GM n.º 812, de 12 de abril de 2022, que o Estado, Município ou distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao custeio e/ou investimentos das ações e serviços de saúde, e dá outras providências;

a Resolução CIB/SUS-ES Nº 111/2022, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação da aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares de Bancadas referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente;

o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR a TRANSFERÊNCIA do valor de R\$ 21.183.619,00(vinte e um milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezenove reais), em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde - FNS para os Fundos Municipais de Saúde - FMS, discriminados no Anexo Único, para aplicação dos recursos oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA**, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art.2º Os municípios constantes do anexo único deste ato obrigam-se a repassar os recursos financeiros transferidos pelo FES aos respectivos hospitais filantrópicos beneficiários sob sua gestão, conforme discriminado no Anexo único.

Parágrafo Único: Quando o recurso da emenda parlamentar se destinar diretamente ao FMS, sem indicação de hospital filantrópico beneficiário, o recurso poderá ser aplicado a critério do gestor municipal no custeio de serviços de atenção especializada sob sua gestão.

Art.3º ESTABELECE que o valor da transferência, corra por conta do Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 - Assistência Complementar à Rede Pública de Saúde; UG: 440901; Gestão: 44901; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 0155000003.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

ANEXO ÚNICO

PORTARIA MS/GM 812 DE 12 abril de 2022 - EMENDA DE BANCADA

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	VALOR	PARLAMENTAR
A F O N S O CLÁUDIO	CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
ALEGRE	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE ALEGRE	R 1.000.000,00	S O R A Y A MANATO
	FMS	R 500.000,00	N E U C I M A R FRAGA
ANCHIETA	FMS	R 300.000,00	R O S E DE FREITAS
	MOVIMENTO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL DO ES - MEPES	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
ARACRUZ	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO	R 500.000,00	AMARO NETO
		R 200.000,00	H E L D E R SALOMÃO
		R 100.000,00	LAURIETE
B O A ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
	FMS	R 300.000,00	N E U C I M A R FRAGA
CASTELO	SANTA CASA DE CASTELO	R 750.000,00	S O R A Y A MANATO

COLATINA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA	R 300.000,00	\$ LAURIETE
		R 150.000,00	\$ AMARO NETO
		R 1.000.000,00	\$ DA VITÓRIA
		R 200.000,00	\$ H E L D E R SALOMÃO
	R 1.000.000,00	\$ MARCOS DO VAL	
	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA HOSPITAL SÃO JOSÉ	R 360.000,00	\$ AMARO NETO
D O M I N G O S MARTINS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE D O M I N G O S MARTINS - FHASDOMAR	R\$ 80.000,00	AMARO NETO
ICONHA	HOSPITAL E MATERNIDADE D A N I L O MONTEIRO DE CASTRO	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
ITARANA	HOSPITAL SÃO BRÁS	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
JOÃO NEIVA	MATERNIDADE S A G R A D O CORAÇÃO	R 250.000,00	\$ LAURIETE
MIMOSO DO SUL	H O S P I T A L A P Ó S T O L O PEDRO	R 150.000,00	\$ DA VITÓRIA
		R 250.000,00	\$ R O S E DE FREITAS
MONTANHA	H O S P I T A L MATERNIDADE APARECIDA	R 100.000,00	\$ LAURIETE
MUNIZ FREIRE	SANTA CASA DE MUNIZ FREIRE	R 200.000,00	\$ DA VITÓRIA
		R 100.000,00	\$ LAURIETE
	FMS	R 500.000,00	\$ N E U C I M A R FRAGA
NOVA VENÉCIA	HOSPITAL SÃO MARCOS	R 250.000,00	\$ DA VITÓRIA
P E D R O CANÁRIO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO	R\$ 60.000,00	AMARO NETO
SANTA MARIA DE JETIBÁ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCÓRDIA	R 590.000,00	\$ R O S E DE FREITAS
SANTA TERESA	H O S P I T A L MADRE REGINA PROTSMANN	R 200.000,00	\$ DA VITÓRIA
		R 100.000,00	\$ AMARO NETO

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE	HOSPITAL PADRE MÁXIMO	R 100.000,00	\$ AMARO NETO
ÁGUA DOCE DO NORTE	FMS	R 1.000.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
ÁGUIA BRANCA	FMS	R 400.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
ALTO RIO NOVO	FMS	R 150.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
		R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
ATÍLIO VIVACQUA	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
CARIACICA	FMS	R 1.993.619,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
CASTELO	FMS	R 150.000,00	\$ AMARO NETO
		R 500.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
CONCEIÇÃO DO CASTELO	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
DOMINGOS MARTINS	FMS	R 150.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
ECOPORANGA	FMS	R 1.000.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
FUNDÃO	FMS	R 150.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
GOVERNADOR LINDERBERG	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
ITARANA	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
LARANJA DA TERRA	FMS	R 250.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
		R 250.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
MANTENÓPOLIS	FMS	R 1.000.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
MARATAÍZES	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
MIMOSO DO SUL	FMS	R 500.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
MONTANHA	FMS	R 300.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
NOVA VENÉCIA	FMS	R 500.000,00	\$ NEUCIMAR FRAGA
SÃO GABRIEL DA PALHA	FMS	R 500.000,00	\$ SORAYA MANATO
VARGEM ALTA	FMS	R 300.000,00	\$ HELDER SALOMÃO
		R 400.000,00	\$ ROSE FREITAS DE
TOTAL R\$ 21.183.619,00			

PORTARIA Nº 0142-R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a 37ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 37ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com Contrato de Gestão	3.3.50	0301	1.079.892,32
TOTAL				1.079.892,32

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0301	1.079.892,32
TOTAL				1.079.892,32

Protocolo 965109**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 0236/2016**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 07.482.443/0001-05.

OBJETO: a repactuação do valor do Contrato nº 0236/2016, extinto em 30/04/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e sua liquidação, mediante autorização do ordenador de despesa.

VALOR: R\$ 85.982,80 (Oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

PROCESSO Nº 2022-7MKDN

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 964488**Protocolo 965056**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2022-Q6F89

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 15.654,60 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 654,60 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), provenientes de contrapartida da convenente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

MARIA GORETTE CASAGRANDE DOS SANTOS

Subsecretária de Estado da Saúde
(Respondendo)

Protocolo 965092

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
9049/2022**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 15.654,60 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 654,60 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos),

provenientes de contrapartida da convenente
VIGÊNCIA: a partir do dia 10/11/2022 até 09/11/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 15.000,00
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

REGISTRO Nº 220578

PROCESSO Nº 2022-Q6F89

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 965095

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
9050/2022**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Nossa Senhora Aparecida

OBJETO: implantação da subestação para implantar o serviço de atendimento a gestante de alto risco, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 654.830,82 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 10/11/2022 até 09/11/2023, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0301000000 - 445042 - R\$ 654.830,82

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

REGISTRO Nº 220579

PROCESSO Nº 2022-2HQ5D

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 965130

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3516/2022**

PROCESSO 2022-XSFT2

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 932/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 62.969.589/0015-93

OBJETO: Medicamentos

VALOR: R\$ 1.144.956,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G	FRASCO/AMP	600	1.908,2600	R\$ 1.144.956,00

Protocolo 965054

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3515/2022**

PROCESSO 2022-XSFT2

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 932/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ:** 62.969.589/0015-93**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$190.826,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
IMUNOGLOBULINA HUM. 5G	FRASCO/AMP	100	1.908,2600	R\$ 190.826,00

Protocolo 965057**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 3570/2022****PROCESSO Nº 2022-B4PQZ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME**CNPJ:** 21.340.481/0001-54**OBJETO:** Material de Consumo**VALOR:** R\$ 69.289,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CREME BARREIRA	TUBO 100 GR.	1.100	R\$ 62,99	R\$ 69.289,00

Protocolo 965060

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3528/2022**

PROCESSO Nº 2022-P1343

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0889/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$24.792,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ENOXAPARINA SODICA 80MG /0,8 ML	SER/PREENCHIDA	800	30,99	R\$24.792,00

Protocolo 965065

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3542/2022****PROCESSO Nº 2021-70251**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 41.119,10**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG	COMP.	30.300	1,091700	R\$ 33.078,51
ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG	COMP.	4.170	1,9282	R\$ 8.040,59

Protocolo 965070**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3543/2022****PROCESSO Nº 2021-70251**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 47.816,89**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG	COMP.	33.150	1,091700	R\$ 36.189,85
ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG	COMP.	6.030	1,9282	R\$ 11.627,04

Protocolo 965074**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3547/2022****PROCESSO Nº 2021-70251**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 109.747,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
AZATIOPRINA 50MG	COMP.	285.800	0,384000	R\$ 109.747,20

Protocolo 965081

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3548/2022****PROCESSO Nº 2021-70251**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 00.809.672/0001-42**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 113.821,22**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
CALCIPOTRIOL 50MCG/G	BISNAGA 30 G	1.755	64,855400	R\$113.821,22

Protocolo 965084**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3549/2022****PROCESSO Nº 2021-70251**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 09.192.829/0001-08**OBJETO:** Medicamentos**VALOR:** R\$ 23.802,83**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ACITRETINA 25MG	CÁPS.DURA	9.700	2,453900	R\$ 23.802,83

Protocolo 965087**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3514/2022****PROCESSO Nº 2021-Q3KBB**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1437/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**EMPRESA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**CNPJ:** 04.550.922/0001-23**OBJETO:** Dieta**VALOR:** R\$23.832,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692- elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:**04/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIETA ORAL/ENTERAL	GRAMA	28.800	0,8275	R\$23.832,00

Protocolo 965089

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3507/2022****PROCESSO Nº 2022-0968R****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0762/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 09.944.371/0001-04**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$46.748,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RISEDRONATO 35MG	COMPRIMIDO	12.400	3,77	R\$ 46.748,00

Protocolo 965091**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº3493 /2022****PROCESSO Nº 2021-XVFMZ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1248/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** MILLIREP COMERCIO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**CNPJ:** 07.907.887/0001-45**OBJETO:** Material de Consumo.**VALOR:** R\$ 49.116,25**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.305. 0047. 2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022.**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARTUCHO DE FILTRACAO	UNID.	4	3.398,8300	13.595,32
FILTRO DE RESPIRO	UNID.	3	1.265,7500	3.797,25
LAMPADA UV 254NM	UNID.	2	1.104,8000	2.209,60
LAMPADA UV A10	UNID.	2	2.188,8300	4.377,66
LAMPADA UV ASM	UNID.	4	2.829,7500	11.319,00
LAMPADA UV 185 NM	UNID.	1	2.470,5000	2.470,50
TABLETES DE CLORO	FRASCO	2	882,8000	1,765,60
CARTUCHO FILTRACAO PREPAK L1	UNID.	2	2.189,66	4.379,32
PRE-FILTRO MULTIMEDIA	UNID.	1	5.202,00	5.202,00

Protocolo 965107**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3529/2022****PROCESSO Nº 2022-HGCDS****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$475.009,26**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:**07/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEUPRORRELINA 3,75MG	FRACO/AMP.	1.551	306,26	R\$475.009,26

Protocolo 965113**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 3519 /2022****PROCESSO Nº 2022-CBCLO****REF.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 0793/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:**00.809.672/0001-42**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:**R\$ 32.479,21**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AMBRISANTANA 10MG;	COMP.	810	R\$ 40,0978	R\$ 32.479,21

Protocolo 965121**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 3527 /2022****PROCESSO Nº 2022-CBCLO****REF.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 0793/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:**00.809.672/0001-42**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:**R\$ 24.058,68**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AMBRISANTANA 10MG	COMP.	600	R\$ 40,0978	R\$ 24.058,68

Protocolo 965126

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESA/019/2021

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Bom Jesus do Norte - ES

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO/SESA/019/2021, a partir do dia 15/11/2022 até 14/11/2023, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

PROCESSO Nº 2021-WBH6T

REGISTRO Nº 210286

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 964611

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9086/2018

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9086/2018, a partir do dia 01/12/2022 até 30/11/2023, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PROCESSO Nº 83559124 (2022-75494)

REGISTRO Nº 180652

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 964621

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

Processo Nº: 2021-1ML39

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0116/2021

Contratado: IRF- Instituto de Reabilitação e Fisioterapia LTDA

CNPJ: 01.162.440/0001-08

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **09/11/2022 até 08/11/2023**, visando à continuidade do Contrato nº 0019/2021, para a prestação de serviço de fisioterapia no método therasuit e pediasuit e suas variáveis, para atender pacientes de mandados judiciais da SRSC (Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 08).

Fontes de Recursos: 104/304

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 965116

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

Processo Nº: 2021-1ML39

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0116/2021

Contratado: Centro Intensivo de Terapia- EIRELI

CNPJ: 19.003.522/0001-75

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **10/11/2022 até 09/11/2023**, visando à continuidade do Contrato nº 0018/2021, para a prestação de serviço de fisioterapia no método therasuit e pediasuit e suas variáveis, para atender pacientes de mandados judiciais da SRSC (Lotes 01 e 07).

Fontes de Recursos: 104/304

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 965124

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**PROCESSO Nº 2022-2HQ5D**

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Nossa Senhora Aparecida

OBJETO: implantação da subestação para implantar o serviço de atendimento a gestante de alto risco, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 654.830,82 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, VI, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 965128

(*) APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão do Exmo. Senhor Subsecretário de Estado da Saúde pela aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 73.328,87 (Setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), à empresa MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.589.791/0001-62**, por descumprir cláusulas previstas no Contrato 0068/2022, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos 2022-JN8V9, através da solicitação de credenciamento pelo sistema E-docs.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

PROCESSO Nº 2022-JN8V9

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 964987

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0880/2022
EMPENHO Nº 01385/2022
PROCESSO Nº. 2020-3RHZJ
PREGÃO 104/2021
ARP Nº 0135/2021

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 6 - Heparina sódica 5.000ui/0,25ml - Quant. 6.000 - Amp

Valor Unitário: R\$8,97

Valor Total: R\$53.820,00

Serra/ES, 08 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 964279

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0881/2022
EMPENHO Nº 1386/2022
PROC. Nº 2020-3RHZJ
PREGÃO 104/2021
ARP 136/2021

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI

Lote 9 - Octreotida, acetato 0,1mg/ml - Quant. 2.000 - Unid

Valor Unitário: R\$42,66

Valor Total: R\$85.320,00

Serra/ES, 08 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 964305

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-D608R

Proc. Mae 2021-F7CT8-HESVV/SESA PR: 11/2022

ARP Nº:811,812/2022

Empenho 710/2022

CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME Lote 1- CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL-10cmX10cm. QUANT.50 Valor Total R\$ 8.500,00

Lote 02- CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, ABSORVENTE-10cmX10cm. QUANT.50 Valor Total R\$ 9.500,00

Lote 03- CURATIVO PRIMARIO, ESTERIL, ABSORVENTE-20cmX20cm. QUANT.50 Valor Total R\$ 15.750,00

CM HOSPITALAR S.A

Empenho 711/2022

Lote 4- FIXADOR ESTERIL PARA CATETER PERIFERICO - 7X9cm. QUANT.1,300 Valor Total R\$ 1.144,00.

B.S.Francisco, 08/11/2022

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 964370

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 2021-6L67H-HESJC

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

OF Nº 00619/2022

ARP Nº 0060/2022

Pregão Nº 0003/2022

OBJETO: lote 1 de item 1 à 33

VALOR TOTAL - R\$ 63.770,00

São José do Calçado, 08 de novembro de 2022.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 964609

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Proc. 2022-3Q2QX

Ata de Registro de Preço 0935/2022

P Eletrônico: 0470/2022

O. Fornecimento: 1700/2022

Objeto: Medicamentos

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: BAXTER HOSPITALARES

EMPENHO: 03022/2022

Valor: R\$ 16.377,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 09 de novembro de 2022.

Danilo Cardoso Ourique

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 965013

AVISO**CANCELAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2022

Órgão/ Entidade: HJSN - Hospital Dr. João dos Santos Neves-SESA

Processo nº 2022-H873H

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Autoclaves da Marca Phoenix Lufenco

Empresa: AFR SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Valor total: R\$ 25.800,00(Vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Esse valor é referente a 6(seis) manutenções por um

Período de 12(doze) meses.

Justificativas fundamentadas nos autos do processo.

Demais informações através do email: hjsn

compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3732-2917

Baixo Guandu, 08 de Novembro de 2022

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI

DIRETOR GERAL -HJSN

Protocolo 964221

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
089/2022 - SESA/CREFES**

Processo Nº: **2021-03NLP**, ref. Credenciamento nº **001/2009**

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas AASI

Empresa credenciada:

WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA

Lote 01, Itens 01 e 05; Lote 02, Item 01 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 28.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa

339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

Em 08 de novembro de 2022

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 964989

ERRATA - CREFES

O **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo** torna pública a retificação do Resumo do Contrato nº 008/2022 E 009/2022, publicado no DIO. ES de 08/11/2022.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/11/2022

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/11/2023

Informações: através do e-mail crefes.setrat@saude.es.gov.br, tel. (27) 3636-2154, de 09 às 16h.

Em 08 de novembro de 2022

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretora Geral/CREFES

Protocolo 965125

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2022

Processo nº 2022-29TDR

Cotação Eletrônica nº 1523/2022

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, para o Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, nos termos abaixo:

Contratada: CENTRO MÉDICO JOÃO NEIVA EIRELLI - CNPJ nº 30.591.539/0001-23

Objeto: prestação de serviços médicos especializados - Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia.

Valor mensal: R\$ 30.207,80 (trinta mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos).

Valor total: R\$ 181.246,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início na data da assinatura contratual e terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria para o exercício de 2022.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2022.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor Geral

Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 965080

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 724-S DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-RZ49F;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 938/2020:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	1558714/52	ADEMAR FERNANDES PINTO	VIGIA	01/07/2020
2.	1504606/52	ANA NILTA REIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	10/09/2014
3.	321543/51	ANDREA RAASCH	PROFESSOR A	03/10/2022
4.	259357/52	AUREA RAQUEL MONICO SALGADO	PROFESSOR P	29/10/2020

5.	443284/57	BEATRIZ PIANTAVINHA PERES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	29/12/2019
6.	1554379/52	CARLA COUZI MARQUES	MÉDICO	01/10/2021
7.	2784831/3	CARLOS ALBERTO PAIVA ONOFRE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	11/12/2019
8.	644060/55	CARLOS CLEMENTE LOPES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	19/09/2022
9.	404552/19	CARLOS HENRIQUE SCHWAMBACH	PROFESSOR B	06/04/2022
10.	384619/51	CELINEA NUNES	PROFESSOR A	29/09/2022
11.	1559338/52	EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/2021
12.	296615/51	ELISIA ARAUJO ANTUNES MACHADO	PROFESSOR A	23/08/2022
13.	275296/51	EUSTAQUIO FRANCISCO XAVIER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	14/09/2022
14.	324880/51	JANE LINDOLFO DA SILVA	PROFESSOR A	07/09/2019
15.	283967/52	JOANALICE DIAS	PROFESSOR B	10/10/2015
16.	240701/51	JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	04/09/2022
17.	377767/51	JOSE RENATO RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	12/06/2021
18.	1564307/52	JULIA YOUSSEF NICOLAS NASR	ENFERMEIRO	12/02/2019
19.	1548077/52	LUCIANA CORREA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/12/2021
20.	331100/51	LUCIANO CAMPOS SILVA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	19/07/2022
21.	1554158/52	MARCIA CRUZ PEREIRA ANDRIOLO	MÉDICO	19/07/2022
22.	252594/52	MARCIA PORTUGAL SIQUEIRA	FARMACÊUTICO	01/07/2020
23.	375023/51	NATANAEL SILVEIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	04/06/2022
24.	255730/52	ROSEMAR ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR P	13/11/2021
25.	295374/51	SILDEA DA PASCHOA BIANCHI BRITTO	PROFESSOR A	22/08/2022
26.	329440/1	STELA TINOCO DA COSTA	PROFESSOR A	16/06/2022
27.	1508091/52	VIRGULINO VERVLOET	MOTORISTA	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 964636

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

PORTARIA Nº 723-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-K85Q4,

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, incisos III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTA BARCELLOS COUTO OLÍMPIO DE CARVALHO**, nº funcional 3062708, vínculo 01, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria de Estado de Saúde, por infração ao artigo 220, incisos IV, V, VI, XII e artigo 221, incisos XXII e XXV, c/c art. 234, incisos IX e XIV, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, e incompatibilizá-la para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, conforme disposição do Art. 240 da supramencionada Lei.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 964643

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-JKD9M,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior II, **GEDAYAS MEDEIROS PEDRO**, nº funcional 2658461/1, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 964420

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2022-WTJZR,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Médico, **HUMBERTO SIMÕES GONÇALVES**, nº funcional 1526294, vínculos 53 e 54, no período de

01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 964424

RESUMO 11º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-DHHVX

Pregão Nº. 032/2017

Contrato Nº. 021/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SECONT a importância de R\$ 5.364,72 provenientes de parte do valor de adesão do PRODEST (Lote II), em caráter definitivo e remanejar a SEG a importância de R\$ 12.174,51 (Lote I) e a importância de R\$ 6.247,48 (Lote II) provenientes de parte do valor de adesão da SEDH.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato 021/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECONT

Programa de Trabalho: 10.10.103.04.124.0189.2227

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$5.364,72

SEG / FESAD

Programa de Trabalho: 10.10.905.14.422. 0599. 2500

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$3.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 08 de novembro de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 964599

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO-ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS, referente ao exercício de **2023**, dos servidores do Departamento de Imprensa Oficial, conforme Anexos I e II, que integram a presente Instrução de Serviço.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Anexo I, a que refere ao art. 1º**Férias não fracionadas**

JANEIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Anderson Andre Gomes Alves	4190874
Edgard Ramos Lima	364062
Juberto Vieira Ramos Filho	2836815
Liliane do Nascimento	3261611
Wellington da Silva Pecinalli	2838281
FEVEREIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Leonardo Poncio Dias	2965526
ABRIL	
NOME	Nº FUNCIONAL
João Pereira	2836610
Lucas Antonio Wanzeller Monteiro	2734488
Luis Roberto Mota Vidigal	4322169
MAIO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Angelo Aurelio dos Santos	3007570
Luiz Carlos Samora	825983
JULHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Patricia Monteiro Mendonça	2662140
Solange Costa	2832364
SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Augusto Zany da Costa	3184765
Marcos Luis Rodrigues de Paula	2841274
OUTUBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Fabio Luiz Miranda Boa Morte	2423626
Marcelo Dias Barbosa	656012
NOVEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Larissa Conceição Andrade	4207556
DEZEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Horberto Gusmão Lopes	3184730
JANEIRO/2024	
NOME	Nº FUNCIONAL
Antonio Zeferino do Amaral	3179982
Marlene Aparecida de Freitas	364700

Anexo II, a que refere ao art. 1º**Férias fracionadas**

NOME	Nº FUNCIONAL	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Adriano Meneguelli Ferreira	3529274	Julho	Dezembro
Allan Alpohim Miranda	3199479	Junho/2023	Janeiro/2024
Angelica Kely Correia Ohnesorge	2998610	Fevereiro/2023	Julho/2023
Claudio Victor Costa de Araujo	2873877	Junho/2023	Janeiro/2024
Daniela de Freitas Coelho	4054857	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Danielle Costa Miranda	2174441	Janeiro/2023	Julho/2023
Erick Alessandro Schunig Fernandes	501338	Mai/2023	Agosto/2023
Glauco Lima de Carvalho	3479943	Janeiro/2023	Julho/2023
João Carlos Cristo Coutinho	3336042	Julho/2023	Janeiro/2024
Jocimara Martins da Silva	3025306	Outubro/2023	Fevereiro/2024
Joyce Oliveira dos Santos Muniz	2826402	Fevereiro/2023	Dezembro/2023
Leticia Mavigno do Vale	3816141	Agosto/2023	Mai/2024
Lindomar Jose Gomes	3246981	Julho/2023	Dezembro/2023
Priscila Nezio Moreira	3430871	Novembro/2023	Julho/2024
Stephanie Rita de Oliveira	3183319	Janeiro/2023	Setembro/2023

Em, 08 de novembro de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES**Protocolo 964431****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 541/2022**
PROCESSO Nº 2022-ZL5QR
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Demanda Específica Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg (Sem Descentralização).

Contratado: André Luiz Souza da Silva **Período:** 22 a 24/11/2022 **Valor Hora:** R\$ 109,00 **Carga Horária Total:** 20h

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Novembro de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 964706

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 565/2022

PROCESSO Nº 2022-DZJKW

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Elaboração de Termo de Referência - Demanda Específica Prefeitura Municipal de Muniz Freire Of. 586/2022 PMMF/GP (Sem Descentralização).

Contratado: Cristiane Leonel Keller Alves **Período:** 08 a 11/11/2022 **Valor Hora:** R\$ 85,00 **Carga Horária Total:** 20h

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Novembro de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 964712

RESUMO DO CONTRATO ADM Nº 004/2022

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: B2G Vix Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Objeto: Fornecimento de 59 computadores (desktops), incluindo hardware, software, garantia e suporte

Valor do contrato:

R\$ 424.710,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa de Trabalho 10.28.201.04.128.0027.2077; Natureza 449052; Fonte 301

Vigência: Inicia a vigência no dia subsequente à publicação, e a entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias

Processo: 2021-3JRDF

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 965051

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 93-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º/11/2022, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **GIORDANY BOZZATO SOAVE**, nº funcional 4280687, do cargo em comissão de Assessor Especial Fazendário I, Ref. QCE-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 965146

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 214, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022, e considerando o processo nº 2022-T3FD6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **RAFAELA DE LUCENA GREGÓRIO**, nº funcional 4592328, substituta do Subgerente de Recuperação de Crédito, QCE-05, Bruno Pinheiro Sardenberg de Mattos, por motivo de férias, no período de 26/10/2022 a 09/11/2022, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 964510

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Processo Nº: 2022-BQV3K

Pregão Eletrônico Nº: 018/2022.

Contratada: VANGUARDA INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 27.975.551.0001-27

OBJETO: Aquisição de 68 (sessenta e oito) notebooks com garantia on-site.

Valor Global: R\$ 549.999,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 04.122.0050.1106, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0301 do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 965090

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 037-R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Despesas com obrigações patronais	3.3.91	0101	1.040,00
TOTAL				1.040,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45 45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	1.040,00
TOTAL				1.040,00

Protocolo 964613

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 038-R, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 22 de Dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s)

orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 007/2022, de 04/11/2022, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Contratação do corpo docente para o III Curso de Análise Criminal.

II - Vigência: Data de início: Novembro/2022 Data de término: Dezembro/2022

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.
UG: 450101 - SESP

IV - Para/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo
UG: 280201 - ESESP

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE: 450101 - SESP			UG FAVORECIDA: 280201 - ESESP					
ESFERA	UO	PRO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	UGR	VALOR (R\$)
F	45.101	061280027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	010100000	3.3.90.47 3.3.91.39	000001	450101	7.374,00 1.474,90 2.040,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
JAN:	MAR:	SET:						
FEV:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de Novembro de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 964619

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 105/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-WRZ90 - SESP e 2022-H4TSK - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - SESP, Pregão Eletrônico nº 015/2021-Lote 01 e 02.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 08.368.875/0001-52).

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 172.287,30 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 45.101.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Fontes: 107

Vitória, 07 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIARSubsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 964428**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 106/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-WRZ90 - SESP e 2022-3S8PC - SESP.**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - SESP, Pregão Eletrônico nº 015/2021-Lote 03.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:**
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
(CNPJ: 07.875.146/0001-20).**Objeto:**
Aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP.**VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento:**
R\$ 59.749,08 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**
45.101.06.181.0561.3000**Natureza da Despesa:**
4.4.90.52.00**Fontes:** 107

Vitória, 07 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIARSubsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 964435**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 109/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-RVN77 - SESP e 2021-61LGW - SESP.**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 016/2021 - SESP, Pregão Eletrônico nº 015/2021-Lote 01.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:**
ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 07.976.638/0001-01).**Objeto:**
Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender a SESP.**VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento:** R\$ 20.433,30 (vinte mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**
45.101.06.181.0561.2097 e
45.101.06.181.0561.3000**Natureza da Despesa:**
3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00**Fontes:** 101 e 107

Vitória, 08 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIARSubsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 964483**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 104/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-706ND**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - CPP2.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 08.979.527/0001-11**Objeto:** **Aquisição de Instrumentos Musicais**, para estruturar a Banda de Música da Polícia Militar do Espírito Santo e Projeto Banda Júnior, em conformidade com a Meta 01/Etapas 01 a 09 do plano de trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 918776/2021.****ITEM 01: TROMPETE AFINAÇÃO Bb. PROFISSIONAL**

Marca: B&S

Modelo: BS3137-1-0

Quantidade: 02 (duas) unidades

Valor Unitário: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**ITEM 02: SOUSAFONE AFINAÇÃO Bb. PROFISSIONAL**

Marca: KING

Modelo: 2350W

Quantidade: 01 (uma) unidade

Valor Total: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).**ITEM 03: FLAUTA TRANSVERSAL, AFINAÇÃO C Marca: ARMSTRONG**

Modelo: FL650E

Quantidade: 08 (oito) unidades

Valor Unitário: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Valor Total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**ITEM 04: CLARINETE, AFINAÇÃO EM SI BEMOL**

Marca: LEBLANC

Modelo: CL650

Quantidade: 09 (nove) unidades

Valor Unitário: R\$ 3.555,55 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 31.999,95 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**ITEM 05: SAXOFONE ALTO, AFINAÇÃO Eb**

Marca: BUFFET CRAMPON

Modelo: BC8101-1-0

Quantidade: 07 (sete) unidades

Valor Unitário: R\$ 8.142,85 (oito mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 56.999,95 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**ITEM 06: SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO Bb**

Marca: BUFFET CRAMPON

Modelo: BC8102-1-0

Quantidade: 07 (sete) unidades

Valor Unitário: R\$ 10.142,85 (dez mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Total: R\$ 70.999,95 (setenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**ITEM 07: TROMPETE, AFINAÇÃO EM Bb**

Marca: VINCENT BACH

Modelo: BTR211

Quantidade: 05 (cinco) unidades

Valor Unitário: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Valor Total: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

ITEM 08: TROMPA DE AFINAÇÃO DUPLA, F/Bb

Marca: HOLTON

Modelo: HR501

Quantidade: 04 (quatro) unidades

Valor Unitário: R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).

Valor Total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).**ITEM 09: TUBA, MODELO ESTUDANTE, AFINAÇÃO Bb**

Marca: C. G. CONN

Modelo: BB650

Quantidade: 02 (duas) unidades

Valor Unitário: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R\$ 445.999,85** (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.061810561.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0133**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 964507

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP.

CNPJ: 39.343.199/0001-96.

Objeto:

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender demanda do CIODES SUL, operativa desta Secretaria.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.06.181.0561.3000

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00

Fontes: 107 e 101

Vitória, 08 de outubro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 964607**Polícia Militar - PM-ES -****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 107/2022**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-WRZ90 - SESP e 2022-134Q9 - SESP.**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - SESP, Pregão Eletrônico nº 015/2021-Lote 01 e 02.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:**

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 08.368.875/0001-52).

Objeto:

Aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos para atender a SESP.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 1.570.609,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e seiscentos e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fontes: 301 e 107

Vitória, 08 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 964604**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 108/2022**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-RVN77 - SESP e 2021-BQNTB - SESP.**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 017/2021 - SESP, Pregão Eletrônico nº 015/2021-Lote 02 (Região Sul).**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:****Resumo do Termo 1º Termo de Aditivo ao Contrato 015/2021**

AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**Contratado VS - VITAL SYSTEMS LTDA-ME,****CNPJ:** 73.008.682/0001-52**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 07/12/2022**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**2. Pelo serviço contratado, a Contratada, receberá mensalmente, a importância de **R\$3.000,00 (três mil e quinhentos reais)**, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material (inclusive as peças necessárias para a manutenção preventiva), mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelos presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

CEL QOCPM PAULO CESAR**GARCIA DUARTE.****Diretor de Saúde da PMES****Protocolo 964567**

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 301-D de 08/11/2022.**

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da **DP-SGP** até a **DEIC-17ª DR-NVE**, subordinadas à **SPRNO**, no período de **07/11/2022 à 06/02/2023**, face impedimento do titular por motivo de férias prêmio, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2022-RT53T3.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 965093

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 458 de 08/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e; considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Noroeste.

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC-IP CLAUDEMIR LIZARDO DO NASCIMENTO**, NF 3315827, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 164 de 06/05/2021, publicada no DOE de 07/05/2021. E-DOCS 2022-2N04L

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 965131

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 459 de 08/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e; considerando solicitação da Superintendência de Polícia Regional Noroeste.

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC-IP BRENO ALBERTO GIRONDOLI**, NF 513225, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 185 de 20/05/2021, publicada no DOE de 21/05/2021. E-DOCS 2022-2N04L.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 965132

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10-E, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990 e tendo em vista o constante no Projeto Pedagógico do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO OFICIAL CRIMINAL - 2022**, Processo E-Docs nº 2022-JW409, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir na Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO OFICIAL CRIMINAL - 2022**.

Art. 2º - Homologar as matrículas dos alunos abaixo relacionados:

TURMA/NOME DO ALUNO**TURMA ÚNICA**

Allan Amorim Margon;
Ana Cecília Gonçalves Santos;
Andreas Schmidt Rosso;
Barbara Luiza Riz de Moura;
Catharina Peisino Naegele Araújo;
Cynthia Neres da Silva;
Christiano Honorato Pereira e Silva;
Dayanne Pinho Rosa;
Dornélio Mori Junior;
Eric Vinicius Santa Clara Silvano;
Fernando Ourivio Fernandes;
Filipe Trindade Da Silva;
Gisele Maziero Alves;
Higo Miranda Melo;
Idelfonso Maciel Kretli;
Igor da Silva Martins;
Jamile Mansur Albanese;
Karine do Carmo Pimentel;
Keli De Andrade Vieira;
Lauryn da Silva Barreto;
Luciana Nogaroli Cavalcante;
Marconni Victor da Costa Lana;
Norberto Cunha Louvem;
Rafael Depollo Vassena;
Ricardo da Mota Salvador;
Rogério Caprini Grassi;
Samuel da Costa Salim;
Victor da Rocha Fonseca.

Art. 3º - Estabelecer carga horária total, local, horário e previsão de início e término do curso, de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO OFICIAL CRIMINAL - 2022** - Documento E-Docs nº 2022-1CPT01.

§ 1º - O curso teve início em 03/10/2022 e se encerrou

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

em 28/10/2022. O horário das aulas ocorreu das 8h às 16h40, de segunda a sexta-feira.

§ 2º - O curso teve uma carga horária total de 138 h/a. As aulas foram ministradas majoritariamente nas dependências da ACADEPOL/ES, localizada na Avenida Vitória, nº 2.382, Monte Belo, Vitória/ES, e em outros locais ou espaços conforme necessidade.

Art. 4º - Fixar o limite de faltas permitido, conforme estabelece o artigo 89 e seus parágrafos, combinado ao artigo 99, § 1º, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º - O regime disciplinar e didático do curso seguiu o disposto no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos para 03 de outubro de 2022.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 964906

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2022

Proc. E-docs: 2022-FS77M

Proc. Adm. São Gabriel de Palha: nº 3424/2022

PARTÍCIPES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Objeto: Funcionamento do Posto de Identificação Civil no município.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, admitindo - se prorrogações.

Valor: Não envolve repasse financeiro entre as partes.

DALTON RIOS DEORCE

Superintendente de
Adminis
tração e Finanças - PCES

Protocolo 964693

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 582 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

Considerando a necessidade de alterar a composição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) 02, do Detran|ES**, instituída por meio da Instrução de Serviço P n.º 445 de 08/08/2022, publicada em 09/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR: Felipe Rocio Fraga - Representante do DETRAN|ES;

INCLUIR: Rodrigo Ferreira Peres - Representante do DETRAN|ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 8 de novembro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES

Protocolo 965076

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 062/2022, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei n.º. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo, resolve: **CANCELAR O ESPELHO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Processo E-Docs Nº - Nome do Condutor - Espelho:

2022-FZ1GZ - CLAUDIO PEREIRA JUNIOR
- 1825679388.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 965085

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 057/2022, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei n.º. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo, resolve: **CANCELAR O ESPELHO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Processo E-Docs Nº - Nome do Condutor - Espelho:

2022-VMP25 - ADRIANA COSTA GERKEN
- 1486251205.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 965086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 585 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO FERREIRA PERES** para responder pelo cargo comissionado de Coordenador de Estatísticas de Trânsito do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 8 de novembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-geral do Detran|ES

Protocolo 965120

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 583, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **RODRIGO FERREIRA PERES**, do cargo comissionado

de Coordenador de Estatísticas de Trânsito do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória/ES, 8 de novembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 965148

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 584, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **RODRIGO FERREIRA PERES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Cursos e Formação de Condutores do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória/ES, 8 de novembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 965149

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2022 - CIRETRAN DE SÃO MATEUS - ES

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

RESOLUÇÃO C.A: Nº 55/2022

PROCESSO: 2021-VGL74

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADORA: MARIA HELENA GOLTARA

CPF: 317.614.377-04

OBJETO: locação do imóvel de área de 269,77 m², localizado na Rua Eurico Salles, 296, Bairro Boa Vista - SÃO MATEUS /ES, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de São Mateus sob o nº 12.459, livro Nº 2, folha. 01.

VALOR MENSAL: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no dia subsequente a publicação do resumo no Diário oficial do Estado.

FONTE: 0271000001

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 965119

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.579/2022**

Renova o credenciamento do Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.060/2022 (Processo E-docs nº. 2021-3J83B/CEE-ES nº. 190/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, situado na Avenida Vitória, nº. 950, Bairro Forte São João, município de Vitória, ES, mantido pela Inspeção São João Bosco, CNPJ nº. 33.583.592/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 08 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 964931



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.580/2022**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.061/2022 (Processo E-docs nº. 2021-DL8TS/CEE-ES nº. 694/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.580/2022

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00

FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00
		Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Administração de Logística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Administração Financeira	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Técnicas de Vendas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Estatística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Marketing Organizacional	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Introdução à Contabilidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Economia	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
E-commerce	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00		
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2.040	1700:00
SUBTOTAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4.200	3500:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3500h							

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	4	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00
		Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Logística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Cooperativismo	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Rotinas Administrativas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Economia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Comunicação e Branding	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
		Administração Financeira	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão de Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Planejamento de Investimentos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
E-commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40		
TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
SUBTOTAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3500h							

Protocolo 964943

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.581/2022**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.062/2022 (Processo E-docs nº. 2021-N0BD0/CEE-ES nº. 637/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com (01) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.581/2022

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE								CARGA HORÁRIA TOTAL
		MÓDULOS								
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Introdução a Contabilidade	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Estatística	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão Financeira	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	SUBTOTAL	-	-	05	100	02	40	08	112	252h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	04	56	-	-	-	-	-	-	56h
	Gestão Pública	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	SUBTOTAL	04	56	03	60	06	120	-	-	236h
EMPREENDEDORISMO	Introdução a Logística	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	E-Commerce	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	Produção e Qualidade	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	-	-	03	42	42h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	03	42	02	40	07	140	07	98	280h
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	05	70	-	-	-	-	-	-	70h
	Cultura Digital	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Comunicação Empresarial	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	SUBTOTAL	08	112	05	100	-	-	-	-	212h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	210	15	300	15	300	15	210	1.020h

Protocolo 964949

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.583/2022

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no CEEFMTI Washington Pinheiro Meirelles.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.064/2022 (Processo E-docs nº. 2021-QHBPN/CEE-ES nº. 586/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Washington Pinheiro Meirelles, situado na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº., Bairro Centro, município de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 08 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.583/2022

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE								CARGA HORÁRIA TOTAL
		MÓDULOS								
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		
A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
FINANÇAS	Matemática Financeira	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Introdução a Contabilidade	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Estatística	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão Financeira	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	SUBTOTAL	-	-	05	100	02	40	08	112	252h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	04	56	-	-	-	-	-	-	56h
	Gestão Pública	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	SUBTOTAL	04	56	03	60	06	120	-	-	236h
EMPREENDEDORISMO	Introdução a Logística	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	E-Commerce	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	Produção e Qualidade	-	-	-	-	03	60	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	-	-	03	42	42h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	04	56	56h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	03	42	02	40	07	140	07	98	320h
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	05	70	-	-	-	-	-	-	70h
	Cultura Digital	03	42	-	-	-	-	-	-	42h
	Comunicação Empresarial	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
	SUBTOTAL	08	112	05	100	-	-	-	-	212h
Estágio Supervisionado - Não Obrigatório										-
Carga Horária Total do Curso		15	210	15	300	15	300	15	210	1.020h

Protocolo 964951

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.584/2022**

Autoriza, em caráter excepcional, o uso de atividades pedagógicas não presenciais - APNPs, nos dias letivos em que o Brasil jogar na Copa do Mundo da FIFA de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando tratar-se de um acontecimento excepcional, de valor cultural nacional e de comoção social, considerando a ocorrência do deslocamento das datas da copa do mundo para o final do ano de 2022, e não entre junho e julho como manda a tradição, em virtude do clima no Qatar, que costuma ter temperaturas altíssimas nos meses originais, considerando a escassez de sábados, entre novembro e dezembro de 2022, para repor os dias dos jogos em que o Brasil já está programado para participar (24/11, 28/11 e 02/12) e de dias para reposição em caso de a seleção se classificar para as próximas fases, considerando a dificuldade de operacionalização do dia letivo em virtude dos eventos relacionados à Copa, seu impacto no trânsito, na circulação de pessoas, na segurança

e, em maior grau, a dificuldade de articulação de transporte escolar compartilhado entre as escolas estaduais e municipais, e considerando a decisão da Sessão Plenária de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o uso de atividades pedagógicas não presenciais - APNPs - nos dias letivos em que o Brasil jogar na Copa do Mundo da FIFA de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 965134

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 285-R, de 08 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 095/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU, como concedente, para que a ESESP realize a contratação de 29 (vinte e nove) docentes conteudistas responsáveis pela elaboração de materiais didático- pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das trilhas de Aprofundamentos.

II - Termo de Cooperação nº.: 095/2022, de 04/11/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 08/11/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	N A T U R E Z A DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)						
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO	DOS DO	0102000001	3.3.90.36	420101	2730	241.980,00
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO	DOS DO	0102000001	3.3.90.47	420101	2730	48.396,00
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO	DOS DO	0102000001	3.3.91.39	420101	2730	4.930,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:			JUL:			NOV:		295.306,00	
ABR:			AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de novembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 965102

PORTARIA Nº 891-S, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998 (processo nº 2020-ZJZMN):

NF	VINC	NOME	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	SETOR_EXERC
2544881	20	LUBIESKA CRISTINA PRUEZA SOUZA	04/11/2022	03/11/2023	SRE AFONSO CLAUDIO
3070794	2	AURINEIA RIGAMONTI CRUZ	07/11/2022	06/11/2023	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2975858	8	JOYCE CAROLINI RIBEIRO DA COSTA	25/11/2022	24/11/2023	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2472740	23	NIVIA DE ALMEIDA RUFINO	05/11/2022	04/11/2023	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
297218	52	RUTH CAMARA DOS SANTOS	05/11/2022	04/11/2023	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
351523	52	SIRLEI MARIA DE SOUZA	05/11/2022	04/11/2023	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
658550	70	BRUNA WENCIONECK DE SOUZA	07/11/2022	06/11/2023	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2650894	14	MELING CORREIA PESCA CARLETTE	05/11/2022	04/11/2023	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
307868	51	JACIANE CANI RIBEIRO	05/11/2022	04/11/2023	SRE CARAPINA
522469	54	TANIA MOTA CHISTE	07/11/2022	06/11/2023	SRE CARAPINA
2598027	26	LESSANDRO MARCHESI DA SILVA	29/11/2022	28/11/2023	SRE CARIACICA
2947340	6	RODRIGO FERRARINI	07/11/2022	06/11/2023	SRE CARIACICA
384073	51	ANDRESSA SILVA FLEISCHMANN	05/11/2022	04/11/2023	SRE COLATINA
547545	6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	07/11/2022	06/11/2023	SRE COLATINA
296366	51	SILVANA ASSIS VAILLANT	07/11/2022	06/11/2023	SRE GUACUI
2548089	9	PATRICIA FLAVIA DOS SANTOS CAU	05/11/2022	04/11/2023	SRE LINHARES
327200	51	EDINEIA ANTUNES LUZ	25/11/2022	24/11/2023	SRE NOVA VENÉCIA

2559560	12	MARLENE EZIDIO	07/11/2022	06/11/2023	SRE NOVA VENÉCIA
307832	51	ALESSANDRA SENNA PRATES DE MATTOS	05/11/2022	04/11/2023	SRE SÃO MATEUS
2716003	3	MARY HELEN ZOTTE MEDICE	07/11/2022	06/11/2023	SRE SÃO MATEUS
3195422	1	CAMILA SOUZA DA SILVA FONSECA	05/11/2022	04/11/2023	SRE VILA VELHA
2562979	9	CHRISTIANE DE LIMA SILVEIRA TOMAZINI	05/11/2022	04/11/2023	SRE VILA VELHA
2645467	18	CRISTIANE NUNES DOS REIS FREITAS	05/11/2022	04/11/2023	SRE VILA VELHA
281697	51	GIANNI GASPAR ROSA	05/11/2022	04/11/2023	SRE VILA VELHA
257099	53	MARGARETI DA SILVA TATAGIBA	05/11/2022	04/11/2023	SRE VILA VELHA
2696851	5	NATALIA DE OLIVEIRA VIEIRA PARESQUI	05/11/2022	04/11/2023	SRE VILA VELHA

Art. 2º Considerar prorrogada, no período de 05/11/2022 a 04/11/2023, a localização da servidora **THIELE ARPINI GABURRO DALVI**, MaPB - VI.4, nº funcional 3515796, vínculo 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Subgerência de Documentação e Atos Escolares, GENPRO - SEDU, nível de atuação 33, nos termos do art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998 (Processo nº 2020-ZJZMN).

Vitória, 08 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 965117

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2022

PARTÍCIPES: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDU**

CNPJ: 27.080.563/0001-93 e

NUBE NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA

CNPJ/MF: 02.704.396/0001-83

OBJETO: Parceria como Agente de Integração para oferta de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO aos

estudantes de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação - SEDU.

VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 10/11/2024.

Processo: 2022-3R047

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 964837

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 097/2022

PROCESSO Nº 2022-0K2BJ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 097/2022.

OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do CENTRO ESTADUAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL (CEIER) de ÁGUA BRANCA, localizado no município de Águia Branca/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09.2022 a 05.2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 9.905.754,25 (nove milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000645 - ESCOLA CEIER AGUIA BRANCA	0102, 0302,0131,0331, 0114, 500, 540, 550	449051	420101	1629	5.150.992,21
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 -IM 1000645 - ESCOLA CEIER AGUIA BRANCA	0102, 0302,0131,0331, 0114, 500, 540, 550	449051	420101	1629	4.754.762,04

VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 964966

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0213/2022**

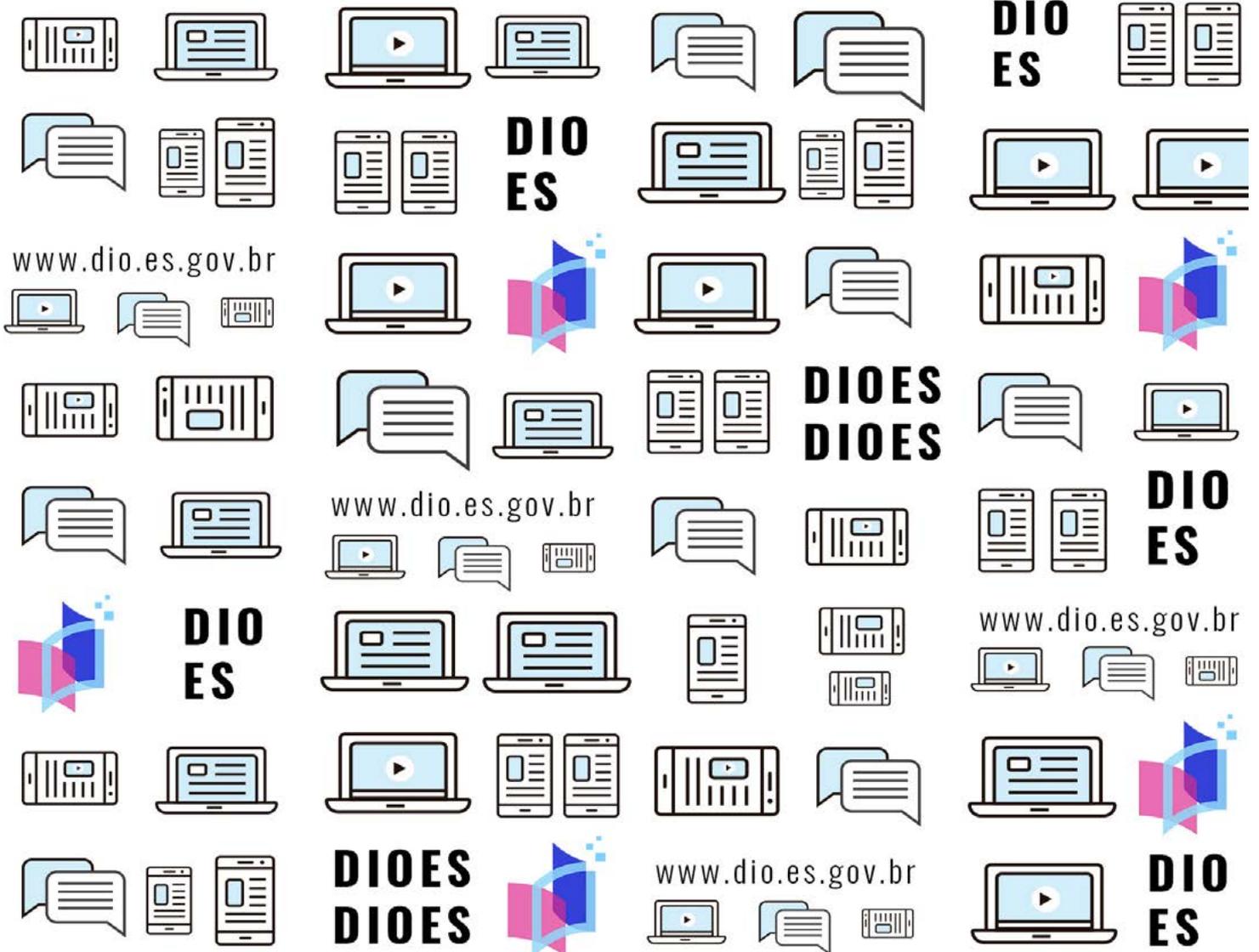
Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2022-3CF8T
Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 055/2021 - Reedição - Processo 2020-NJBVJ.
Ata de Registro de Preços: ARP Nº 006/2022 - SEDU - Lote 11
Contratado: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 09.258.263.0001-70
Objeto: Aquisição de armário mdf alto para atender as escolas da Rede Pública Estadual.
Valor: R\$ 63.905,04
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis
Data de Assinatura: 07/11/2022
Fonte: 102
Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade
Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 964402

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2022-Z01P5
Forma de Contratação: Pregão eletrônico nº 042/2022
ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0500018.01.0002
Contratado: Empresa Omega Tur Transportes e Turismo Eireli
CNPJ: 32.876.004/0001-24
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de Serra, conforme roteiros, quilometragens e número de alunos a serem atendidos, para o período de 12 (doze) meses, estimando-se aproximadamente 204 (duzentos e quatro) dias letivos para o ensino regular e EJA, já para o atendimento educacional especializado (AEE).
Valor: R\$ 644.994,54
Vigência: 09/11/2022 à 08/11/2023
Fonte: 0114
Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 964830



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Processo nº 2020-332F7**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. **NOTIFICA**, por meio do presente edital, o ex servidor público estadual **THIAGO LUIZ DA COSTA NOGUEIRA BICALHO**, de todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar em referência, instituído através da **PORTARIA nº. 392-S**, de 22 de abril de 2022, publicada no diário oficial do Estado em 04 de maio de 2022, em que Vossa Senhoria figura como acusado. Nesta oportunidade o referido servidor fica notificado ainda, que poderá ter vistas integral dos autos por meio do Sistema E-Doc's, a qualquer dia e horário, mediante acesso com sua senha pessoal, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e/ou por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguirá seu curso, independentemente do exercício por Vossa Senhoria, das faculdades processuais ora elencadas. Tudo em conformidade com o previsto no Art. 260 da Lei Complementar Estadual nº. 046/94. Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Claudiany da Cunha Mariani
Presidente de Comissão Processante
Protocolo 964472

PORTARIA Nº 1176-S, de 04 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **THOR LIMA BRAGA**, NF. 4729234, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 31/10/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 964389

PORTARIA Nº 1175-S, de 04 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição

Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **GEAN SILVA SANTOS**, NF. 4061942, Supervisor I, Ref. QC-01, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 21/10/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 964390

PORTARIA Nº 1174-S, de 04 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **OSMAR PAIVA COUTINHO FILHO**, NF. 4729838, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 31/10/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 964393

PORTARIA Nº 1173-S, de 04 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **JULIA MORAES ACHA**, NF. 4442970, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 17/10/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 964395

PORTARIA Nº 1185-S, de 08 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

RESCINDIR, o contrato de **LUIZ EDUARDO DE SOUZA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3388719, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 964910

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022** da Unidade Integrada Jeronimo Monteiro - UJIM.

Processo Eletrônico: 2022-3489G

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente

Contratada: L2 COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 24.971.121/0001-49

Fonte: 301

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 964629

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 090/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022

PROCESSO N.º 2022-Z678R

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS

OBJETO: Aquisição de insumos diversos para costura - lote 03

VALOR TOTAL: R\$ 96.280,00

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 964655

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: **RECANTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de obras, pedreiro, ajudante prático e operador de máquinas e equipamentos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2022-SG6G6

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

Protocolo 964978

RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº. 1177-S de 04/11/2022, publicada no D.O.E de 08/11/2022 o(a) servidor(a) abaixo.

RUZE MORAES CUBA - NF. 3765725 - GET.

Vitória/ES, 08 de Novembro de 2022

Protocolo 965078

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº. 075-S de 08 de novembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual, Considerando:

- A Lei Complementar no 609, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo - SISAN-ES, alterada pela Lei 824, de 15 de abril de 2016, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e dá outras providências;

- O Decreto no 3160-R, de 05 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto no 3950-R, de 02 de março de 2016 que regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN - ES;

- O Pleno Secretarial é exercido exclusivamente pelo Secretário/Diretor presidente nomeado da pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo a comporem o Pleno Executivo - gestão 2022-2023 -da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/ES.

ÓRGÃO / SECRETARIA	PLENO EXECUTIVO TITULAR	PLENO EXECUTIVO SUPLENTE
SETADES	Maria da Conceição Castro de Martins Barros	Paula Cristina Rocha da Silva Viana
IJSN	Thalita Matias Gonçalves	Marlon Neves Bertolani
INCAPER	Rachel Quandts Dias	Ana Maria Mendes Penteadó
SEAG	Andreliano Mareto Fontan	Samir Seródio Amim Rangel
SEAMA	Luana Leite Machado Bolelli	Juliana dos Reis
SECTIDES	Rosilene S de Souza Vaz da Silva	Edilson Rode
SEDU	Suelen Nátili Siqueira Bruno	Thayca Amanda Pereira de Amorim
SEDURB	Danusa Mara Ribeiro Pereira	Darcila Aigner
SEP	Micaele Martins de Carvalho	Marcelo Machado
SEMOBI	Humberto Coelho Guimarães Filho	Adriana Tonácio Andrade Reis
SETUR	Patrícia de Andrade Barbata	Thalita de Oliveira Barros
SESA	Livia Welter Mannato Redins	Renato Luiz Carpanedo

Art. 2º - Os membros do Pleno Executivo da CAISAN-ES se reunirão bimensalmente, tendo como principais atribuições:

- I - elaboração da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, indicando objetivos, metas, fontes de recursos, instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação dos mesmos, a partir das proposições emanadas da Conferência de SAN e do CONSEA-ES; II - coordenação da execução da Política e do Plano Estadual de SAN; III - articulação das políticas e do Plano Estadual de SAN com suas congêneres; IV - elaboração e aprovação do seu regimento interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SETADES

Protocolo 964900

Resumo do Termo de Fomento
SETADES/090/2022

Processo nº.: 2022-4R8MF

Registro SIGEFES: 220553

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - Média Complexidade por meio da aquisição de material de consumo e pagamento de parte da equipe de referência, visando à melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência e suas respectivas famílias.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 0952 e 1155 da LOA 2022 e R\$213,76 (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2023.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Marília De Fátima Gonçalves Lima, matrícula nº 197741.

Gestor Suplente: Servidora Ruth Soemes Kloss Knaak Silva, matrícula nº 2594510.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 964982

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/090/2022

Processo nº.: 2022-4R8MF

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a

manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - Média Complexidade por meio da aquisição de material de consumo e pagamento de parte da equipe de referência, visando à melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência e suas respectivas famílias.

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 0952 e 1155 da LOA 2022 e R\$213,76 (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 964985

Resumo do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/049/2021

Processo nº: 2021-8XCDW Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus - APAE.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2022 para **31/12/2022**.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 965040

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do projeto abaixo indicado:**

1) Título do Projeto: Remontagem Do Armazém Do Café De Santa Marta/Ibitirama Como Centro Cultural Multiverso Em Patrimônio Da Penha/ Divino De São Lourenço

Processo nº: 2022-HR8RT

Proponente: Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó

Valor solicitado via LICC: R\$ 415.178,68

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **INABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):**

1) Título do Projeto: A Geladeira Mágica - Circulação nas Escolas

Processo nº: 2022-HW4LJ

Proponente: WB Produções Artísticas e Culturais Ltda Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso administrativo na forma do art. 32 da Instrução Normativa Secult nº 02/22.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 07 de novembro de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 964825

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Portaria nº 104-S, 07 de novembro de 2022
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, de 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº **002/2022** - PRÊMIO CIRCO TRADICIONAL CAPIXABA, processo nº 2022-5WHK4:

- Nathalia Fernandes da Silva
- Renata Marques Pereira Ruiz
- Maria de Fátima Pontes

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
 Vitória, 07 de novembro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 964886

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01316/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-DH4L5.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.
 Valor Total: R\$ 57.000,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964412

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01319/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-LCZ7N.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.
 Valor Total: R\$ 57.000,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964416

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01321/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-N70GW.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Nova Venécia, CNPJ/MF: 27.167.428/0001-80.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.
 Valor Total: R\$ 57.000,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964419

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01322/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-QVF5S.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Trifásico.
 Valor Total: R\$ 45.500,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964423

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01323/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-KP4XT.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Trifásico.
 Valor Total: R\$ 70.539,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964425

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01324/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-9R8H3.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Monofásico.
 Valor Total: R\$ 70.539,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964429

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01330/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-N69Z5.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico. Valor Total: R\$ 45.500,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964434

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01332/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-DVTZV.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico. Valor Total: R\$ 45.500,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964436

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01282/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-7V68N.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mantenópolis, CNPJ/MF: 27.167.345/0001-90.

OBJETO: 01 (uma) Enxada Rotativa; 01 (um) Microtrator Agrícola; 01 (uma) Carreta para Microtrator.

Valor Total: R\$ 33.620,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

José Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964438

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01318/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-3KMWR.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico. Valor Total: R\$ 45.500,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964441

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01320/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-F7JL1.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mantenópolis, CNPJ/MF: 27.167.345/0001-90.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.

Valor Total: R\$ 57.000,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964444

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01325/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-1L7XT.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Monofásico. Valor Total: R\$ 70.539,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964445

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01326/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-CSR56.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Monofásico. Valor Total: R\$ 70.539,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964446

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01327/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-41S57.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico. Valor Total: R\$ 57.000,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964450

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01331/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-0106D.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São Roque do Canaã, CNPJ/MF: 01.612.865/0001-71.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Monofásico. Valor Total: R\$ 70.539,00

Vitória, 07 de novembro de 2022

Jose Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964453

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0863/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-F30M1.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Cariacica, CNPJ/MF: 27.150.549/0001-19.**OBJETO:** 01 (uma) Retroescavadeira Cabine Fechada.

Valor Total: R\$ 368.990,00

Vitória, 07 novembro de 2022

José Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964456**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0950/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-HGP9H.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Cariacica, CNPJ/MF: 27.150.549/0001-19.**OBJETOS:** 01 (um) Projetor Multimídia; 01 (um) Notebook 14'; 01 (um) Termômetro Infravermelho; 01 (um) Termômetro de Espeto; 01 (um) Trena Digital e 01 (um) Kit Fotômetro portátil para medição de ph e cloro.

Valor Total: R\$ 13.138,82

Vitória, 07 de novembro de 2022

José Roberto Macedo Fontes

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 964459**RESUMO DO CONTRATO Nº 01084/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.**Processo Atendido nº:** 2022-C6RVH**Forma de Contratação:** Processo Originário 2022-Z8H5K - ARP 033/2022 - Pregão 039/2022**Contratado:** BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 44.119.251/0001-65**Objeto:** Aquisição de pulverizador atomizador tipo canhão.**Valor:** R\$ 40.000,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 101 - **Elemento de Despesa:** 449032**JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES****Secretário de Estado****Protocolo 965016****Convênio SEAG nº 001/2021
Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG nº
0131/2022****Processo:** 2021-9T696**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Conveniente:** Município de Águia Branca**Do objeto:**

1.1 - Prorroga o prazo de vigência do convênio até o dia 30 de junho de 2023, de acordo com a Cláusula Quinta.

1.2 - Reprograma o cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho anexo.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 08/11/2022.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 964282**Convênio SEAG nº 005/2021
Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG nº
0132/2022****Processo:** 2021-VG6ZG**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Conveniente:** Município de Colatina**Do objeto:**

1.1 - Prorroga o prazo de vigência do convênio até o dia 20 de abril de 2023, de acordo com a Cláusula Quinta.

1.2 - Reprograma o cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho anexo.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 08/11/2022.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 964648**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 124-P, de 08 de
novembro de 2022.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) e dá outras providências.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Autarquia, pelo período de um ano, nas funções a seguir indicadas:

Presidente CPL/Pregoeiro:

Wilmondes Magalhaes de Oliveira

Membros:

Francisco José Bassini Tosta

Guilherme Modenese Recla

Suplentes:

Francine Castro Delgado

Giancarlo Dada Neves

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor Guilherme Modenese Recla, para exercer a função de Presidente substituto da Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como de pregoeiro substituto nos pregões eletrônicos e presenciais.

Art. 2º A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 074-P, de 07/07/2022.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 964658

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 009/2022

Processo nº 2022-JXPXK

CONTRATANTE: IDAF,
CNPJ 02.254.666/0001-00

CONTRATADA: E. R. FELIX PROD. AGROP.- ME,
07.296.219/0001-29

OBJETO: alteração do Contrato nº 009/2022 para acréscimo do quantitativo do item 1 do Termo de Referência (peça 3) no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento).

VALOR: R\$ 2.932,50 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Vitória, 07 de novembro de 2022.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Presidente

Protocolo 964474

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

Instrução de Serviço Nº 063-P, de 08 de novembro de 2022.

O Diretor Presidente do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, **RESOLVE**

Art.1º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Rural, conforme abaixo:

Nº Func - nome - de-para - vigência

3556980/1 Dorlei Gomes Barreto - 3-4 - 01/10/2022

Art.2º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, conforme abaixo:

Nº Func - nome - de-para - vigência

2816652/1 Daniel do Nascimento Duarte -7-8 -01/10/2022

3527964/1 Joao Felipe de Brites Senra -4-5 -01/10/2022

3233162/2 Marcone Comerio -4-5 -01/10/2022

Art.3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Lázaro Samir Abrantes Raslan

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 964646

ERRATA

Na redação dos Art. 1º e 2º da Instrução de Serviço nº 62-P, de 03/11/2022, publicada no Diário Oficial de 07/11/2022,

ONDE SE LÊ:

...01/10/2022...

LEIA-SE:

...01/11/2022 ...

Protocolo 964235

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 047/2014.

Processo: 65259262/2014

Contratante: DER-ES

Contratada: ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

Objeto: As partes, DER-ES e Contratada, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo têm, de pleno direito, o Contrato de Consultoria Nº 047/2014, referente a prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para obras de implantação/pavimentação e/ou reabilitação de rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), inclusive Obras de Artes Especiais, Rod. ES-177, projeto de reabilitação, trecho Mimoso do Sul - Muqui, Lote 04, Edital de Concorrência Nº 018/2013.

O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** tem fundamento legal no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula IX do Contrato de Consultoria nº 047/2014.

Assinatura: 28/10/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 964808

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 093/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2019-DBH74

ID Cidades/TCE-ES:

2022.500E0100014.01.0065

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 024/2022

Objeto: As obras e/ou serviços de engenharia objeto do presente Contrato consistem na contratação de empresa para instalação da plataforma elevatória e manutenção na EEEFM Augusto Luciano, município de Cariacica-ES.

Valor: R\$ 464.879,72

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 420 (quatrocentos e vinte), dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro de **2022** -

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672

- 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da

Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 90.000,00** - Exercício Financeiro de **2023** - Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.1672 -

10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da

Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 374.879,72**

Assinatura: 07/11/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 964220

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**Contrato** Nº: 128/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo** Nº: 2021-NP40D**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Lei 8.666/93.**Contratado:** EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.**CNPJ:** 28.152.650/0001-71**Objeto:** As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº 128/2021, celebrado em 20/10/2021, tendo como objeto a relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-245, Entr. ES-060 - Rancho Fundo, Entr. ES-010 - Regência.**Assinatura:** 08/11/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 964688****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo** Nº: 2021-WVCJ5**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei 8.666/93.**Contratado:** EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.**CNPJ:** 28.152.650/0001-71**Objeto:** As partes, DER-ES e CONTRATADA, por mútuo acordo, resolvem rescindir, como rescindindo tem, de pleno direito, o Contrato nº 129/2021, celebrado em 20/10/2021, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-248, trecho Colatina - Porto de Regência - (Acesso).**Assinatura:** 08/11/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 964694****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato** Nº: 094/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo** Nº: 2022-K9R6Z**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput da Lei 8.666/93.**ID CidadES TCEES:** 2022.500E0100014.10.0010**Contratado:** EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.**CNPJ:** 28.152.650/0001-71**Objeto:** Prestação de serviços de deslocamento/remoção de infraestrutura de energia elétrica ativa na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri (Ponte sobre o Rio Preto), São Mateus/ES, conforme descrito na OV nº 2819935.**Valor:** R\$ 49.805,08**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço.**Fonte:** Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00, para o exercício financeiro de 2022.**Assinatura:** 08/11/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 964695****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018****Contrato** nº: 21/2018**Contratante:** CETURB/ES.**Processo** CETURB/ES nº: 2502/18.**Forma de contratação:** Pregão Eletrônico nº 14/2018.**Contratada:** Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.**CNPJ:** 03.265.996/0001-55**Objeto:** prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.**Da vigência:** fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **14.12.2022** e findando em **13.12.2023**.**Fonte:** Recursos Próprios

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 964377**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** Nº 016/2022**Contratante** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo** nº 2021-CMMQ1.

Dispensa de Licitação Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93

Contratada: INSTITUTO AOCP - IAACP.**CNPJ:** 12.667.012/0001-53.**Objeto:** Prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal.**Valor:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**Vigência:** 10/11/2022 a 09/06/2023.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 964659**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** Nº 064/2022**Contratante** Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Processo** Nº: 2020-RM41H**Forma de Contratação:** Concorrência nº 008/2022**Contratado:** DUTO ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 27.557.792/0001-56**Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DE JARDIM DE ALAH, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONSTITUIDO DE GALERIA JARDIM DE ALAH RAMO II E JARDIM DE ALAH RAMO III, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 14.841.003,20
Vigência: 10/11/2022 a 10/08/2023
Fonte: 133.
Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE
Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 964280

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 056/2021 MUNICÍPIO DE SERRA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Serra - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 056/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/12/2023.

Processo Nº 2021-NXW25

Vitória/ES, 09 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos-**SEDURB**
Protocolo 964514

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 034/2021 DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de João Neiva - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 034/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2023.

Processo Nº 2021-H20LP

Vitória/ES, 09 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos-**SEDURB**
Protocolo 964882

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2021

Processo nº 2021-LCZPZ Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA EPP

CNPJ: 25.293.280/0001-02

OBJETO:1- Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/11/2022.**
2- O valor previsto para os serviços objeto do

Contrato nº 024/2021 será de R\$ 3.738,36 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 36.101.15122000542.070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0101- Recurso Ordinário do Tesouro Estadual.

Termo Aditivo assinado em 08/11/2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

MARCUS ANTONIO VICENTE
 Secretário de Estado
 SEDURB

Protocolo 964959

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO FEHAB Nº 007/2022 MUNICÍPIO DE MUCURICI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Mucurici - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio FEHAB nº 007/2022 para replanejamento de serviços para atualização da planilha orçamentaria conveniada, que gerou um acréscimo de 12,50%, no valor de R\$424.405,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), proveniente de contrapartida financeira por parte do Município, passando o valor do convênio de R\$3.396.140,96, para R\$3.820.546,90, conforme planilha orçamentária atualizada em anexo, sem alteração do objeto pactuado, que resultou na modificação do Plano de Trabalho constante nos autos do processo nº 2022-PPFDR.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos-**SEDURB**

Protocolo 965011

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio de cooperação técnica nº 001/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 09/05/2023.

Processo Nº 20212022-BZPPZ

Vitória/ES, 09 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos-**SEDURB**

Protocolo 965036

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO
CONTRATO Nº
202/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**OBJETO:**

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à Cesan, promove-se a presente alteração.

1.2 Os eventos e a sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente termo aditivo somando o montante de R\$ 204.522,12 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), ora incluídos no Contrato

equivalente a 2,92% do valor originalmente contratado.

REF.: Processo nº 2021.021986

Vitória, 09 de novembro de 2022

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 964637**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO
CONTRATO Nº 192/2019****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** DARWIN ENGENHARIA LTDA.**OBJETO:**

1.1 Fica acrescida a importância de **R\$ 3.807.529,32 (três milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do contrato.

REF: Processo Nº 2022.014541.

Vitória, 09 de novembro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 964651**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Washington Alvarenga Campos	4078861	2021/2022	05/10/2022	8 dias

Vitória, 31 de outubro de 2022.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 965133**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 049/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**PROCESSO Nº:** 2022-0BGR1**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** S/A A GAZETA**CNPJ:** 28.133.619/0001-93**OBJETO:** Locação de espaço físico e infraestrutura, no evento EDUCARES, a ser realizado no dia

09/11/2022.

VALOR: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: Terá início no dia da publicação do seu extrato resumido no diário oficial, sendo finalizado com a execução, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

FONTE: 0101

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário - SECTIDES

Protocolo 965140

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021**Processo:** 2021-78SCX**Promitente Vendedora:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciências, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**Promissária Compradora:** COVAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** Alterar a cláusula segunda do contrato, para conceder à Promissária Compradora prorrogação do prazo de pagamento, que será em 67 parcelas mensais e sucessivas devidamente atualizadas pelo IGPM/FGV.**Data do Termo Aditivo:** 11 de outubro de 2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Paulo Alfonso Meneguelli

Subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - Subdes

Protocolo 964515**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO 008/2022**, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Cidadão Amigo do Meio Ambiente**OBJETO:** Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:**DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:**

(a) uma mesa em L, 7500000002407, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 7500000002489, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 7500000002321, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 07/11/2022.

Processo: 2022-Z4K9B.

Vitória, 08 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 964998**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****COMUNICADO**

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 29933641, a Licença de Operação (LO) para atividade de TRANSPORTE DE GAS NATURAL CANALIZADO, na localidade da Rodovia Federal BR-101 e Rodovia Estadual ES-440, Município de LINHARES-ES.

Protocolo 964821**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209595****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4501122022**Cidades Nº** 2022.500E1600012.11.0085**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.**Contratado:** HUDIEZE TECNOLOGIA DE CONTROLE LTDA-ME**CNPJ:** 13.848.758/0001-26**Objeto:** Aquisição de uma bancada móvel de calibração de válvulas de segurança (PSV's)**Valor:** R\$ 21.852,02 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).**Vigência:** 07/11/2022 a 07/01/2023**Fonte:** 4201000001**Marcelo Monteiro dos Santos**
Gerente de Comercialização de Gás**Walter Luiz Lopes****Gerente de Engenharia****Protocolo 964238****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.****A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor e bolsistas abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação (ELPI) da FAPES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 107, de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019. Coordenador: Eduardo Peixoto Costa Rocha - N. Funcional 3317390. Bolsistas de Gestão da Inovação em Políticas Públicas: Flavia Henrique Goes de Medeiros; Karina Pietro Biasi Ruiz; Mariana de Araujo Santanna; Patricia Maragoni Machado de Almeida e Renan Ricardo Silva.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 056, de 31/05/2021.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 964970

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 385/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 10/2022 - PIBICES 2022. Objeto: cessão/ transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenador Cedente Fábio Luiz Partelli, para o Coordenador Cessionário Alan Diniz Salazar. Processo: 2022-7NK05. Data da assinatura: 08/11/2022.

Cristina Engel de Alvarez**Diretora-presidente da FAPES****Protocolo 964955**

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 237/2021, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 05/2021 - PIBICES 2021. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenador Cedente Fábio Luiz Partelli, para o Coordenador Cessionário Alan Diniz Salazar. Processo: 2021-V1PQS. Data da assinatura: 08/11/2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 964958

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 115/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 010/2021 - PICJr 2022. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenadora Cedente Junia Freguglia Machado Garcia, para o Coordenadora Cessionária Mirian do Amaral Jonis Silva. Processo: 2022-8B977. Data da assinatura: 08/11/2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 964963

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CEDH Nº 002, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Edital do Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO - CEDH, em Reunião Plenária, realizada no dia 07 de novembro de 2022, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165/1995 e do Regimento Interno - **RESOLUÇÃO Nº 003/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar o Edital que regulamenta o Prêmio Estadual de Direitos 2022 a ser concedido durante a XIV Semana Estadual de Direitos Humanos.

Parágrafo Único: O período para indicações será do dia 09/11/2022 ao dia 25/11/2022 conforme os critérios descritos no edital.

Art. 2º - O edital pode ser acessado na íntegra no link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cedh>, solicitado por meio eletrônico no endereço cedh@sedh.es.gov.br ou ainda pelo telefone 3132-1820. Vitória, 08 de novembro de 2022.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO MIRANDA

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - CEDH

Protocolo 965067

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 002/2021 - REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE A 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR - REGIÃO NORTE

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de

Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público a republicação do **resultado final**, Processo Seletivo Edital nº 002/2021 - cargo, **Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região: Norte** referente à 1ª, 2ª e 3ª Convocação, **Ampla Concorrência, Negros, Indígenas e PCD**.

1 - A relação contendo os candidatos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 07 de Novembro de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 964671

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 099/2022

Ref. ARP 042/2022 (IASES)

Pregão Nº 016/2022.

Processo 2022-1915H

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: REALWIDEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.637.509/0001-85

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção Predial (lotes 02 e 08).

Valor Total: R\$ 22.349,85 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos do recebimento da OF.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421. 0014.2263 - 20.48.201.14.421. 0014.1908.

Elemento de Despesa: 449052 - 339030

Fonte: 101 - 107.

Vitória/ES, 27 de Outubro de 2022.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 965066

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 165/2022

PROCESSO: 2022-68CFJ

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colatina

OBJETO: a revitalização do campo society situado no Bairro Jardim Planalto.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 964670

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.145/2022

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Presidente Kennedy CNPJ 27.165.703/0001-26.

OBJETO: Doação de 02 (dois) tratores cortador

de grama, para dar continuidade à oferta de atividades esportivas pelo município.

PROCESSO N.º 2022-56K0V

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 964991

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO

N.º. 032 / 2021

SIGA SESPORT 044 / 2021

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Município de Guaçuí

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Prefeito Marcos Luiz Jauhar, CPF: 561.616.977-34

OBJETO: A Administração Pública Estadual **autoriza neste ato, o Município de Guaçuí**, o acréscimo de R\$ 380.831,04 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e hum reais e quatro centavos) a serem desembolsados pelo município a título de contrapartida, passando o valor do convênio para R\$ 1.084.559,54 (hum milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

PROCESSO: E-Docs 2021-TPCX9

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 964415

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
N.º SESPORT/013/2022**

PROCESSO: 2022-BVD9G

REGISTRO: 2022RC00107

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de MUQUI

CNPJ nº: 27.082.403/0001-83

Hélio Carlos Ribeiro Candido

Prefeito Municipal de Muqui

CPF: 074.015607-12

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 39.101.27.812.0159.2596

- FR: 0101000000

- ED: 3.3.50.41

- EP: 1325

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves

Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 964617



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 729/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-QCD9W

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0559

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 8.338,05

Acolhimento de Propostas: 10/11/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 23/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 23/11/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 08 de novembro de 2022

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 964355

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-9HH01

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E2000003.01-0091

Objeto: Aquisição de Cirurgia de Osteotomia Valgizante do Joelho Direito Associado a Videoartroscopia, para atender Mandado Judicial da SRSC em favor de N.L.F

Valor estimado: R\$14.773,00

Acolhimento das propostas: 09/11/2022 as 14 horas até 28/11/2022 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 28/11/2022.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28/11/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 08 de Novembro de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 964371

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0149/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-Z806C

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E2000003.01-0092

Objeto: Aquisição de cirurgia de artroplastia de revisão do quadril direito com a necessidade de enxerto ósseo, para atender mandado judicial da SRSC em favor de E.P.S

Valor estimado: R\$98.000,00

Acolhimento das propostas: 09/11/2022 as 14 horas até 29/11/2022 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 29/11/2022.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29/11/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 08 de Novembro de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 964374

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 017/2022

Órgão - SRSSM

Processo: 2022- WSCB8

CidadES/TCE-ES2022.500E2000002.01.0012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OPME PARA VIDEOARTROSCOPIA DE OMBRO.**

Acolhimento: a partir de 8h e 30m do dia 10/11/2022.

Limite: às 9h do dia 24/11/2022.

Disputa: às 9h e 30m do dia 24/11/2022.

Valor Total Estimado do Lote:

Lote 1 - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregoeletronico.srsm@saude.es.gov.br

São Mateus, 09 de novembro de 2022.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 964656

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0150/2022**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-Z806C

IDCidadeS/TCE-ES:2022.500E2000003.02-0030

Objeto: Registro de preços com formalização de contrato, para aquisição de sessões de terapia com intervenção aba (sob supervisão de psicólogo analista do comportamento) e fonoaudiólogo, para atender mandado judicial da SRSC em favor de E.P.O.

Valor estimado: R\$27.760,00

Acolhimento das propostas: 09/11/2022 as 14 horas até 29/11/2022 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 29/11/2022.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 29/11/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 08 de Novembro de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 964785

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 730/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-0F3ZX

IDCidadeS/TCE-ES:2022.500E0500019.01.0112

Objeto: Aquisição de paleteira manual, empilhadeira elétrica e carrinho de transporte nos modelos armazém e plataforma.

Valor estimado: R\$ 81.017,60

Acolhimento de Propostas: 10/11/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 25/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:25/11/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 08 de novembro de 2022

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 964883

-Hospitalares - Desfibrilador/Cardioversor, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

Valor estimado: R\$ 82.560,00

Acolhimento de Propostas: 10/11/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 25/11/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:25/11/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 08 de novembro de 2022

Lucas Soares Figueiredo F. Gomes

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 964992

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-ZPB0W

ID CidadeS /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0294

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

Empresa vencedora:

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 3.253.332,00

Lote 02

DESERTO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

Empresa vencedora:

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 1.234.050,00

Lote 06

Empresa vencedora:

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 313.920,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **07/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 08 de novembro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 964443

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-658J0

IDCidadeS/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0346

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - SERP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-D9W2H

IDCidadeS/TCE-ES:2022.500E0500019.01.0113

Objeto: Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Lote 01**Empresa vencedora:**

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 274.799,88**Lote 02****Empresa vencedora:**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 86.657,36**Lote 03**

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06**Empresa vencedora:**

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 957.696,92

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 08 de novembro de 2022.

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 964553

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-94T5J**IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0385****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**Lote 01****Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 178.080,00.****Lote 02****Empresa vencedora:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 4.320,00.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **08/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 08 de novembro de 2022.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 964969

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-8TC3G**IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0106****Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Plataforma Elevatória com instalação**Lote único**

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 08 de novembro de 2022

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 965009

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº 2022-66W9Z

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, no valor de R\$ 110.655,00 (Cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 08 de novembro de 2022

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 964628

**CANCELAMENTO PARCIAL RATIFICAÇÃO DE
AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO DIO-ES DE 29/07/2022
PROTOCOLO Nº 901819**

PARTES: SRSCI e a empresa:

Clínica Em Si Desenvolvimento Infantil LTDA

OBJETO: Tratamento com Musicoterapia, em atendimento à Decisão Judicial nº 0010388-66.2019.8.08.0011, em favor do paciente A.P.F.

VALOR TOTAL: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PROCESSO: 2022-KWW4J**LOTE:** 01**MOTIVO:** Não assinou contrato

Cachoeiro/ES, 08/11/2022

Marcio Clayton da Silva

**Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**

Protocolo 964701

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Nurse Care Soluções em Saúde Ltda

OBJETO: Tratamento com Musicoterapia, em atendimento à Decisão Judicial nº 0010388-66.2019.8.08.0011, em favor do paciente A.P.F.

VALOR TOTAL: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

LOTE: 01**PROCESSO:** 2022-KWW4J

Cachoeiro/ES, 08/11/2022

Marcio Clayton da Silva

**Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**

Protocolo 964711

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-RC5TP

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva nos imóveis sob gestão da SESA, com fornecimento de material e mão de obra - LOTES 03 e 06. Conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.

As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **11/11/2022**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 08 de novembro de 2022.

Bruna Berger G. Pereira

Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

Protocolo 964791

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2022- 3RSGV

Edital:Pregão Eletrônico Nº 043/2022

ARP Nº 038/2022

EMPRESA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

CNPJ:30.681.395/0001-04

Lote 01

OBJETO: ITEM 01- PAPEL HIGIÊNICO; FOLHA SIMPLES; NÃO RECICLADO; NA COR BRANCA; ROLO COM 300 METROS

Valor global do lote: R\$ 327.640,80

Lote 02

OBJETO: ITEM 02- PAPEL TOALHA; EM ROLO PARA DISPENSERS; DIMENSÕES APROXIMADAS POR FOLHA: 20 CM X 200 M; FOLHA SIMPLES DE ALTA ABSORVAÇÃO; COR: BRANCA NÃO RECICLADO.

Valor global do lote: R\$ 521.950,20

VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 09/10/2023.

A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO

Cargo: Diretora Geral - UIJM

Protocolo 964679

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº.

8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 0027/2022

PROCESSO Nº 2022-4PVBB

OBJETO: MEDICAMENTOS HOSPITALAR

Início Acolhimento propostas: dia 09/11/2022 às 08:00 h

Fim do envio das propostas: dia 23/11/2022 às 08:30 h

Abertura do Pregão: 23/11/2022 às 09:00 h.

Informações através do e-mail

hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 08/11/2022.

Manoel Fernando dos Santos

Pregoeiro/HJSN

TEL.27-3732-2917

Protocolo 964490

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº.8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 0028/2022

PROCESSO Nº 2022-33MPX

OBJETO: APARELHO DE CONTENÇÃO E DE TRICOTOMIA

Início Acolhimento propostas: dia 09/11/2022 às 08:00 h

Fim do envio das propostas: dia 24/11/2022 às 08:30 h

Abertura do Pregão: 24/11/2022 às 09:00 h.

Informações através do e-mail

hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 08/11/2022.

Manoel Fernando dos Santos

Pregoeiro/HJSN

TEL.27-3732-2917

Protocolo 964797

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0102/2022

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº 2022-1PD39

ID CIDADEES CONTRATACIONES:

2022.500E1900007.01.0037

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviço de dosimetria individual para proteção pessoal radiológica

valor estimado: R\$ 11.019,94

Acolhimento das propostas: 10/11/2022 às 08:00 até 24/11/2022 às 8h30min

Abertura de propostas: 24/11/2022 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 24/11/2022 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 08 de novembro de 2022.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira /HRAS

Protocolo 964813

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159/2022**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-P1VFT

Nº ID: 2022.500E.1900001.02.0112

TCES.

Objeto: Ata com contrato de exame de eletroneuromiografia.

Valor estimado: R\$ 22.090,00

Início de Acolhimento das propostas: 09/11/2022 às 10h00min.

Abertura das propostas: 23/11/2022 às 15h00min.

Início da sessão de disputa 23/11/2022 às 15h00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 09 de novembro de 2022.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 964858

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 90/2022

Órgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2022-JKHDK

Objeto: Material de uso médico

Lote: único

Empresa Vencedora: Mônaco Distrib. De Medic. Ltda.

Valor global: R\$77.108,00

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em **07/11/2022**.

Contato: 27-3756-8480 - hirc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 964231

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 80/2022

Órgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2022-3WDG9

Objeto: Medicamentos

Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,19.

Empresa Vencedora: Positiva Comercial Ltda.

Valor global: R\$17.707,10

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em **04/11/2022**.

Contato: 27-3756-8480 - hirc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 964244

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público que o **PREGÃO Nº 024/2022**

PROCESSO Nº 2022- 4PVBB

OBJETO: Medicamentos de Uso Hospitalar -

Abertura do Pregão: 08/11/2022 às 09:00 h.

LOTE Nº 01 - Deserta

Informações através do e-mail

Telefone - 27-3732-2917

hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 08/11/2022.

Manoel Fernando dos Santos

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 964375

RESULTADO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico **081/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-B6XMV

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Consumo Medico Hospitalar (esponja abdominal e outro).

- **CANCELADO.**

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas

- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de Oliveira Senna

Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 964469

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 88/2022

Órgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2022-5NG6J

Objeto: Material de uso médico

Lotes: 1 e 2

Empresa Vencedora: Vivamed Com. Medic. e Mat. Hosp. Eireli ME

Valor global: R\$195,84

Lotes: 3 e 4

Empresa Vencedora: Com. DS Produtos Médicos Ltda ME

Valor global: R\$ 590,06

Lote 5:

Empresa Vencedora: LDM Equipamentos Ltda EPP

Valor global: R\$11.795,00

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em **04/11/2022**.

Contato: 27-3756-8480 - hirc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 964544

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-L9F24
Objeto: Material do banco de sangue.

Situação: Revogado.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória 09 de novembro 2022.
Protocolo 964702

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0124-2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: **2022-MZNSP**
Objeto: Fraudas descartáveis e outros
Lote 01:
Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total R\$:1.159,92
Lote 02:
Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor total R\$: 6.576,00
Lote 03:
Empresa: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor total R\$:7.094,40
Lote 04:
Empresa: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
Valor total R\$: 62.899,20
Lote 05:
Empresa: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
Valor total R\$: 889.747,20
Lote 06:
Empresa: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
Valor total R\$: 724.876,80

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **08/11/2022**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 07 de novembro 2022.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG
Protocolo 964705

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 08/11/2022

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0155/2022 - NULO

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-6VCVB
Nº ID: 2022.500E.1900001.02.0109
TCES.

Objeto: Ata com contrato, Oxigenoterapia hiperbárica.
Valor estimado: R\$ 65.170,00
Início de Acolhimento das propostas: 08/11/2022 as 09h30min.

Abertura das propostas:
22/11/2022 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 22/11/2022 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

LEIA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0156/2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-6VCVB
Nº ID: 2022.500E.1900001.02.0114
TCES.

Objeto: Ata com contrato, Oxigenoterapia hiperbárica.
Valor estimado: R\$ 65.170,00
Início de Acolhimento das propostas: 08/11/2022 as 09h30min.

Abertura das propostas:
22/11/2022 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 22/11/2022 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 964848

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 08/11/2022

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0156/2022

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2022-4K4L3
Nº ID: 2022.500E.1900001.02.0110
TCES.

Objeto: Ata registro de preço, medicamento.

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Valor estimado: R\$ 2.341.229,17

Início de Acolhimento das propostas: 09/11/2022 às 09h00min.

Abertura das propostas:

23/11/2022 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 23/11/2022 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****LEIA-SE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0158/2022****Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo: 2022-4K4L3****Nº ID: 2022.500E.1900001.02.0113****TCES.****Objeto:** Ata registro de preço, medicamento.**Valor estimado: R\$ 2.341.229,17**

Início de Acolhimento das propostas: 09/11/2022 às 09h00min.

Abertura das propostas:

23/11/2022 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 23/11/2022 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****Protocolo 964849****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 044/2022****Órgão: SESA/ CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO - CREFES****Processo: 2022-53QN1****ID CidadES: 2022.500E1900003.01.0021****Objeto:** Aquisição de televisores**Valor total estimado: R\$ 16.800,00****Início acolhimento de proposta: 09/11/2022**, às 10:00 h**Início da Sessão de disputa: 24/11/2022**, às 09:00 hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no site www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresOutras informações através do email crefes.cpl@saude.es.gov.br ou pelo tel:(27)3636.2158

Vila Velha, 08 de novembro de 2022

Patricia C.N. Vescovi

Pregoeira CPL/CREFES

Protocolo 964411**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 081/2022**

Processo Nº 2022-DVFFK

ARP Nº 026/2022

Contratante: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas motorizada

Contratada: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA

Lote 01, Item 01 (cadeira rodas motorizada sob medida)

Qtde: 02 un; Valor total: R\$ 11.648,00

Lote 02, Item 01 (cadeira rodas motorizada sob medida)

Qtde: 32 un; Valor total: R\$ 208.000,00

Lote 03, Item 01 (cadeira rodas motorizada sob medida)

Qtde: 04 un; Valor total: R\$ 26.000,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 20449011030200472184, Elemento de Despesa 339032, para o exercício de 2022.

Vila velha, 08 de novembro de 2022

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 964463**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 147/2022
Processo nº 2021-MM041**A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM TREINAMENTO EM TRABALHO EM ALTURA - NR 35**Início do Envio de Propostas:** às 12:00 horas do dia 10/11/2022.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 25/11/2022.**Abertura das Propostas:** às 9:00 horas do dia 25/11/2022.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 25/11/2022.Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira Substituta - CPL 1

Protocolo 964325

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 038/2022****Processo nº 2021-NDG44****Órgão/Entidade:** Fundação iNova Capixaba**Objeto:** aquisição de curativos e indicadores químicos CME e compressas neuro cirúrgicas, por meio de registro de preços.**Empresa vencedora:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP**Lote 02 - Valor total:** R\$ 36.997,56**Empresa vencedora:** PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**Lote 04 - Valor total:** R\$ 513.324,00**Empresa vencedora:** COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA**Lote 05 - Valor total:** R\$ 3.175,20**Lote 06 - REVOGADO**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 07/11/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro**Pregoeira Substituta - CPL 2****Protocolo 964287****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 046/2022****Processo nº 2021-8FKQ3****Órgão/Entidade:** Fundação iNova Capixaba**Objeto:** aquisição de seringas, invólucros, drenos, compressas neurocirúrgicas e outros, por meio de registro de preços.**Empresa vencedora:** DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA**Lote 03 - Valor total:** R\$ 34.388,62**Lote 05 - Valor total:** R\$ 24.299,38**Lote 23 - Valor total:** R\$ 3.349,90**Empresa vencedora:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E EIRELI ME**Lote 04 - Valor total:** R\$ 2.920,32**Empresa vencedora:** MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Lote 06 - Valor total:** R\$ 20.736,00**Lote 09 - Valor total:** R\$ 29.376,00**Lote 10 - Valor total:** R\$ 25.704,00**Lote 11 - Valor total:** R\$ 18.792,00**Empresa vencedora:** LIFETECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Lote 08 - Valor total:** R\$ 8.908,99**Empresa vencedora:** FASTMED COMERCIO LTDA**Lote 12 - Valor total:** R\$ 12.895,20**Lote 13 - Valor total:** R\$ 709,66**Lote 14 - Valor total:** R\$ 4.878,60**Empresa vencedora:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**Lote 19 - Valor total:** R\$ 14.239,82**LOTE 01 - DESERTO****LOTE 02 - REVOGADO****LOTE 16 - REVOGADO**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 07/11/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 08 de novembro de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro**Pregoeira Substituta - CPL 2****Protocolo 964291****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0129/2022****Órgão:** Polícia Civil do Espírito Santo**Processo E-DOCS 2022-61D6Q****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**Valor Estimado: R\$ 1.650.452,24 - VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS DO LOTE COM QUANTITATIVOS TOTAIS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Acolhimento das propostas: 09/11/2022 às 14:00 h até 23/11/2022 às 13:50 h

Abertura das propostas: 23/11/2022 às 14:00 h

Abertura da sessão pública: 23/11/2022 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA

conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9058

Marília Brostel Correa Meneghim

Pregoeira

Protocolo 963567**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 00130-2022****Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2022-BH377

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE **CONCERTINA EM AÇO INOX** PARA TODO PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA A 14ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA EM CARIACICA.

Valor Global estimado: R\$ 8.578,50

Acolhimento de propostas: dia 09/11/2022 às 14:00 h até dia 23/11/2022 às 14:55 min

Abertura de propostas: dia 23/11/2022 às 15 h

Abertura da sessão pública: **dia 23/11/2022 às 15 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 964502**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 00131-2022****Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2022-S19G1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

Valor Global estimado: R\$ 12.406,55

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Acolhimento de propostas: dia 09/11/2022 às 14:00 h até dia 23/11/2022 às 15:55 min
Abertura de propostas: dia 23/11/2022 às 16 h
Abertura da sessão pública: **dia 23/11/2022 às 16 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 964504

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº120/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo N°: 2022-P932S

Objeto: aquisição de solução completa para análise de dados corporativo acompanhada de serviço de suporte técnico, manutenção de software e treinamento

Lote único

Empresa vencedora: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA

Valor global do lote : R\$ 234.977,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/11/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 964525

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº124/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo N°: 2022-35KWS

Objeto: aquisição de recipientes para perícias em locais de incêndio

Resultado- DESERTO

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 964720

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº116/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo N°: 2022-X3N7J

Objeto: aquisição de câmaras de conservação para o Laboratório de Química Forense

Lote único

Empresa vencedora: S.S. SOLUTIONS CIENTIFICA LTDA - EPP

Valor global do lote : R\$ 43.879,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/11/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 965063

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo nº 2021-LCGWM.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos condicionadores de ar. Valor máximo da contratação: R\$ 50.045,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 09/11/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 23/11/2022.

Abertura de propostas: às 14h00min do dia 23/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 23/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID/CidadES: 2022.500E0500023.01.0023

Vitória, 07/11/2022

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 964383

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços N° 009/2022, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo CBMES, por intermédio da CEPDEC, CNPJ nº 21.113.851/0001-58, **Processo nº 2021-L8J9W** **Objeto:** Registro de preços de cobertores para futuras aquisições. Valor máximo da aquisição: **Lote único:** R\$ 1.245.891,85.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 10/11/2022. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 23/11/2022.

Abertura de propostas: às 15h30min do dia 23/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 15h30min do dia 23/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID cidadES: 2022.500E2300005.02.0004

Vitória, 08/11/2022.

Denivaldo Francisco Dias - Ten BM
Pregoeiro da CEPDEC/FUNPDEC

Protocolo 964591

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2022.

Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, doravante denominado FUNREBOM, CNPJ nº 02.489.503/0001-06.

Processo: nº 2022-QBLLR.

Objeto: Aquisição de viaturas leves para o CBMES. Valor máximo da aquisição: R\$1.601.820,00.
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 09h00min do dia 09/11/2022. Fim de envio de propostas: 9h30min do dia 23/11/2022.
Abertura de propostas: às 10h00min do dia 23/11/2022.
Abertura da sessão pública: às 10h00min do dia 23/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID CiudadES: 2022.500E0500023.01.0024

Vitória, 08/11/2022
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES

Protocolo 964804

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2022.

Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, doravante denominado FUNREBOM, CNPJ nº 02.489.503/0001-06.

Processo: nº 2022-1P55B.

Objeto: Aquisição de pneus 225/75/R16. Valor máximo da aquisição: R\$39.920,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 09h00min do dia 09/11/2022. Fim de envio de propostas: 10h30min do dia 23/11/2022.

Abertura de propostas: às 11h00min do dia 23/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 11h00min do dia 23/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID CiudadES: 2022.500E0500023.01.0025

Vitória, 08/11/2022
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES

Protocolo 964807

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo CBMES, por intermédio do CEPDEC, CNPJ nº 21.113.851/0001-58, **Processo nº 2022-3DJB7**
Objeto: aquisição de aeronave drone em benefício do município de São Domingos do Norte. Valor máximo da aquisição: **Lote único:** R\$ 18.213,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 10/11/2022. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 24/11/2022.

Abertura de propostas: às 15h30min do dia 24/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 15h30min do dia 24/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID cidadES: 2022.500E2300005.01.0003

Vitória, 08/11/2022.
 Denivaldo Francisco Dias - Ten BM
 Pregoeiro da CEPDEC/FUNPDEC

Protocolo 964809

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo nº2022-7SR4H.**

Objeto: Aquisição de Protetor solar Fator 60. Valor máximo da aquisição: R\$24.990,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 10/11/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 24/11/2022.

Abertura de propostas: às 14h00min do dia 24/11/2022.

Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 24/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0045

Vitória, 08/11/2022
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES

Protocolo 964810

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PERANTE A FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2022
Processo nº 2022-WDHC8.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM, CNPJ nº 02.489.503.0001/06, **torna público o resultado do recurso** interposto pela empresa ENGEMONT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 12.667.910/0001-01, nos autos do processo supracitado, cujo **Objeto** é a Contratação de empresa para a realização de manutenção, com fornecimento de e mão de obra e materiais, em estrutura de cobertura metálica sobre garagem da Unidade Padrão do CBMES, localizada em Anchieta/ES. **Resultado após Julgamento do recurso, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE:**

1)- INDEFERIR, com base nos fatos e fundamentos elencados no evento de peça (#126) do processo

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

11

supracitado, o recurso interposto pela recorrente e julgar improcedentes todas as suas razões apresentadas;

2)- MANTER, na totalidade, inalterada a decisão que JULGOU AS PROPOSTAS e declarou a empresa R&S CONSTRUTORA E MATALURGIA EIRELLI, CNPJ: 33.291.126-0001/64, como 1ª colocada e vencedora do presente certame, conforme já divulgado no Diário Oficial do Estado, em 19 de outubro de 2022.

Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 08/11/2022
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Presidente da CPL do CBMES.
Protocolo 964840

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 043/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2021-HSJW1

ID da contratação: 2022.500.E0600020.01.0053

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico (livros físicos), para compor o Kit do Professor da coleção Paes de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental anos iniciais das escolas Públicas Estaduais e Municipais do Estado do Espírito Santo.

Lote 01 - Empresa vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA.**
Valor: **R\$ 1.747.960,85** (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

O resultado do referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/11/2022.

Contato: (27) 3636.7828/7826 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 08/11/2022

Aline Haese
Pregoeira CPL-1/SEDU-respondendo
Protocolo 964927

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 008/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2022-5L3RF
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de elemento físico delimitador no terreno do futuro estacionamento do Cais das Artes
Valor estimado: R\$ 84.035,11
Acolhimento de propostas: 09/11/22 às 10:00h
Até 23/11/22 às 14:00h

Abertura de propostas: 23/11/22 às 14:01h
Abertura da sessão pública: 23/11/22 às 14:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600018.01.0008

Vitória, 08 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 964979

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0132/2022

Processo nº 2022-XVWRM
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0132/2022 - Aquisição de Enxada Rotativa, tornou-se **Fracassada**.

Vitória, 09 de novembro de 2022.
Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 964246

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 112/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº: 2022-6Q6R0.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição 200 (duzentas) unidades de Tanque Rede- ID CIDADES-TCE-ES Nº2022.500E0600012.02.0060
LOTE ÚNICO
Empresa Fornecedora: Distribuição Comercial Eireli - ME.
Valor Unitário do Lote Único: R\$2.887,44
Valor Global do Lote Único: R\$577.480,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 01/11/2022 e Homologado pela autoridade competente em 08/11/2022.

Contato: compras@seag.es.gov
Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 964687

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2022
Processo: 2022-1G7DB**

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 034/2022, teve como vencedora a empresa: EDSON JOSE SILVEIRA 07603425719 - ME, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 8.192,50** (oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Vitória/ES, 09 de novembro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli

Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES

Protocolo 964918

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 023/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2022-QFZDS

Id CidadES/TCEES: 2022.500E0100014.01.0085

Objeto: **Contratação de empresa ou consórcio especializado para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de Reabilitação e Melhorias Operacionais da Rodovia ES-060, Trecho Rural, Entr. BR-101 (Amarelos) - Entr. ES-060 (Rod. do Sol), com extensão de 7,80 km, no município de Guarapari, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 48.378.449,51.**

Início do acolhimento das propostas: **16/11/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **08/12/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **08/12/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **08/12/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 16/11/2022.

Contato:

licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

THAIS RODRIGUES CAETANO
Presidente da CPL-RDC/DER-ES

Protocolo 964699

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022**

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES

Processo N.º: 2022-WDLNM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE

Após análise do conteúdo da publicação do Edital, observamos a necessidade de correção da data do dia da realização da sessão pública deste Edital, como descreve a seguir:

ONDE SE LÊ:

Acolhimento de propostas: 31/09/2022 às 08:00 horas - 11/10/2022 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 11/10/2022 as 10:00 horas.

Abertura da sessão pública: 11/10/2022 às 11:00 horas.

LEIA-SE:

Acolhimento de propostas: 31/10/2022 às 08:00 horas - 11/11/2022 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 11/11/2022 as 10:00 horas.

Abertura da sessão pública: 11/11/2022 às 11:00 horas.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

Mª. Suzel Tedoldi Menegheli

Pregoeira da 1.ª CPP/DER-ES

Protocolo 964896

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2022-11NJL.

ID CidadES: 2022.500E0100018.02.0004.

Objeto: Registro de Preços de veículos.

Valor total: R\$ 23.495.162,68 (vinte e três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Lote 01: R\$ 7.551.460,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Lote 02: R\$ 6.291.285,00 (seis milhões duzentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Lote 03: R\$ 1.313.940,00 (um milhão trezentos e treze mil e novecentos e quarenta reais).

Lote 04: R\$ 3.362.651,01 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo).

Lote 05: R\$ 477.665,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Lote 06: R\$ 394.695,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Lote 07: R\$ 4.103.466,67 (quatro milhões cento e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Acolhimento de propostas: 09/11/2022 às 09:00h até 22/11/2022 às 09:00h.

Abertura de propostas: 22/11/2022 às 09:15h.

Abertura da sessão pública: 22/11/2022 às 09:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

13

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27)3636-2547.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2022.
Juliana Nascimento Graça Gomes
Pregoeira - IEMA

Protocolo 964793

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 097/2022 - CESAN - PROCESSO Nº
2022-013098**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO A GRANEL, N. ONU 1760 CL8, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CONFORME NBR 11176, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

Abertura: **dia 25/11/2022 às 08:45 horas.**
Início da Sessão de Disputa: **dia 25/11/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5429.
ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0109

Vitória, 09 de novembro de 2022
Mirelle Ferreira Ino
pregoeira

Protocolo 964614

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 036/2022**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2022-GQFP5
ID CIDADES Nº: 2022.500E0600013.01.0026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TECIDOS E AVIAMENTOS

Lote 01

Empresa Vencedora: E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 39.709.960/0001-60
Valor Total: R\$ 10.400,40

Lote 02

Empresa Vencedora: E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 39.709.960/0001-60
Valor Total: R\$ 11.769,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 08/11/2022.

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira SECTIDES

Protocolo 965021**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no caput do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2022-0BGR1.

Objeto: Locação de espaço físico e infraestrutura no evento "EDUCARES", a ser realizado no dia 09/11/2022.

Contratada: S/A A GAZETA

Valor Total: R\$ 250.000,00

Atividade nº: 10.32.101.19.333.0051.2217

Natureza da despesa: 339039 **Fonte:** 0101

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 08 de novembro de 2022.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Secretário SECTIDES

Protocolo 965043

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 009/2022**

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Processo Nº: 2022-BXH3K

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATUAÇÃO EM REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Valor estimado: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

Acolhimento de propostas: De 11/11/2022 às 08:00h até 24/11/2022 às 14:00h.

Abertura de propostas: 24/11/2022 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 24/11/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Contato: através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8583

Vitória, 07/11/2022
Beatriz da Silva Borges Coimbra
Pregoeira/ADERES

Protocolo 963781

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2022

Processo nº. 2022-H91DT

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**Contratado:** Centro de Eventos Vitória Comércio e Serviços Eireli. **Objeto:** Aquisição de espaço na 2ª FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS DA REGIÃO LITORÂNEA. **Valor Total:** R\$ 399.579,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;

Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0301;

Exercício: 2022.

Base Legal: artigo 25, da Lei nº.8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 08 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 964500**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****ERRATA
AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022-MZ8WC****Protocolo 964194 de 08/11/2022****ONDE SE LÊ:**

(...)

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ R\$ 1.456.585,68 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE:

(...)

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 1.431.677,04 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Protocolo 964605**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 40/2022
Processo nº 3246**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 40/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujoobjeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de longarinas de 02 e 03 lugares. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: MOVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA. Valor máximo total para o LOTE ÚNICO: R\$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).**

Vitória, 8 de novembro de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 964777**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 211415/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2022 Registro de Preços**Objeto: contratação de empresa de construção civil para prestação de serviços de engenharia para eventuais reparos de manutenção predial, com fornecimento de materiais e insumos, para o edifício sede da Ales.**Informamos que, em decorrência da necessidade de adequações no edital, a sessão pública do pregão em epígrafe foi remarcada para o dia **23/11/2022, às 14h00min.**O edital, já com as devidas adequações, estará disponível nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br, cujo número da licitação no sistema passa a ser **972378.**Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Id CidadES: 2022.500L1100001.02.0012

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

WILDER BARBOZA DO CARMO**Subdiretor Geral em Exercício****Protocolo 965046****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa S/A A Gazeta (CNPJ nº 28.133.619/0001-93), objetivando a aquisição de 79 (setenta e nove) assinaturas do jornal A Gazeta na modalidade digital, para o período de doze meses, com base no artigo 25, inciso I, da citada Lei e parecer da Procuradoria constante no Processo nº 222076/2022.

Valor total: R\$ 23.605,20 (vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

ID CidadES: 2022.500L1100001.10.0002

Vitória/ES, 08 de novembro de 2022.

WILDER BARBOZA DO CARMO**Subdiretor Geral em Exercício****Protocolo 964873**



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1240, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 09.11.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - NUDIN
Núcleo de Infância e Juventude - Nudin: **10.11.2022 a 21.11.2022**

Vitória, 08 de novembro 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 964684

PORTARIA DPES Nº 1242, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 09.11.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE CACHOEIRO

Audiências de custódia de Cachoeiro de Itapemirim: **10.11.2022**

Vitória, 08 de novembro 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 965104

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004466

ORDEM DE FORNECIMENTO 141/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI
OBJETO: eventual aquisição de luminárias painel led.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-26, para o exercício de 2022.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 965019

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1128 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANA LUISA SILVA ROBAZZI nos dias 16/11/2022 a 18/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 965017

PORTARIA DPES Nº 1229 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL CARDOSO DOS REIS nos dias 17/11/2022 a 25/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 965018

PORTARIA DPES Nº 1230 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública EMILIANA CAROLINA DE OLIVEIRA MONTEIRO nos dias 16/11/2022 a 22/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 965023

PORTARIA DPES Nº 1231 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ERIKA AVANCINI CASAGRANDE nos dias 16/11/2022 a 29/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 965024

PORTARIA DPES Nº 1232 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público HUGO FERNANDES MATIAS nos dias 16/11/2022 a 25/11/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 965026

PORTARIA DPES Nº 1233 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIANA VICENTE RIVA ALCURE nos dias 16/11/2022 a 18/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 965030

PORTARIA DPES Nº 1234 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGAR a portaria nº 1219, de 1º de novembro de 2022, publicada no DIO em 03 de novembro de 2022 que se refere ao deferimento do gozo de férias do Defensor Público PEDRO PESSOA TEMER.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 965034

PORTARIA DPES Nº 1235 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RAFAELA FERNANDES CORREA CALIXTO nos dias 16/11/2022 a 17/11/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 965035

PORTARIA DPES Nº 1238 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RENATA RODRIGUES DE PADUA nos dias 16/11/2022 a 18/11/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 965038

PORTARIA DPES Nº 1241 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA nos dias 16/11/2022 a 18/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 965042

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

LAGE E SCARABELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMVV, através do processo nº 18.210/2012, a Licença Mun. Ambiental de Regularização - LMAR nº 105/2019, para a atividade de Reparação veicular, com pintura (oficina) - Cód. 5.08(I), na localidade da Av. Carlos Lindenberg, 3400 - Ataíde, Vila Velha/ES.

Protocolo 961077

Remi Thiengo torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo n.º 10182/2022, **Licença Municipal de Ampliação** para Secagem Mecânica de Grãos, Ass. ou Não a Pilagem, situada na localidade Córrego Santo Amaro - Vieira Machado, no Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 961533

COMUNICADO

PAULO PEREIRA AZEVEDO 42902533853 - SÍTIO IGUAPE-MIRIM, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 6389/2022, Licença Municipal de Operação - LMO nº 021/2022, para a atividade de EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, na localidade de Iguape, Guarapari - ES.

Protocolo 962865

CIMENTAL LTDA, torna público que obteve da **SEMAG**, por meio do processo Nº 16218/2022, **Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 081/2022**, para atividade de Pátio de Estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista. Para seu Galpão B- CNPJ: 02.895.702/0002-97 Na localidade de Amarelos, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 962899

CIMENTAL LTDA, torna público que obteve da **SEMAG**, por meio do processo Nº 16220/2022, **Licença Municipal de Operação - LMO Nº 005/2022**, para atividade de Fabricação de aditivos para argamassas em Geral Armazenamento/Depósito de Produtos Químicos e/ou perigosos. Para seu Galpão C - CNPJ: 02.895.702/0007-00, na localidade de Amarelos, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 962925

CIMENTAL LTDA, torna público que obteve da **SEMAG**, por meio do processo Nº 9960/2022, Licença Municipal Prévia - LMP Nº 001/2022, para atividade de Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos. Para o seu galpão C- CNPJ: 02.895.702/0007-00, na localidade de Amarelos, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 963140

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de
Projetos
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da **Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos de Guarapari**, tem a honra de convidar

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para apresentar e debater junto à sociedade guarapariense o **EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança**, do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAIBURA**, de propriedade da **Guaibura Participações Eireli**, a ser implantado em um terreno na Rua Lúcio Rocha de Almeida, Guaibura, Nova Guarapari, Guarapari - ES, através do processo administrativo nº 25.269/2022.

A audiência será realizada no dia 24 de novembro de 2022, no horário de 18:00h, no Restaurante do César, situado na Rua Lúcio Rocha de Almeida, nº 07, Guaibura, Nova Guarapari, Guarapari - ES.

Todo o material, projetos e documentos sobre o referido empreendimento, bem como do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, encontram-se a disposição para consulta e cópia de todos os cidadãos Guarapariense na SEMAP (Rua Santana do Iapó, nº240, 2º andar, bairro Muquiçaba, Guarapari das 12 às 17 horas, nos dias úteis).

Protocolo 963470

COMUNICADO

ANILDO PANSINI torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 11913/2022, Licença Municipal Unica para Atividade Terraplanagem na localidade de Santo Antônio da Penha, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 963485

COMUNICADO

ANILDO PANSINI torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 11914/2022, Licença Municipal Simplificada para Atividade Parcelamento do solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento. Não inclui loteamento na localidade de Rodovia Josil Espindula Agostini, Santo Antônio da Penha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 963489

COMUNICADO

ANILDO PANSINI torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 11915/2022, Licença Municipal Simplificada para Atividade Parcelamento do solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento. Não inclui loteamento na localidade de Rodovia Josil Espindula Agostini, Santo Antônio da Penha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 963495

A Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A CNPJ Nº 03.431.593/0001-39

Torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 54508/2022, a Licença Municipal de Regularização 596/2022 (LMR), para a atividade de Despressurização e Descontaminação de Aerossol, na localidade de Putiri, Município da Serra - ES.

Protocolo 963725

COMUNICADO

A DW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. EPP, torna público que requereu da **SEMDESU** através do **processo nº 03272/2018**, Licença LMAR (LMS) para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito ... e outros produtos alimentícios **Cód. 18.05(N)** na localidade da Avenida Primeira, 600, Cobilândia, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 963729

COMUNICADO

MÁRCIO DOS SANTOS torna público que **Requereu** a SEMAG, por meio do processo nº 23427/2022, Licença Municipal Unica - (LMU) para a atividade de Terraplanagem Corte e Aterro, no Alto Cachoeirinha, s/nº, Comunidade de Cachoeirinha, Zona Rural, Guarapari - ES.

Protocolo 963737

COMUNICADO

A CASA DE REPOUSO BRILHAR DO SOL EIRELI, torna público que requereu da **SEMDESU** através do **processo nº 73910/2018**, Licença LMAR (LMS) para atividade Instituição de longa permanência para idosos, **Cód. 18.14**, localizada na Avenida das Palmeiras, 261, Interlagos, Vila Velha - ES.

Protocolo 963775

COMUNICADO

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 19500/2022, Licença Municipal Unica - LMU nº 010/2022, para a atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE E/OU ATERRO), na localidade de Rio Claro/Vargem Fria, Município de Guarapari - ES.

Protocolo 963890

COMUNICADO

Marcio Zampili, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 6101/2022, Licença Previa, de Instalação e Operação, para secagem Mecânica de Grãos associado a pilagem na localidade de Gracilândia Mun. de Marilandia -ES.

Protocolo 964046

COMUNICADO

"DEFAGRO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 10894/2022, Licença Municipal de Regularização, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, situado na Praça Sirena Machado Martins, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES

Protocolo 964207

COMUNICADO

ANTONIO FRANCISCO DE DE ALMEIDA, torna público que Requereu da SEMMA através dos processos nº E4759/2022;E4760/2022;E4761/2022;E4762/2022, Licença Simplificada para PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS EXCLUSIVAMENTE SOB A FORMA DE DESMEMBRAMENTO. NÃO INCLUI LOTEAMENTO dos Lotes A6;B5;B7;B9 localizados na Rua Cel Mateus Paiva, Muqui - ES.

Protocolo 964217

A AKKO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 08.959.234/0001-72, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMO, para a atividade de "Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas" com inscrição imobiliária 007.5.012.0944.001, na localidade de Rua Sebastião Rodrigues Miranda, S/nº, Boa Vista II, Município da Serra - ES.

Protocolo 964218

VIGRAMAR STONE MÁRM. E GRAN. EIRELI, torna público que **REQUEREU** a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para fins de Licenciamento Ambiental no Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **IEMA 90179862**, através do **protocolo nº 013450/2022**, na localidade de São João, Município de Vargem Alta, para atividade de extração de Mármore, inserida no processo **ANM 890.150/79**.
Protocolo 964263

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE nº. 32.300.002.471

COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de atender Resolução Normativa nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, para colher propostas de projetos no âmbito do Programa de Eficiência. Comunica que a Chamada Pública de Projetos inicia dia 09 de novembro de 2022, com todas as informações disponíveis no site www.edp.com.br.

Protocolo 964362

COMUNICADO

VIXECO DESENTUPIDORA LTDA - ME, torna público que **requereu** e **obteve** da IEMA, por meio do processo nº 90155785, a LAU nº 181/2022 - Classe II, para a atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos de perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua Virginia da Penha Varejão, 16, Praia de Capuba, Serra-ES.

Protocolo 964466

COMUNICADO

VIXECO DESENTUPIDORA LTDA - ME, torna público que **requereu** e **obteve** da IEMA, por meio do processo nº 90155750, a LAU nº 179/2022 - Classe II, para a atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviço de saúde, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua Virginia da Penha Varejão, 16, Praia de Capuba, Serra-ES.

Protocolo 964470

COMUNICADO

Chagas Sucatas LTDA. Torna público que **requereu** a SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 26982/2022, Licença Ambiental Única - LU para a atividade de terraplenagem. Na localidade Rua Goiabas, bairro Goiabas, s/n, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 964530

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 90056060, protocolo nº 012783/2022 a Licença de Operação (LO) nº 162/2022 para a atividade de DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSES II A E II B, EXCETO RCC, RSU E ORGÂNICOS BIODEGRÁVEIS - RADAC CONTEK, na localidade de Rodovia Governador Mário Covas, S/N, KM 262, Nova Carapina II, Serra/ES.

Protocolo 964542

COMUNICADO

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - Coopeavi, inscrita no CNPJ 27.942.085/0060-33, localizada da Rua Hermann Miertschink nº 26, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 008048/2020, a Licença Municipal Simplificada nº 203/2022, para a atividade de Supermercados e Hipermercados com atividade de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) na localidade do Bairro Centro, Santa Maria de Jetibá-ES

Protocolo 964564

COMUNICADO

A empresa HOLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ de nº 18.127.897/000184, torna público que realizará audiência pública para apresentação do estudo específico da edificação comercial, situada no endereço Rua: Roberto Carlos Kautsky, Área A, Centro, Domingos Martins. A audiência ocorrerá no dia 25 de novembro as 17:30, no Rancho Lua Grande, Rod. João Ricardo Schorling, Km 01, Domingos Martins.

Protocolo 964571

COMUNICADO

Eu, Sirlésia Mayer Rios Rangel, CPF de nº 881.087.677-68, torno público que realizarei audiência pública para apresentação do estudo específico da área, situada no endereço, Rancho Lua Grande, Rod. João Ricardo Schorling, Km 01, Domingos Martins. A audiência ocorrerá no dia 25 de novembro as 17:30, no Rancho Lua Grande.

Protocolo 964576

A.G. SILVA - VIPALAB LABORATÓRIO CLÍNICO Torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 0046/2022 a **Licença Municipal Ambiental Simplificada LMS Nº 08/2022**, para a atividade de **Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular** na localidade da Rua Desembargador Farias Santos, nº 50, Loja A, Centro, Vila Pavão-ES.

Protocolo 964616

COMUNICADO

GUARAVE GUARAPARI VEÍCULOS LTDA., torna público que **Obteve** da SEMAG/PMG, através do processo nº 13972/2022, Licença Municipal de Operação - LMO nº 022/2022, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS COM TROCA DE ÓLEO, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

Protocolo 964741

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pelo Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio, venderá em Público Leilão dia 24/11/2022 às 10h, ONLINE, os itens tais como: TOYOTA/COROLLA, MTO2963, 10/11, 00216307538, 9BRBD48E9B2508553, sucata e diversos. EDITAL E LISTAGEM DISPONÍVEIS NO SITE WWW.

VIXLEILOES.COM.BR.

Protocolo 964845

COMUNICADO

JOILSON FASSARELLA TORNA-SE PÚBLICO QUE OBTEVE DA SEMMA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 0068/2011, A LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 0019/2014, PARA A ATIVIDADE DE LOTEAMENTO, CASTELINHO VARGEM ALTA -ES.

Protocolo 964995



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 204/2022

TP Nº 017/2022

(PROC. Nº. 1785/2022)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0033

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA: ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

VALOR: R\$ 211.149,70 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e nove reais, setenta centavos).

PRAZO: O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 09/05/2023.

FONTES DE RECURSO:

-011001.1545100071.037 - 44905100000 - 15400000000 - Ficha: 00125 (Transferência dos Estados - Royalties do Petróleo);

-011001.1545100071.037 - 44905100000 - 10010000000 - Ficha: 00125 (Recursos Ordinários).

ASSINATURA: 08/11/2022.

Alegre/ES, 08/11/2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 964862

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 205/2022

PE Nº 033/2022

(PROC. Nº. 6391/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: S2 SAUDE LTDA - EPP - CNPJ nº 16.740.031/0001-19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO

PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO SESA/046/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

VALOR: R\$ 13.622,00 (treze mil, seiscentos e vinte e dois reais).

PRAZO: O contrato terá vigência até o dia 28/12/2022.

FONTES DE RECURSO:

014001.1012200231.059 - 449052000000 -

12130000000 - Ficha: 00002 (Recurso Estadual);

014001.1012200231.059 - 449052000000 -

12110000000 - Ficha: 00002 (Recurso Próprio FMS

- contrapartida).

ASSINATURA: 08/11/2022.

Alegre/ES, 08/11/2022

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 964915

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato n.º105/2022/ADM

Processo Adm. n.º007159/2022

Pregão Eletrônico Nº028/2022

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Cleber Bianchi Material de Construção Ltda-EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos lácteos, para atender a Agricultura Familiar no Município de Alfredo Chaves-ES.

Lote nº:01

Valor Total: R\$ 14.870,00

Dotação nº: 070001.201220002.016

Elemento de despesa: 44905200000

Ficha n.º: 180.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assinatura: 08/11/2022.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 964275

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo.
CONTRATADA: AUTO POSTO CACHOEIRINHA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10 e óleo diesel comum s500). **VIGENCIA:** 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 428.625,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 -Gabinete do Prefeito Ficha -0010 Fonte de Recurso -10010000000013001-Secretaria Municipal de Finanças Ficha -0025 Fonte de Recurso -100100000000 14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha -0003 Fonte de Recurso -100100000000 Ficha -0017 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 Ficha -0041 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 Ficha -0048 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 Ficha -0054 Fonte de Recurso -131100000000 Ficha -0064 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000 /139000100000 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha -0056 Fonte de Recurso -100100000000/15300000000 016001-Secretaria Municipal de Educação Ficha -0075 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 Ficha -0083 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000/119000000000/112300000000 Ficha -0097 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 Ficha -0113 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 0/111300000000 Ficha -0129 Fonte de Recurso -10 0100000000/111100000000/11200000000/111300000000 017002 -Secretaria Municipal de Saúde Ficha -0008 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000 Ficha -0033 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000 Ficha -0046 Fonte de Recurso -121400000000 Ficha -0057 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000/15300000000018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha -0166 Fonte de Recurso -100100000000/15300000000 020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha -0205 Fonte de Recurso -100100000000 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha -0241 Fonte de Recurso -100100000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000033/2021, processo GED nº 6856/2022, protocolo GED nº 12322/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0017. Conceição do Castelo, ES, 04 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 964256

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo.
CONTRATADA: AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL COMUM S500). **VIGENCIA:** 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.447.985,54

(um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 -Gabinete do Prefeito Ficha -0010 Fonte de Recurso -10010000000013001-Secretaria Municipal de Finanças Ficha -0025 Fonte de Recurso -100100000000 14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha -0003 Fonte de Recurso -100100000000 Ficha -0017 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 Ficha -0041 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 Ficha -0048 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 Ficha -0054 Fonte de Recurso -131100000000 Ficha -0064 Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha -0056 Fonte de Recurso -100100000000/15300000000 016001-Secretaria Municipal de Educação Ficha -0075 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 Ficha -0083 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000/119000000000/112300000000 Ficha -0097 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 Ficha -0113 Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000 0/111300000000 Ficha -0129 Fonte de Recurso -10 0100000000/111100000000/11200000000/111300000000 017002 -Secretaria Municipal de Saúde Ficha -0008 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000 Ficha -0033 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000 Ficha -0046 Fonte de Recurso -121400000000 Ficha -0057 Fonte de Recurso -121100000000/121400000000/15300000000018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha -0166 Fonte de Recurso -100100000000/15300000000 020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha -0205 Fonte de Recurso -100100000000 021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha -0241 Fonte de Recurso -100100000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000033/2021, processo GED nº 6853/2022, protocolo GED nº 12320/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0017. Conceição do Castelo, ES, 04 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 964272

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** BRASIF S.A EXPORTACAO IMPORTACAO. **OBJETO:** Revisão de 1.000 horas da Máquina Motoniveladora Case- 845B CAB-Série: MAF09067-CHASSI: HBZN0845KMAF09067-Motor: 6243236-Série: 845bsj01402845bsj01437 Pintura Laranja-2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **VIGENCIA:** 25 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficha 166, fonte de recurso 253000 (Recurso Federal) e elemento de despesa 3.3.90.30.0000 (Material de Consumo). Ficha 169, fonte de recurso 253000 (Recurso Federal) e Elemento de Despesa 3.3.90.39.0000 (Outros serviços de terceiros

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

- Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Protocolo GED nº 9772/2022, processo GED nº 5500/2022 e Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.10.0064 Conceição do Castelo, ES, 24 de outubro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 964512

Ecoporanga

CONTRATO 084/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 28.312.608/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR OS ESTUDOS AMBIENTAIS (LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE ÁREAS DEGRADAS) BEM COMO SUA DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Processo: 7135/2021

ID: 2022.025E0700001.01.0012

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 964869

Iúna

EXTRATO

Contrato nº 114/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1999/2021

Pregão Presencial Nº 057/2021

Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos

Empresa: Reges Geraldo de Lisboa EPP

CNPJ: 11.916.549/0001-47

Valor global: R\$41.600,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0037

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 964236

EXTRATO

Contrato nº 112/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1999/2021

Pregão Presencial Nº 057/2021

Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos

Empresa: Giovani Kalke

CNPJ: 17.852.803/0001-77

Valor global: R\$47.250,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0037

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 964603

EXTRATO

Contrato nº 113/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1999/2021

Pregão Presencial Nº 057/2021

Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos

Empresa: Gleyson Lopes Machado

CNPJ: 33.401.655/0001-20

Valor global: R\$22.050,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0037

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 965123

EXTRATO

Aditivo nº 03 - Contrato Nº 130/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1108/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do Município de Carmópolis de Minas/MG

Contratado: Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda

CNPJ: 06.281.634/0001-46

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e cozinha (auxiliar de serviços gerais e faxineiro), a serem executados de forma continua par as secretarias municipais, incluindo mão de obra e EPI's para efetivação do serviço

Vigência: passa a ser de 10 novembro de 2021 a 10 de maio de 2023.

Valor aditivado: R\$560.731,50

ID: 2021.037E0700001.16.0004

Romário Batista Vieira
 Prefeito Municipal

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 965118

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: MAIA ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Contrato Original, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 81.627,94 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e

quatro centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 439.171,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e trinta e um centavos) para R\$ 520.799,25 (quinhentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), com base no Replanilhamento de fls. 10/26, parecer jurídico de fls. 28/30 e autorização da autoridade competente conforme fls. 46.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMED

Órgão: 250000 - Unidade: 25.200 - Programa de Trabalho: 1236100222.064

Elemento de Despesa: 44905100000 - Subelemento de Despesa: 44905199000 - Fonte: 11110000000 - Ficha: 0000367

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 08 de novembro de 2022.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 964493

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do Contrato Original, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 13.678,15 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 154.980,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 168.658,15 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), considerando o reajuste de 8,825750% referente ao IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este Aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMED

Órgão: 250000 - Unidade: 25.100 - Programa de trabalho: 1212200022.003

Elemento de Despesa: 33903900000 - Subelemento de Despesa: 33903977000 - Fonte: 11110000000 - Ficha: 00000321

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 08 de novembro de 2022.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 964496

Linhares

DECRETO Nº 1415/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 005130/2022, de 29/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa dos direitos sobre a propriedade de uma área de terras, urbana, medindo 395,00 m² trezentos e noventa e cinco metros quadrados), situada na Avenida Filogônio Peixoto, bairro Aviso, nesta cidade de Linhares/ES, contendo as seguintes características e confrontações: NORTE - Avenida Filogônio Peixoto; SUL - Rio Doce; LESTE - Serviço Social da Indústria (SESI); e a OESTE - João Calmon Soeiro e outros (área de terra bruta com vegetação natural e cultivo de plantas frutíferas), parte de uma área maior medindo 10.443 m² (dez mil, quatrocentos e quarenta e três metros quadrados) registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 20.146, livro nº 2, pertencente a JOÃO CALMON SOEIRO casado com ZELIA MARIA VARGAS SOEIRO, MAURO CALMON SOEIRO casado com JANUÁRIA APARECIDA VARGAS SOEIRO e VERA MARIA SOEIRO SEMERARO casada com VITANTONIO SEMERARO, recebido em doação pelos genitores MAURO SOEIRO BANHOS e sua mulher ALDINA CALMON SOEIRO com direito de usufruto vitalício do imóvel, destinada à passagem do túnel bala (método não destrutivo), no bairro Aviso, município de Linhares/ES.

Parágrafo único. A área descrita no **caput** possui as seguintes coordenadas geográficas georreferenciadas no sistema UTM (Universal Transversa de Mercator):

I - P1- X = 388530,211 / Y = 7853761,741

II - P2- X = 388518,780 / Y = 7853662,778

III - P3- X = 388514,807 / Y = 7853663,237

IV - P4- X = 388526,038 / Y = 7853760,474

Art. 2º Ficam indenizados os direitos sobre a propriedade da área de terras na forma descrita no artigo 1º pelo valor avaliado de R\$ 303.241,03 (trezentos e três mil, duzentos e quarenta e um reais e três centavos), em favor de JOÃO CALMON SOEIRO, portador do CPF/MF nº 318.133.997-00, casado com ZÉLIA MARIA VARGAS SOEIRO, portadora do CPF/MF nº 017.372.267-90, MAURO CALMON SOEIRO, portador do CPF/MF nº 527.138.227-34, divorciado e VERA MARIA SOEIRO SEMERARO, portadora do CPF/MF nº 195.645.897-20, casada com VITANTONIO SEMERARO portador do CPF/MF nº 477.245.017-34, recebido em doação pelos genitores MAURO SOEIRO BANHOS (falecido) e sua mulher ALDINA CALMON SOEIRO, portadora do CPF/MF nº. 053.901.017-07.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente constituição de servidão administrativa correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 964960

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

DECRETO Nº. 1.458/2022 DE 1º/11/2022, com efeitos a partir do dia **16/11/2022**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **KATIA SOARES PEREIRA**.

Protocolo 964964

DECRETO Nº. 1.406/2022 DE 20/10/2022, com efeitos a partir do dia **31/10/2022**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **GARI**, a senhora **FABIANE ALVES OLIVEIRA**.

Protocolo 964965

RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 23.420,68 (vinte e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) referente ao reajustamento da 11ª (décima primeira) medição. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.264/2020.

Protocolo 965088

RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 14.992,09 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e nove centavos), referente ao reajustamento da 11ª (décima primeira) medição. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.264/2020.

Protocolo 965094

RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 28.364,93 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) referente ao reajustamento da 11ª (décima primeira) medição. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.264/2020.

Protocolo 965098

RESUMO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI

DATA ASSINATURA: 07/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 24.369,84 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao reajustamento da 12ª (décima segunda) medição. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.264/2020.

Protocolo 965101

RESUMO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI

DATA ASSINATURA: 07/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 27.963,13 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e três reais e treze centavos), referente ao reajustamento da 12ª (décima segunda) medição. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.264/2020.

Protocolo 965106

RESUMO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI

DATA ASSINATURA: 07/11/2022

OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 16.006,99 (dezesesseis mil e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao reajustamento da 12ª (décima segunda) medição. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.264/2020.

Protocolo 965111

Marilândia

Resumo do 1º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 006/2022 Proc. 2408/2022

Tomada de Preços nº: 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.965.149/0001-12

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de novembro.

Marilândia, 24 de outubro de 2022
Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

Protocolo 964750

Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 004/2022 Proc. 2408/2022

Tomada de Preços nº: 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.965.149/0001-12

Vigência: 45 (quarenta e cinquenta) dias, a partir de 25 de novembro.

Marilândia, 24 de outubro de 2022
Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

Protocolo 964760

Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 005/2022 Proc. 2408/2022

Tomada de Preços nº: 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.965.149/0001-12

Vigência: 45 (quarenta e cinquenta) dias, a partir de 25 de novembro.

Marilândia, 24 de outubro de 2022
Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal

Protocolo 964771

Mucurici**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação nº 020/2022, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/21.

Objetivo: Prestação de serviços de reparos e manutenção no telhado, estrutura metálica e grelhas para passagem de água no Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - COPAF deste município.

Empresa vencedora: MARIA ELDI DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 15.186.670/0001-11

Valor total da Despesa: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ID CidadES TCE/ES Nº: 2022.049E0700001.09.0078

Mucurici/ES, 08 de novembro de 2022.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 964823

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação nº 021/2022, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/21.

Objetivo: Prestação de Serviços de Reparos com solda no alambrado na Quadra Poliesportiva de Água Boa (Distrito) de Mucurici/ES.

Empresa vencedora: MARIA ELDI DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 15.186.670/0001-11

Valor total da Despesa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ID CidadES TCE/ES Nº: 2022.049E0700001.09.0079

Mucurici/ES, 08 de novembro de 2022.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 964843

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando Aquisição de materiais esportivos para atender ao projeto esportivo "Campeões do Futuro" neste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/11/2022 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal

de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@mucurici.es.gov.br até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>.

ID CidadES TCE/ES 2022.049E0700001.09.0083

Mucurici/ES, 08 de novembro de 2022.

Diego Ferrari

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Protocolo 964787

Nova Venécia**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 064/2021**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 529249/2018.

PROCESSO Nº 572220/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: STYLLO CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 14.652.979/0001-97.

DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 64/2020 pelo período de 12/11/2022 a 12/03/2023. A prorrogação do prazo de execução do contrato nº 64/2020 pelo período de 12/11/2022 a 10/02/2023.

Data Assinatura: 04/11/2022.

Protocolo 964600

São Mateus**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 035/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, realizado pelo Fundo Mun. de Educação de São Mateus/ES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 20.720.771/0001-60).

Valor Total da Adesão: R\$ 70.464,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Processo: 024.203/2022

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600005.16.0001

São Mateus/ES, 08/11/2022.

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Secretário M. de Finanças

Protocolo 964653

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 423/2022

CONTRATADA: NCS SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF: 31.218.716/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE JANELA E AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR TOT. EST.: R\$ R\$ 373.819,00

DATA DA ASS.: 08/11/2022

PROCESSO: 017.345/2022

RECURSOS:

0100.021030.12.122.0027.2.054

FISCAL: Enivaldo Pereira Sandré (Titular) Renata Cristina Araújo Gomes (Suplente).

MODAL.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROC. ADM. 002041/2021 - PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600007.16.0007

São Mateus/ES, 08/11/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 964136

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 424/4022

CONTRATADA: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ/MF: 25.109.467/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES, MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOT. EST.: R\$ 639.320,00

DATA DA ASS.: 08/11/2022

PROCESSO: 021.606/2022

RECURSOS:

0100.021030.12.365.0029.3.053

FISCAL: Maria da Penha de Souza Rocha (Titular) Renata Cristina Araújo Gomes (Suplente).

MODAL.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PROC. ADM. 0037/2021 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII AMAJE - DIAMANTINA-MG.

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600007.16.0008

São Mateus/ES, 08/11/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 964338

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 425/2022

PATROCINADO: CARLOS ANDRÉ LEONARDE ALVES CALDAS, **OBJETO:** CO PATROCÍNIO PARA A 10ª ETAPA DO CAPIXABA DO ENDURO A SER REALIZADO NO DIA 12/11/2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

DATA DA ASS.: 04/11/2022.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 023.510/2022

RECURSOS:

0120.012010.27.812.0035.2.087

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 INC. I, LEI 8.666/931º

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600012.10.0017

São Mateus/ES, 04/11/2022.

JASSON BARBOSA B. FILHO.

SEC.MUN. ESP., LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 964772

Sooretama

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº

584/2022

PREGÃO PRESENCIAL 33/2022

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOLAS, TROFÉUS E MEDALHAS, DEVIDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE SOORETAMA 2022

Recurso/Ficha: 481

Processo Adm.: 4032/2022

EMPRESA: RRR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 11.403.990/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais)

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.002

Protocolo 964331

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº

585/2022

PREGÃO PRESENCIAL 33/2022

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOLAS, TROFÉUS E MEDALHAS, DEVIDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE SOORETAMA 2022

Recurso/Ficha: 481

Processo Adm.: 4032/2022

EMPRESA: RRR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 11.403.990/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)

ID CIDADES 2022.070E0700001.02.002

Protocolo 964337

CONTRATO Nº 242/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALOR GLOBAL: R\$1.399,00 (mil, trezentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 234

PROCESSO ADM: 4098/2021

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES 2022.070E0700001.09.0059

Protocolo 964440

Vargem Alta**EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 04/2022
CONTRATO 201/2022**

ID: 2022.071E0700001.17.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADO JUNTO À EDP NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CPP-001/2021**VALOR:** R\$ 400.001,61 (quatrocentos mil, um real e sessenta e um centavos), conforme proposta de preços**PRAZO DO CONTRATO:** 12 meses**O PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 12 meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas inerentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Nota de Empenho.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 04 de novembro de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante**Protocolo 965135****Viana****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 023/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10871/2022****Convenientes:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR GENOVEVA MACHADO - LGM.**Objeto:** REFORÇAR, APRIMORAR E ADEQUAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO MEDIDA ADOTADA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**Valor:** R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).**Vigência:** o presente Termo de Colaboração terá início a partir da data de assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Viana/ES, 03 de novembro de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Protocolo 964549****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2021****Processo Adm. nº 13368/2021.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2020, oriunda da Concorrência por Registro de Preços nº 002/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Contratada:** PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**Objeto** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 109/2021 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2022.**Valor:** o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 1.393.291,00 (um milhão trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e um reais).

Viana/ES, 08 de novembro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Protocolo 965029****Vila Pavão****TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022****Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de serviços na área da educação com jovens de 14 a 21 anos de idade, estudantes do ensino médio, visando a consecução de finalidade e interesse público de recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.**VIGÊNCIA:** 08/11/2023.**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00.**RECURSOS FINANCEIROS:**

Ficha: 897.

Vila Pavão, ES, 08/11/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 964891****RESUMO DO CONTRATO FMS nº 160/2022
PROCESSO Nº 001334/2022****ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.**CONTRATADA:** ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 1.090,00.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964831

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 161/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.
CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964835

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 162/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.
CONTRATADA: J & V COMPUTADORES LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 4.178,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964844

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 163/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.
CONTRATADA: J.M.F COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 12.165,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964847

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 164/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.
CONTRATADA: VRM IMPORT LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material

permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 3.630,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964850

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 165/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.
CONTRATADA: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964855

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 166/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.

CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.389,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964859

**RESUMO DO CONTRATO FMS nº 167/2022
PROCESSO Nº 001334/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.

CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 5.767,17.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964860

RESUMO DO CONTRATO FMS nº 168/2022**PROCESSO Nº 001334/2022****ID CIDADES: 2022.074E0500001.01.0002****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.**CONTRATADA:** LICITA HB INFORMATICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde - Nº DA PROPOSTA: 10906.131000/1210-11.**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 3.654,00.**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 122.

Vila Pavão/ES, 08/11/2022.

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 964865**Vila Valério**

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 070/2022**Contratado:** CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de Reforma do Prédio Administrativo onde funciona o MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores de Vila Valério, situado no Córrego Valério, zona rural do Município de Vila Valério/ES, e Reforma do Destacamento da Polícia Militar - DPM do Distrito de São Jorge da Barra Seca, Município de Vila Valério/ES, conforme **LOTES (1 e 2)****Valor:** R\$ 280.171,95**Vigência:** **150** (cento e cinquenta) dias para **LOTE 01** e **180** (cento e oitenta) dias para **LOTE 02****Rubrica:** 200160.2060816022.045,
200110.0412211021.002**Amparo Legal:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 01872/2022**Protocolo 964622****Câmaras****Linhares****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**CONTRATADA:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais)**VIGÊNCIA:** 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00014 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA -PESSOA JURIDICA (0101.01031 01123.039.33904000000.10010000010)**PROCESSO:** 006328/2022

Linhares - ES, 08 de novembro de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE**Protocolo 964404****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

Contrato nº 118/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3300/2022

Referente a Ata de Registro de Preços nº 0877/2022 - processo Nº 2022 - 1P7B8 NEGEP - SERP - pregão nº 405/2022 - Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos.

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor global: R\$1.156,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2022.500E0500019.02.0269

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 965136****RESUMO**

Aditivo Nº 02 - Contrato nº 204/2020. Partes: Mun. Iúna X Odonto Tecnica El Shadai Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças. A vigência do contrato será de 12/11/2020 a 12/11/2023.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**DURVAL D S JUNIOR**
SECRETARIO DE SAUDE**Protocolo 964391****Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****AVISO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022/FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

11

Fica acrescido o valor de R\$ 1.637,28 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme justificativas nos autos do processo.
Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Mucurici/ES, 04 de novembro de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva

Gestora do FMS

Protocolo 964243**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2019****PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509708, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.****PROCESSO Nº 572291/2022****DISPENSA Nº 024/2018.****Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratado: ANA GAMA CAMATA.****DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fica aditivado ao contrato o valor reajustado de R\$ 1.556,71 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 18.680,52 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).**Data Assinatura:** 27/10/2022.**Protocolo 964612****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Santa Maria de Jetibá****RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA
DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA DOS SISTEMAS E
SOFTWARES - PROVA DE CONCEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

No dia 07 de novembro de 2022, a partir das 12:30 horas, na Sede do IPS/SMJ, fizeram-se presentes membros da Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ, nomeados pela Portaria nº 016/2022, abaixo assinados, para conduzirem os atos da prova de conceito da avaliação da demonstração prática dos sistemas e softwares.

No horário definido em Sessão de abertura do Pregão Presencial nº 001/2022, fez-se presente o técnico da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, o Srº **FELIPE DE LACERDA LEMOS**, portador do RG nº 16.696.968 - MG e CPF nº 105.912.406.88, responsável pela apresentação dos seguintes sistemas: **Compras, Contratos e Licitações; Gestão de Protocolos e Processos; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Controle de Almoarifado; Controle de Bens Patrimoniais; Portal da Transparência e Gestão de Previdência Própria.**

Os sistemas foram demonstrados pelo técnico da empresa E&L Produções de Software Ltda e avaliados pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ. Pela avaliação constatou-se que todos os sistemas objeto do Pregão Presencial nº 001/2022

apresentados pela empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** atendem de maneira satisfatória aos requisitos do Termo de Referência do Edital que rege o referido Pregão Presencial.

Porém, a posição da Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ, não eximirá a empresa de responsabilidades, cujo não atendimento venha a ser verificado no ato da implantação dos sistemas. Tendo em vista a aprovação da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, foi aberta a palavra aos participantes para manifestação. Dessa forma, não havendo nenhuma manifestação por parte dos integrantes, a empresa foi declarada vencedora do certame.

Desse modo, segue o presente documento assinado pela Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ e pelo técnico da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de novembro de 2022

MARCELO DOMINGOS NETO

Membro da Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ

SILVANA GUMZ

Membro da Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ

VANUSA DA PENHA RIBEIRO DOS SANTOS

Membro da Comissão de Avaliação Técnica do IPS/SMJ

FELIPE DE LACERDA LEMOS

Membro da Equipe Técnica da E&L Produções de Software Ltda

Protocolo 964738**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****CODEG****EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 012/2022
PROCESSO Nº 301295/2022**Identificador Contratação TCEES
2022.028E0300001.02.0005

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública.** Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: As 08:00 Horas Do Dia 21/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: As 09:00 Horas Do Dia 24/11/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: As 09:00 Horas Do Dia 24/11/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: As 09:30 Horas Do Dia 24/11/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: <http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari(ES), 08 de novembro de 2022

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 964833



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Suspensão Pregão Eletrônico Nº 52/2022 Processo nº 008779/2022

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe - que tem como objetivo Aquisição de caminhão truck prancha 6x2, para readequação nas especificações técnicas do objeto. Nova data para a realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Afonso Cláudio/ES, em 08 de novembro de 2022.
Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL/Pregoeira
P. M. de Afonso Cláudio/ES
Protocolo 964537

Alegre

- AVISO - RESULTADO DE RECURSO Tomada de Preço Nº 016/2022

O Município de Alegre/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Presidente da CPL, no qual o pedido de Recurso Administrativo interposto pela FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI, CNPJ nº 21.766.113/0001-72, foi julgado **PROCEDENTE**. Desse modo, configura-se o seguinte resultado:

Empresa/Resultado:

1) FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI - **CLASSIFICADA**.

Empresa vencedora:

• **FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI**, CNPJ nº 21.766.113/0001-72, pelo valor de **R\$ 238.671,97 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 08/11/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL

Protocolo 964888

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 Proc. Adm. nº 06927/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender às necessidades da EMEF Engano, conforme Plano de Trabalho apresentado ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada Pública da SEDU Nº001/2022, publicado no DIO do Espírito Santo no dia 23 de fevereiro de 2022.

FIRMAS VENCEDORAS: **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME=MEE, INSCRITA NO CNPJ: (08.666.922/0001-44)** nos lotes 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 15 e 23 no valor total de **R\$ 30.018,00**, **MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (04.996.318/0001-25)** no lote 05 no valor total de **R\$2.470,00**, **TONON COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (01.727.847/0001-35)** nos lotes 06 e 07 no valor total de **R\$ 5.316,00**. **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (32.787.176/0001-21)** nos, nos lotes 08,16,17 e 20 no valor total de **R\$3.938,07**; **FGI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: (26.204.948/0001-52)** no lote 09, no valor total de **R\$ 828,00**; **WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (44.942.101/0001-57)** nos lotes 13,14 e 19 no valor total de **R\$7.700,00**;

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (44.506.209/0001-05) no lote 18 no valor total de **R\$ 580,00**; **L P COELHO EPP, INSCRITA NO CNPJ: (08.704.069/0001-08)** no lote 21 no valor total de **R\$25.170,00**, **J A M MOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (36.710.053/0001-43)** no lote 22 no valor total de **R\$15.199,96**. Sendo o valor total de **R\$ 91.220,03** (noventa e um mil duzentos e vinte reais e três centavos) Conforme homologação do Senhor Prefeito, no dia 07/10/2022

Wanusa Costa Dassist
Pregoeira Municipal

Protocolo 964523

Apiacá**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 009/2022**

Procs. nº 1903/22

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.01.0014

2ª Chamada

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O CRAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PROGRAMAÇÃO DO SIGTV Nº 32005082020001**; Data e horário: **22/12/2022** (quinta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Sites:** www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca);

Apiacá-ES, 08/11/2022

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 965110**Ecoporanga****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00040/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022

Registro de preço para futuras aquisições de utensílios domésticos. Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09/11/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 23/11/2022.

Processo: 023/2022**ID:** 2022.025E0700001.02.0039

Valdean Vinícius M. Baia

Pregoeiro

Protocolo 964289**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00039/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Contratação de serviços de fotocópias monocromático, policromático, encadernação. Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09/11/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 29/11/2022.

Processo: 3578/2022**ID:** 2022.025E0700001.02.0040

Valdean Vinícius M. Baia

Pregoeiro

Protocolo 964293**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Ecoporanga/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

CONSIDERANDO os fatos já presentes nos autos aos quais são robustos o suficiente, e, ante a previsão legal citada na decisão administrativa, este gestor DECIDE pela **REVOGAÇÃO** da licitação denominada de TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE IMBURANA. Assim, atendendo ao sugerido no parecer jurídico nº 378/2022, c/c documento da CPL, tornando nulo o procedimento licitatório em questão.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, setor de licitação, neste Município.

Processo: 3254/2022**ID:** 2022.025E0700001.01.0023**ELIAS DAL COL**

Prefeito

Protocolo 964781**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2022**

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 013/2022, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1882/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico tipo Registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares - sondas.

Detentora: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04/11/2022 A 17/08/2023**PROCESSO INTERNO DE CONTROLE:** 8473/2022 DE 26/10/2022**Ecoporanga-ES****Elias Dal'Col - Prefeito****Protocolo 964254****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 090/2022**

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 013/2022, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1882/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico tipo Registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares - sondas.

Detentora: **POSITIVA COMERCIAL LTDA**

CNPJ sob o n.º 31.504.150/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 04/11/2022 A 17/08/2023**PROCESSO INTERNO DE CONTROLE:** 8473/2022 DE 26/10/2022**Ecoporanga-ES****Elias Dal'Col - Prefeito****Protocolo 964259**

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

Guaçuí**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022****ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0012**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após transcorrido o prazo para interposição de recurso, conforme constante nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 3.531/2022, a Comissão convoca a todos os interessados, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia **18/11/2022**, às **09h**, cujo objeto é a **contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos para a Reforma da EM Isaura Marques da Silva**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 08 de novembro de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG**Protocolo 964580****Ibatiba****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2022.****ID CIDADES: 2022.029E0700001.09.0033**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 036/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos do Decreto Federal nº 9.412/2018, em favor da empresa IUNA MÁQUINAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 14.444.086/0001-56, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Roçadeiras Multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme teor do Processo Administrativo nº 005131/2022. O valor total da despesa é de R\$ 16.496,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 965096**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
037/2022.****ID CIDADES: 2022.029E0700001.09.0034**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 037/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor do Senhor JUEDIL DE SOUZA NEVES - CPF: 493.402.556-15, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel, de propriedade do locador, situado na Rua Luiz Crispim, nº 45, Centro, Ibatiba-ES, medindo 199,06 m², destinado a instalação do Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ibatiba, conforme teor do Processo Administrativo

nº 005156/2022. O valor total da despesa é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 965097**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2022.****ID CIDADES: 2022.029E0700001.09.0035**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 038/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa W N RANGEL MAMPRIM SILVA - CNPJ: 01.425.141/0001-19, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) botijas de gás, sendo 02 (duas) para atender a Escola de Tempo Integral Adelaide Rodrigues Moreira e 02 (duas) para atender as necessidades do CMEI Professora Maria José Faria, conforme teor do Processo Administrativo nº 005314/2022. O valor total da despesa é de R\$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 965099**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
039/2022.****ID CIDADES: 2022.029E0500001.09.0010**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 039/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa ODONTO MED SUL LTDA - CNPJ: 44.299.761/0001-61, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de mão de obra e reposição de peças novas, originais e/ou genuínas a serem utilizadas nos equipamentos odontológicos, localizados nas Unidades de Saúde de Criciúma, Santa Clara, Santa Maria de Cima, Pró Morar, Policlínica Municipal e Santa Maria de Baixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme teor do Processo Administrativo nº 006106/2022. O valor total da despesa é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 965100**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
040/2022.****ID CIDADES: 2022.029E0500001.09.0011**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 040/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa RADVIX ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 10.172.853/0001-64, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Levantamento Radiométrico do Raio-X do Pronto Atendimento Municipal, conforme exigência da Vigilância Sanitária Estadual, em atendimento ao Art. 07 da RDC 330/2019, conforme teor do Processo Administrativo nº 006135/2022. O valor total da despesa é de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 965103

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2022.**

ID CIDADES: 2022.029E0700001.09.0036

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 042/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos do Decreto Federal nº 9.412/2018, em favor da empresa Chalé dos Lagos Serviços e Lazer Ltda - CNPJ: 01.299.713/0001-60, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de 01 (um) dia de lazer ao Grupo da Melhor Idade que faz parte do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme teor do Processo Administrativo nº 006394/2022. O valor total da despesa é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 965105

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 042/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2022, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa CLEYTON APARECIDO DE AGUIAR - CNPJ: 26.749.601/0001-95, com o objetivo de realizar a contratação para apresentação de show artístico musical do cantor CLEYTON AGUIAR, no dia 28 de Outubro de 2022, no evento em comemoração ao dia do idoso, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005857/2022. O valor da despesa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.10.0040.**

Protocolo 965108

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 043/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2022, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa JONES RODRIGUES DA SILVA 08147288719 - CNPJ: 27.182.145/0001-07, com o objetivo de realizar a contratação para apresentação de show artístico musical do cantor JUSTINO LEANDRO, no dia 25 de Outubro de 2022, no evento em comemoração ao dia do idoso, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005856/2022. O valor da despesa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.10.0041.**

Protocolo 965112

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 044/2022.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2022, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, em favor da empresa JUAREZ REIS COUTO 92424732787 - CNPJ: 33.861.130/0001-78, com o objetivo de realizar a contratação para apresentação de show artístico musical de JUÁ MUSICAL SHOW, que será realizada no dia 28 de Outubro de 2022, em frente ao IFES, em comemoração ao 12º aniversário da Associação dos Feirantes de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 006464/2022. O valor da despesa será de R\$ 700,00 (setecentos reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.10.0042**

Protocolo 965115

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
059/2022**

O Município de Ibiracú, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **24/11/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.: Aquisição de Medicamento, a pedido da SEMUS.** Proc. 3048/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0500001.01.0006

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 964340

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 065/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2889/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de novembro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 065/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de recauchutagem de pneus, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0052. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 08 de novembro de 2022.

Samuel Alves da Silva
Pregoeiro Substituto

Protocolo 964722

Itapemirim**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.014136/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000002/2022 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000088/2022 - **C M CAMPINHOS**, 16.799.662/0001-03, estabelecida na RUA FRANCISCO DUARTE, 60 - ILMENITA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 5,7,8, 9, 10,17, no valor total de 229.880,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais);

ATA Nº. 000089/2022 - **MS VETERINARIA LTDA**, 21.758.532/0001-62, estabelecida na RUA AMAZONAS, 91 - Centro - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 1 a 4, 6, 11 a 16, no valor total de 965.505,00 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PRESTAR SUPORTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES - LEI MUNICIPAL Nº 3159 DE AGOSTO DE 2019..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 12/05/2022
JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal em exercício
(à época)

Protocolo 964427

Jerônimo Monteiro**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 011/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIoulos, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Rocha e Serviços Eireli e Engeterras Ltda. **EMPRESA VENCEDORA: Construtora Rocha e Serviços Eireli**, no valor total de **R\$ 994.894,09** (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos). A ata da sessão de julgamento da proposta de preços encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-11-2022/91393>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e,

se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0015**

Jerônimo Monteiro-ES, 08 de Novembro de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 964595

Linhares**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, visando a aquisição de material permanente (projektor/data show e microfone), destinado para atender as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e UAB -Universidade Aberta do Brasil, empresas vencedoras: DKSA COMERCIAL LTDA ME nos lotes 3 e 5 no valor de R\$ 14.899,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais), J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI no lote 2 no valor de R\$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.01.0025
Linhares, 08 de novembro de 2022
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 964972

COMUNICADO

Considerando a necessidade de se proceder com a pesquisa de preços para formalização de contratação emergencial, para prestação de serviços de conservação e manutenção, corretiva e rotineira dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, sendo: Lote 01 - Escolas do Ensino Fundamental da Sede; Lote 02 - Centros de Educação Infantil da Sede e o Lote 03 - Unidades de Ensino dos Distritos.

Considerando que cabe ao Poder Público ações que oportunizem ao cidadão ter acesso à educação e a permanência na escola, sendo a estrutura física das escolas parte absolutamente integrante deste direito. Considerando que algumas edificações apresentam problemas que comprometem a utilização dos espaços, as quais em função da gravidade necessitam ser recuperadas de forma emergencial, a fim de garantir as condições mínimas de habitabilidade e que o processo licitatório, na modalidade de Concorrência, processo nº 10.209/2022 encontra-se em tramitação, sem ter sido finalizado até a presente data.

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **17/11/2020 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a realização da sessão pública para obtenção de cotação de preço de mercado, com a finalidade de formalização de contratação emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias

com vistas à execução dos serviços de manutenção. Insta esclarecer que na data aventada, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Linhares receberá tão somente as cotações de preço das empresas interessadas na prestação dos serviços, nos moldes dos documentos técnicos disponibilizados pela SEMOB/SEME. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600024.01.0014 Linhares-ES, 08 de novembro de 2.022
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 964788

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 101/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: MALTA COMERCIO LTDA

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 560.478,70

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, nos lotes 1, 7, 10, 11, 25 e 35.

MODALIDADE: PE 19/2022

PROCESSO: 1067/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965052

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 102/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.512.553,90

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, nos lotes 2, 8, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 36 e 37.

MODALIDADE: PE 19/2022

PROCESSO: 1067/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965053

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 103/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 42.965,90

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, nos lotes 3 e 9.

MODALIDADE: PE 19/2022

PROCESSO: 1067/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965055

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 104/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 26.999,90

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no lotes 4.

MODALIDADE: PE 19/2022

PROCESSO: 1067/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965059

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 105/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: JTH COMERCIO LTDA

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 96.983,60

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no lotes 5.

MODALIDADE: PE 19/2022

PROCESSO: 1067/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965062

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 106/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 482.433,00

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, nos lotes 6 e 27.

MODALIDADE: PE 19/2022

PROCESSO: 1067/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965064

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 107/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

VALOR: R\$ 17.983,62
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no lote 13.
MODALIDADE: PE 19/2022
PROCESSO: 1067/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965072

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 108/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
ASSINATURA: 07/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 18.787,20
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no lote 14.
MODALIDADE: PE 19/2022
PROCESSO: 1067/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965075

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 109/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
ASSINATURA: 07/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 215.444,00
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, nos lotes 15, 18 e 30.
MODALIDADE: PE 19/2022
PROCESSO: 1067/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965077

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 110/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: DU PORTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSINATURA: 07/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 95.023,60
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, nos lotes 17, 31, 32 e 34.
MODALIDADE: PE 19/2022
PROCESSO: 1067/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965079

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 111/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA ME
ASSINATURA: 07/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 367.710,00
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no lote 19.
MODALIDADE: PE 19/2022
PROCESSO: 1067/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965082

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 112/2022
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME
ASSINATURA: 07/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 69.474,72
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no lote 33.
MODALIDADE: PE 19/2022
PROCESSO: 1067/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E05.00001.02.0010

Protocolo 965083**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000011/2022 - FMS**, Processo Administrativo N.º 000189/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ID TCE-ES N.º 2022.044E0500001.01.0003**.

Marataízes - ES, 08 de novembro de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 964690**Marechal Floriano**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 SRP
ID TCEES 2022.045E700001.02.0015

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA PARA EQUIPAR SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA: 23/11/2022 às 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 08 de novembro de 2022.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 964905

Muqui

TOMADA DE PREÇO
007/2022

ID 2022.051E0700001.01.0028

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 30/11/2022 na sede da Prefeitura realizará licitação para execução de obra de drenagem e contenção na Rua José Bernardi, Muqui - ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3199-0456.

Muqui-ES, 08 de novembro de 2022.

Miguel Montozo Neto

Presidente CPL

Protocolo 964820

Nova Venécia

COMUNICADO

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO Nº 569195, DE 09 de agosto de 2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0700001.01.0038			

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TRAVESSA MATIAS, NO BAIRRO IOLANDA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Portanto considerando a conclusão do parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, a Comissão Permanente de Licitação entende **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo de nº 571695/2022 da empresa **JJF CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA,** firmando assim manter a decisão inicial de habilitação das empresas **GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** Estando em

pleno acordo aos Princípios que garante tratamento igualitário entre os participantes, e o da vinculação ao instrumento convocatório, que busca vincular a Administração e os licitantes aos termos do Edital.

Comunicamos a abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais: às 09:00hs do dia 11/11/2022.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br - licitacao@pmmv@hotmail.com

Nova Venécia/ES, 08 de novembro de 2022.

FAGNER BAIANO

Secretário Municipal de Obras e Transportes

Protocolo 964551

Pancas

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PE 042/2022

PROCESSO Nº 1511/2022

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro, que após análise de impugnação, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8666/93 está sendo marcada nova data de abertura do certame. A nova data está prevista para o dia 23 de novembro de 2022, às 09:00 horas no site www.portaldecompras-publicas.com.br.

MODIFICAÇÃO: 18.4.4. Relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do licitante:

a) Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

b) Alvará de licença sanitária municipal ou estadual;

Esclarecemos ainda que **TODAS** as demais cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. Disponibilidade do Edital: 11 de maio de 2022

ID: 2022.053E0500002.02.0009

Pancas - ES, em 09 de novembro de 2022.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 964631

PROCESSO 2174/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública objetivando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota dos veículos de LINHA LEVE à Prefeitura Municipal de Pancas/ES e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o **dia 24 de novembro de 2022, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 09 de novembro de 2022. As exigências legais

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br
 Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215
 ID: 2022.053E0700001.02.0038
 Pancas - ES, em 09 de novembro de 2022
 Lucas Gomes da Silva
 Pregoeiro PMP

Protocolo 964682**Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MOURÕES, TELAS E OUTROS) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS** Empresa(s) Vencedora(s): **ADERILZA DE JESUS COSTA ME** nos lotes **4, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18** no valor de **R\$ 36.977,40**, **CASTELLAR MOVEIS E ELETROD EIRELI** nos lotes **1, 2, 3 e 9** no valor de **R\$ 377.999,15**, **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** nos lotes **10 e 13** no valor de **R\$ 22.749,75** e **STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** no lote **7** no valor de **R\$ 16.745,00**. Pedro Canário/ES, 08 de novembro de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL**Protocolo 964739****AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **A REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CEIM AMÉLIA LUCAS FARIA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA VILA NOVA, DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE, PEDRO CANÁRIO**, conforme justificativa constante no processo administrativo em epígrafe. Os autos encontram-se franqueados para vistas. Maiores informações poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura - CPL.

Pedro Canário/ES, 08 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente CPL**Protocolo 964590****AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **A REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS ALVORADA, CENTRO E NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**, conforme justificativa constante no processo administrativo em epígrafe. Os autos encontram-se franqueados para vistas. Maiores informações poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura - CPL.

Pedro Canário/ES, 08 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente CPL**Protocolo 964592****AVISO DE REVOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **A REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, PEDRO CANÁRIO**, conforme justificativa constante no processo administrativo em epígrafe. Os autos encontram-se franqueados para vistas. Maiores informações poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura - CPL.

Pedro Canário/ES, 08 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente CPL**Protocolo 964587****Piúma****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS
DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - ID**

CidadES: 2022.056E0700001.01.0017

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.508/2022, face a Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem e Pavimentação dos trechos das Ruas Ipatinga, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Menino Deus e Vitorino Costa e Drenagem da Rua Bauru trecho da Avenida Piúma, localizadas no Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análises dos recursos administrativos e alegações apresentadas, resposta aos recursos formulada pela CPL, assim ficou decidido: a) Pelo conhecimento dos recursos apresentados pelas empresas **J K L CONSTRUTORA EIRELI e VT CONSTRUTORA EIRELI ME**, dando provimento às peças recursais apresentadas pelas licitantes, declarando a **J K L Construtora Eireli e VT Construtora Eireli ME HABILITADAS** no presente certame; b) Designar a abertura dos Envelopes de nº 02 (Proposta Comercial), para o dia **11/11/2022 (onze de novembro de dois mil e vinte e dois) às 13 (treze) horas**.

O detalhamento do julgamento dos recursos encontra-se nos autos do processo administrativo, bem como no Portal da Transparência através do link <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Piúma/ES, 08 de novembro de 2022.

Tamiris Schunck Santana
Presidente da CPL**Protocolo 964877****Rio Novo do Sul****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2022
PROCESSO Nº 005023/2022****ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0017**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à **LEI Nº 8.666/93**, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços

nº 000010/2022, manejada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL RÉGIS DOS SANTOS VOLPATO, EM RIO NOVO DO SUL/ES** está **SUSPENSA** para correção da Planilha Orçamentária.

Rio Novo do Sul (ES), 09 de novembro de 2022.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Presidente da CPL

Protocolo 964986

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2022
PROCESSO Nº 002915/2022**

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0015

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para atender o setor agropecuário do município de Rio Novo do Sul - 01 caminhão 4x2 comboio.

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul
FAVORECIDO(S): ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de **R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil quinhentos reais)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

FAVORECIDO(S):

VALOR TOTAL:

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Protocolo 964973

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2022
PROCESSO Nº 006774/2021**

ID CIDADES: 2022.060E0700001.02.0009

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pré-moldados de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Rio Novo do Sul (ES).

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul
FAVORECIDO(S): COMERCIAL MARCON LTDA, J C DA COSTA, LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e VALIATI PRE MOLDADOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 526.574,80 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MARCON LTDA., J C DA COSTA, LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e VALIATI PRE MOLDADOS LTDA, pelo valor global de **R\$ 526.574,80 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Protocolo 964980

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e a Adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 026/2022/PMPB**, contratação de empresa(s) para aquisição de veículo para atender às demandas da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES. Durante o exercício financeiro de 2022.

Empresa Adjudicada:

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32, pelo valor total estimado de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), referente ao valor unitário do item. Conforme consta na proposta vencedora anexa ao processo administrativo.

ADJUDICAÇÃO: realizada no dia 08 de novembro 2022.

Ponto Belo/ES, 08 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 964652

Santa Leopoldina

**ABERTURA DE ENVELOPE
TOMADA DE PREÇOS 021/2022**

Cod. CIDADES: 2022.061E0700001.01.0051

O Município de Santa Leopoldina torna público que, após Decisão Final do Prefeito, em julgamento de recurso, designa sessão pública para abertura do envelope de Habilitação da empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para o dia 10 de novembro de 2022, às 14h na Sala de reuniões da CPL, sito a Av. Prefeito Hélio Rocha,

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

11

1091, Centro, Santa Leopoldina/ES, referente a **TOMADA DE PREÇOS 021/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS NA COMUNIDADE DO RIO DO NORTE - ZONA RURAL - SANTA LEOPOLDINA - ES.** Tudo em conformidade com o Processo Eletrônico nº. 001777/2022 (Contrato de Repasse Nº 881819/2018), oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Santa Leopoldina/ES, 08 de novembro de 2022.

MIKE MULLER STANGE

Presidente da CPL

Protocolo 964451

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022

CIDADES: 2022.061E0500001.02.0002

O Município de **Santa Leopoldina** torna público que irá realizar pregão, na modalidade presencial nos termos da Lei nº. 10.520/02 E Lei nº. 8.666/93, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COFFEE BREAK**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente Edital. Processo Administrativo nº. 001669/2022, oriundo da SEAD. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 24/11/2022. Início da disputa: 08h30min do dia 24/11/2022.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.

Santa Leopoldina/ES, 08/11/2022

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 964633

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

Código ID CIDADES: 2022.061E0500001.01.0010

O Município de **Santa Leopoldina** torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 260/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE (02) DUAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo Eletrônico nº. 001449/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Fim do cadastramento das Propostas e documentos de habilitação: **08h, do dia 29/11/2022. Início da disputa: 08h30min do mesmo dia.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3266-1503. Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Santa Leopoldina/ES, 08/11/2022

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 964669

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a proposta apresentada pela empresa **Ícone**

Estudo e Sondagens Ltda, no valor global de **R\$ 396.334,52 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais, cinquenta e dois centavos)** referente ao certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 025/2022**, foi considerada **EXEQUÍVEL**, após análise dos demonstrativos realizada pelos profissionais da Secretaria de Obras e Infraestrutura, bem como da Secretaria de Planejamento e projetos. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos podem ser solicitados através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 964703

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de pavimentação e drenagem para o trecho rural na Comunidade de Alto Santo Antônio - Santa Teresa ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 24/11/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 08 de novembro de 2022.

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 964454

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma e recolocação de revestimento na fachada da Prefeitura Municipal de Santa Teresa ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 25/11/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 08 de novembro de 2022.

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 964458

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de campo society e campo de areia no Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 28/11/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail:licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 08 de novembro de 2022.

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 964461

São Domingos do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 - PMSDN
Cod Cidades. 2022.064E0700001.01.0026**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25/11/2022 às 09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material didático para as escolas do campo, com o recurso do PDDE. Todavia, objetivando a garantia de condições aos professores bem como oferecendo aos alunos atividades significativas para aprendizagem e desenvolvimento da autonomia, valorizando saberes e culturas tradicionais, favorecendo o processo por meio de estratégias centradas no educando., tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Proc. no 6431/2022- SEMEC para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br São Domingos do Norte 08 de Novembro de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 964975

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - PMSDN
Cod Cidades. 2022.064E0700001.01.0025**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24/11/2022 às 09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Objeto: A aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Proc. no 3032/2022- SEMAG para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 08 de Novembro de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 964996

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - PMSDN
Cod Cidades. 2022.064E0700001.01.0024**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28/11/2022 às 09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social conforme Emenda Parlamentar nº 202141800006, destinado ao fundo Municipal de Assistência Social (CRAS E CREAS), tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Proc. no 5276/2022- SEMTADES para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - PMSDN. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 08 de Novembro de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 965022

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022

DATA DE ABERTURA: 23/11/2022 às 08h30min.

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (ar-condicionado), para atendimento as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 09/11/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 964477

ERRATA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
001/2022**

Objeto: Credenciamento de pessoas física e ou jurídicas para o uso de ESTANDE no FESTIVAL SÃO GABRIEL GOURMET, para operação de venda de alimentos e bebidas pela iniciativa privada, no estacionamento do Ginásio de Esportes "Anastacio Cassaro", durante a realização do "Festival São Gabriel Gourmet", nos dias 01 a 04 de dezembro de 2022, com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

Onde-se lê:

1.4.1 Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha ou pessoas que possuam parentescos com estes até o 3º grau, com exceção de servidores que se encontram aposentados (inativos);

Leia-se:

1.4.1 Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha nos termos do Art. 9º, III, da Lei 8.666/93; Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram incólumes.

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 09/11/2022.

REUQUE NEITZEL MILKE

Presidente da Comissão Nomeada por força da Portaria nº. 6.592/2022

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo

Pregoeiro Oficial

Protocolo 964815

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 064/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Processo Nº: 023.333/2022

Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS TIPO NOTEBOOK'S, PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS - ES - INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO.

Acolhimento de propostas: a partir de 09/11/2022 às 14:00h

Abertura de propostas: 23/11/2022 às 14h00

Abertura da sessão pública: 23/11/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 972.456

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600007.02.0015

São Mateus, 08 de novembro de 2022

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 964333

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 065/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Processo Nº: 017.902/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA LECIONAR AULAS PRÁTICAS NA DISCIPLINA DE AGRICULTURA, JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO CAMPO, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DEMAIS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Acolhimento de propostas: a partir de 09/11/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 24/11/2022 às 09h00

Abertura da sessão pública: 24/11/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 972.491

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600007.01.0024

São Mateus, 08 de novembro de 2022

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 964381

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Processo Nº: 016.257/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E DO CAMPO, CONFORME DEMAIS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Acolhimento de propostas: a partir de 09/11/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 25/11/2022 às 09h00

Abertura da sessão pública: 25/11/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 972.511

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600007.01.0025

São Mateus, 08 de novembro de 2022

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 964432

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 067/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Processo Nº: 021.829/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES NA ÁREA DE ARTES, CUJAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Acolhimento de propostas: a partir de 09/11/2022 às 14:00h

Abertura de propostas: 25/11/2022 às 14h00

Abertura da sessão pública: 25/11/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 972.523

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600007.01.0026

São Mateus, 08 de novembro de 2022

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 964468

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 068/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº: 007.039/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 09/11/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 29/11/2022 às 09h00

Abertura da sessão pública: 29/11/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 972.565

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600001.01.0002

São Mateus, 08 de Novembro de 2022

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 964543

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 069/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº: 022.070/2022

Objeto: SRP VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, DESTINADOS AO SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 09/11/2022 às 14:00h

Abertura de propostas: 29/11/2022 às 14h00

Abertura da sessão pública: 29/11/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 972.579

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

IDCidadESContratações: 2022.067E0600001.02.0004
São Mateus, 08 de Novembro de 2022

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 964552

São Roque do Canaã**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
RATIFICAÇÃO**

Recebo as informações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES, acerca do recurso administrativo interposto e, tomando-as como razão de decidir, **RATIFICO** a decisão preferida pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo administrativo nº 002846/2022, ficando INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa **ZABELINE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 09.352.456/0001-95, e, por consequência, fica mantida a decisão de Habilitação no certame licitatório da Concorrência nº 002/2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Diante da ratificação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal confirmamos que fica INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa **ZABELINE ENGENHARIA EIRELI**, do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2022.

**RESULTADO FINAL DA
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO****EMPRESAS HABILITADAS:**

1. EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA;
2. MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, e
3. ZABELINE ENGENHARIA EIRELI.

Sendo assim, comunicamos que a abertura dos envelopes das propostas comerciais nº 02 ocorrerá no dia **10/11/2022 às 08h30min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações.

São Roque do Canaã - ES, 08 de novembro de 2022.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Presidente da CPL

Protocolo 964225

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
ID CIDADES: 2022.068E0700001.01.0047**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, conforme parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Roque do Canaã, em favor de:

a) **CONSTRUTORA PATAMAR**, na qualidade de representante do "CONSÓRCIO CANAÃ" vencedora com o menor preço global no valor de **R\$ 13.443.486,90 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**.

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de **R\$ 13.443.486,90 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**.

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

15

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal, para assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 08 de novembro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 964885

Sooretama

**ABERTURA -
PREGÃO PRESENCIAL
037/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: CONTRATAÇÃO de Instituição do tipo Residência Inclusiva para prestar serviços de acolhimento e hospedagem, conforme especificações constantes no TR - Termo de Referência - ANEXO I deste Edital

Data da Sessão: 22/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

**(27) 3723-1282
ramal 227**

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0030

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 964649

**PREGÃO ELETRÔNICO
011/2022**

TERMO DE RETIFICAÇÃO - 1º. ALTERAÇÃO

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, faz saber a todos os interessados que, o EDITAL da licitação em epígrafe **sofreu alterações** conforme **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da

Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Fica, portanto **REDESIGNADA A DATA DA SESSÃO** para: 25/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2022.070E0700001.02.0022

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 964895

Vila Valério

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº
002.231/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO Nº
002.231/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de contenção do espaço das caixas de água, juntamente com a manutenção das mesmas, no Distrito de São Jorge da Barra Seca, município de Vila Valério/ES, conforme planilha de custos elaborada pelo setor de Engenharia.

O Município de Vila Valério/ES, através da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, tendo por Representante o Sr. Prefeito **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessora jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 025/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **CONSTRUTORA CROSCOP LTDA**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA CROSCOP LTDA CNPJ sob o n.º 02.116.597/0001-60 VALOR ESTIMADO: R\$ 42.847,93 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Vila Valério - ES, em 08 de novembro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal do Município de Vila Valério/ES

Protocolo 965114

Vila Velha

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2022
PROCESSO Nº 79.533/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600014.01.0037

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 79.533/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOM JORGE DE MENEZES, NO BAIRRO PRAIA DA COSTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às 14h:30min do dia 25 de novembro de 2022, na sala de licitações da Sede da PMVV, localizado na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 08/11/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 964983

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/2022
PROCESSO Nº 12.777/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600005.01.0005

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA nº 035/2022**, conforme Processo Administrativo nº 12.777/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, NO BAIRRO NORMÍLIA DA CUNHA, VILA VELHA/ES**, foram classificadas as empresas: 1) **CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI**, apresentou a proposta no valor de R\$ 399.005,00 (trezentos e noventa e nove mil e cinco reais); 2) **HIPARC SISTEMAS E AEROLENVANTAMENTOS LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 543.235,00 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais); 3) **VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); 4) **HF TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 681.200,00 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos reais); 5) **SOLO TOPOGRAFIA E GEORRE-**

FERENCIAMENTO LTDA, apresentou a proposta no valor de R\$ 738.972,42 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); 6) **INSTITUTO CIDADE LEGAL**, apresentou a proposta no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais); 7) **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 834.340,73 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos); 8) **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 839.621,40 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 965041

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022
PROCESSO Nº 30.858/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500019.01.0002

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados por empresa subsequente classificada à licitação originária da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022, Processo nº 30.858/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO PRAIA DA COSTA - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, sendo considerada habilitada a empresa: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, por ter atendido todas as condições do Edital, mantendo-se o resultado das demais empresas já habilitadas no certame. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 08/11/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 964990

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022
PROCESSO Nº 59.241/2021**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600009.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente a licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, Processo nº **59.241/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO JABURUNA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, sendo declarada vencedora a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA ME**, por ter apresentado o menor preço global de **R\$ 2.087.974,29 (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 965037

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 254/2022**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PROCESSO Nº 5594102/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0092.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO (CAMPOS CIRÚRGICOS, PACOTES, INTEGRADOR QUÍMICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO). Início de entrega das propostas: dia 09/11/2022. Final de entrega das propostas: às 13h00 do dia 23/11/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 23/11/2022. Informações no e-mail: kaschwartz@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Karina Adelina Schwartz - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victória Barros de Jaeger - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 04 de novembro de 2022.

Protocolo 964574**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022 - PROCESSO Nº 6142086/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0195. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUNDS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS. Início de entrega das propostas: dia 16/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 29/11/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 29/11/2022. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 07 de novembro de 2022.

Protocolo 964575

Câmaras

Muniz Freire

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 002/2022 (LOTE 01 E 02)

A Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, por intermédio de sua CPL e no uso de suas atribuições legais, torna público que evidenciamos o recebimento dos envelopes complementares de Habilitação das seguintes empresas: 1. ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 42.981.964/0001-08, (enquadrada como ME/EPP ou Equiparada nos moldes legais); e 2. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 09.053.479/0001-07, (enquadrada como ME/EPP ou Equiparada nos moldes legais). As demais empresas (GB ESTEVES ME, CNPJ nº 27.104.180/0001-08 e ANTONIO F MAMEDE LTDA ME, CNPJ nº 43.548.787/0001-33) não apresentaram documentação, mesmo tendo sido todas elas devidamente intimadas por e-mail e publicação no DIOES. No que tange ao LOTE 03, TODAS as empresas já haviam manifestado desinteresse, restando todas elas inabilitadas para o lote 03. Passando à **FASE DE HABILITAÇÃO** temos como **HABILITADAS PARA O LOTE 01 E 02** as seguintes empresas: 1. ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ nº 42.981.964/0001-08) e 2. LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ nº 09.053.479/0001-07), por terem atendido a todas as exigências contidas no item 12 do presente edital. E como **INABILITADAS PARA O LOTE 01 E 02** as seguintes empresas: 3. GB ESTEVES ME (CNPJ nº 27.104.180/0001-08) e 4. ANTONIO F MAMEDE LTDA ME (CNPJ nº 43.548.787/0001-33), por NÃO terem atendido a todas as exigências contidas no item 12 do presente edital. Nesta oportunidade, uma vez já tendo sido exarada decisão da CPL quanto à fase de habilitação, será oportunizado aos licitantes o direito de recurso esculpido pelo art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 c/c item 16.2 "a" do edital, nos moldes e prazo então estabelecidos, tendo o processo físico vista franqueada aos interessados. Já deixo intimados todos os interessados que, **NÃO** havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, será realizada **sessão pública na sede da Câmara Municipal para abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA no dia 18 de novembro de 2022 às treze horas** (18/11/2022 às 13:00 h). A ata da sessão e demais anexos estarão disponíveis gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: 1. Sítio oficial da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES - (camaramunizfreire.es.gov.br); e 2. Portal da Transparência - (camaramunizfreire.es.gov.br/transparencia/licitacao). Maiores informações poderão ser solicitadas pessoalmente na sede da Câmara Municipal à Comissão Permanente de licitação, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira; por meio dos telefones (28) 3544-1337 / (28) 3544-1611 / (28) 3544-1324 ou pelos e-mail's citados acima.

Muniz Freire/ES, 07/11/2022

Flaviane L. Carvalho da Fonseca

Presidente da CPL

Protocolo 964698

Nova Venécia**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2022
Processo nº. 27.386/2022**

A Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de placa de liga inox, com estojo em acabamento em veludo, conforme especificação e quantidade descrita no Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública que ocorrerá às **10 horas, do dia 24 de novembro de 2022** na sede deste Legislativo. O Edital completo está à disposição pelo e-mail himenis@cmnv.es.gov.br, mais informações na Câmara Municipal, situada à Avenida Vitória, 23 - Centro ou pelo telefone: (27)3752-1371.

N.Venécia-ES, 08 de novembro de 2022.

Edson Carvalho de Souza
Pregoeiro

Protocolo 964618

Vitória**ERRATA RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2022**

A Câmara Municipal de Vitória torna pública a ERRATA do Resumo do Contrato, publicado no DIO-ES do dia 08 de novembro de 2022 para que

Onde se lê: - RESUMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leia - se: - RESUMO DE CONTRATO

Vitória, 08 de Novembro de 2022.

DAVI ESMAEL
Presidente da CMV

Protocolo 964408

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de da Unidade de Saúde Karina Rondelli, localizada na Vila Nova, Santa Teresa - ES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 29/11/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 08 de novembro de 2022.

Kenedy Corteletti
Presidente CPL

Protocolo 964836

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022****PROCESSO Nº 59.245/2021****CÓD. CIDADES: 2022.076E0600009.01.0003**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação (empresa subsequente) apresentados por à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**, Processo nº **59.245/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO SÃO CONRADO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA, ES**, decide por considerar **habilitadas** as empresas: **OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI**, considerando acolhimento de recurso; **E ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, por ter atendido os termos do Edital, na condição de empresa subsequente. Por oportuno, informa-se que fica mantida a habilitação da empresa **VX ENGENHARIA EIRELI**, conforme publicação de julgamento anterior. Dessa forma, fica **declarada vencedora** a empresa **OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI**, por ter apresentado o menor preço global entre as empresas habilitadas, à saber: **R\$ 5.221.023,30 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, vinte e três reais e trinta centavos)**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 08 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 965033

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**SAAE****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO MATEUS-ES**, torna público:**PREGÃO PRESENCIAL SAAE/ SMA Nº.
000016/2022.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, sob regime de empreitada, com mão de obra especializada, destinada a execução de serviços de manutenção dos poços artesiano, como a retirada, descida de bomba e a limpeza do poço juntamente com o bombeamento simples de vazão quando solicitados. Os serviços previstos serão divididos em Lotes por quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

ABERTURA: 23/11/2022 às 09:00 horas - Local SAAE.

Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Pregoeira Substituta

Protocolo 964647

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS-ES, torna público:
PREGÃO PRESENCIAL SAAE/ SMA Nº. 000015/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em avaliação e reavaliação de bens moveis e imóveis patrimoniais, redes e ramais Termo de referência e seus Anexos, acostados no termo.

ABERTURA: 22/11/2022 às 09:00 horas - Local SAAE.

Os interessados poderão adquirir o edital no Site: www.saaesma.com.br

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
 Pregoeira Substituta
Protocolo 964731

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000038/2022

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **24 (vinte e quatro) de NOVEMBRO de 2022**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-**

DA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO NA WEB (SAAS) PARA DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DO PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SAAE ITAPEMIRIM. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 07/11/2022
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2022.035E0100001.01.0031
Protocolo 964467

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESULTADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que restou **DESERTO** o Pregão Presencial em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de tubos de concreto armado visando reestruturação e manutenção tendo como finalidade atender às necessidades do SAAE/JN.

João Neiva, 08 de novembro de 2022.
 Michele Baptista Rosa
 Pregoeira

Protocolo 964265



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Edição N460

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.632, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA NOME DE RUA PEDRO SCOTÁ O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO - MUNICÍPIO SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro localizado no bairro São Pedro, coordenadas iniciais X: 375.386,913 Y: 7.770.675,564 e coordenadas finais X: 375.320,851 Y: 7.770.723,360, como Rua Pedro Scotá, nos termos do quadro do anexo único.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do Logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	Y	X	Y
Rua Pedro Scotá	Rua Projetada	375.386,913	7.770.675,564	375.320,851	7.770.723,360

Protocolo 964758

LEI Nº 5.634, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

FICA DENOMINADO MANOEL DINIZ MORAES, O NOME DO VIADUTO QUE INTERLIGA OS BAIROS PLANALTO SERRANO E VISTA DA SERRA DO MUNICÍPIO DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Manoel Diniz Moraes, o nome do Viaduto que interliga os bairros Planalto Serrano e Vista da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 27 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 964806

LEI Nº 5.636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA A PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NA AVENIDA JACARANDÁ, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, - SERRA/ES COMO "ERALDO PINTO SIQUEIRA" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a praça em construção na Avenida Jacarandá no bairro São Domingos - Serra/ES, próximo ao Campo de São Domingos como Praça "Eraldo Pinto Siqueira".

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 964811

LEI Nº 5.638, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUI O DIA DO EMPREENDEDOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia do Empreendedor".

Art. 2º O Dia do Empreendedor será comemorado anualmente no dia 05 de outubro.

Art. 3º (VETADO).
 Art. 4º (VETADO).
 Art. 5º (VETADO).
 Art. 6º (VETADO).
 Art. 7º (VETADO).
 Art. 8º (VETADO).
 Art. 9º (VETADO).
 Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 3 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964816

LEI Nº 5.639, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUI O DIA DE LUTA CONTRA A GORDOFÓBIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra, o "Dia de Luta Contra a Gordofobia", a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.
 Art. 2º Para fins desta Lei, considere-se "gordofobia" o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticada contra a pessoa gorda.
 Art. 3º (VETADO).
 Art. 4º (VETADO).
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 3 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964817

Decretos

DECRETO Nº 3.686, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 48587/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **JOSIAS PINTO DOS SANTOS JUNIOR** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964584

DECRETO Nº 3.687, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 36164/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA DE FIGUEIREDO EVARISTO** matrícula nº 59552, vínculo

Estatutário, do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964586

DECRETO Nº 3.694, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 3.298, 15 de agosto de 2022, que designou a servidora **GRAZIELLA DALLA PAGANI**, para responder interinamente pelo cargo comissão de Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964709

DECRETO Nº 3.695, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER** para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - CC-1, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964714

DECRETO Nº 3.696, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.281, de 9 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
 VI - ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

Protocolo 964723

DECRETO Nº 3.697/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 08 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.17	1.001.0000.0000	15.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	5.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.001.0000.0000	2.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.510.0100.0000	202.100
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	35.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	31.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2135	Incentivar a arte, cultura e esporte no cotidiano	3.3.90.39.55	1.001.0000.0000	9.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.001.0000.0000	400.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.001.0000.0000	581.000
		TOTAL		1.280.100

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.1080	Reestruturar tecnologicamente a Procuradoria Geral	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	15.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.001.0000.0000	35.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.34	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	1.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	4.4.90.51.99	1.510.0100.0000	202.100
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2188	Fortalecer a gestão das organizações sociais do se	3.1.90.92.04	1.001.0000.0000	31.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2136	Promover o empoderamento e a autonomia financeira	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	4.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.30.15	1.001.0000.0000	5.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.001.0000.0000	400.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.001.0000.0000	581.000
		TOTAL		1.280.100

Protocolo 965007

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, atendendo ao cronograma do Processo Seletivo SEAD Edital nº 002/2022, torna público o Resultado da Classificação Final dos candidatos inscritos para as três áreas de atuação do cargo de Médico Veterinário.

ÁREA DE ATUAÇÃO: BEM ESTAR ANIMAL

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rubia Tabachi de Oliveira	15	13/04/1987	135.00	Ampla Concorrência	1
Samuel Rodrigues Alves	6	08/04/1983	130.00	Ampla Concorrência	2
Ingrid Ney Kramer de Mello	17	08/05/1985	120.00	Ampla Concorrência	3
Anna Claudia Mombriani Silva Barbosa	78	28/05/1991	120.00	Ampla Concorrência	4
Newton Ruiz Sanches Junior	11	28/02/1987	110.00	Ampla Concorrência	5
Adilson Arimatéa Rosa	20	27/11/1966	85.00	Ampla Concorrência	6
Bruno Machado Thevenard	16	10/04/1980	85.00	Ampla Concorrência	7
SARA DOS SANTOS BASTOS GARCIA	55	16/11/1983	85.00	Ampla Concorrência	8
KARLA BARBOSA RODRIGUES	74	24/03/1986	80.00	Ampla Concorrência	9
Marina Antunes Santa Cecília Simões	23	05/07/1993	80.00	Ampla Concorrência	10
Gerson Sperandio Possatti	32	13/08/1993	70.00	Ampla Concorrência	11
Alyne de Amorim Rodrigues Hygino	76	26/07/1982	50.00	Ampla Concorrência	12
JÚLIO FRANCISCO VALIATI MARIN	41	16/10/1985	50.00	Ampla Concorrência	13
Angélica Liberalino da Silva	54	10/10/1991	50.00	Ampla Concorrência	14
Manoela Silveira Patrocínio	81	09/03/1983	45.00	Ampla Concorrência	15
Letícia da Silva Ferreira	45	12/08/1985	40.00	Ampla Concorrência	16
Luciano ferreira rodrigues	67	28/06/1993	40.00	Ampla Concorrência	17
Bruno de Souza Bragança	2	24/06/1983	30.00	Ampla Concorrência	18
Venancio Cardoso de Magalhães e Santos	60	23/08/1993	30.00	Ampla Concorrência	19
Regiane de Cassia	46	13/12/1988	10.00	Ampla Concorrência	20
Mirela Sathler Meleipe	59	30/06/1992	10.00	Ampla Concorrência	21
EDUARDO AUGUSTO VERTUANI DE OLIVEIRA	36	12/08/2000	10.00	Ampla Concorrência	22
Sabrina de Souza Miranda	1	12/11/1978		Ampla Concorrência	23
Marcela Borges de Abreu Pimenta	7	15/06/1987		Ampla Concorrência	24
Jordana Caliman Miossi	50	21/12/1992		Ampla Concorrência	25
Sarah Salvador Orlandi	51	13/08/1996		Ampla Concorrência	26
Beatriz Helena Timm Amadei	26	03/05/1997		Ampla Concorrência	27
Gabriely Lima Angelli Rampazzo	3	07/11/1997		Ampla Concorrência	28

ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rubia Tabachi de Oliveira	13	13/04/1987	135.00	Ampla Concorrência	1
Ingrid Ney Kramer de Mello	18	08/05/1985	120.00	Ampla Concorrência	2
Newton Ruiz Sanches Junior	10	28/02/1987	110.00	Ampla Concorrência	3
Anna Claudia Mombriani Silva Barbosa	56	28/05/1991	110.00	Ampla Concorrência	4
Adilson Arimatéa Rosa	21	27/11/1966	85.00	Ampla Concorrência	5
Bruno Machado Thevenard	8	10/04/1980	85.00	Ampla Concorrência	6
VALÉRIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	57	09/07/1973	80.00	Ampla Concorrência	7
KARLA BARBOSA RODRIGUES	73	24/03/1986	80.00	Ampla Concorrência	8
Suellen Ramos Barboza	29	25/02/1987	80.00	Ampla Concorrência	9
Marina Antunes Santa Cecília Simões	24	05/07/1993	80.00	Ampla Concorrência	10
JÚLIO FRANCISCO VALIATI MARIN	42	16/10/1985	70.00	Ampla Concorrência	11
Gerson Sperandio Possatti	33	13/08/1993	70.00	Ampla Concorrência	12
Jórnio Mantovani Cezana	40	01/04/1994	70.00	Ampla Concorrência	13
Viviane Falcão Rodrigues Lima	39	26/02/1984	60.00	Ampla Concorrência	14
Rafael Moraes de Assis	79	22/07/1986	50.00	Ampla Concorrência	15
GUILHERME RODRIGUES THOMPSON	30	20/06/1990	50.00	Ampla Concorrência	16
Angélica Liberalino da Silva	53	10/10/1991	50.00	Ampla Concorrência	17
Venancio Cardoso de Magalhães e Santos	62	23/08/1993	30.00	Ampla Concorrência	18
Brenda Silva Xavier	35	25/08/1998	30.00	Ampla Concorrência	19
Luciano ferreira rodrigues	68	28/06/1993	20.00	Ampla Concorrência	20
Mirela Sathler Meleipe	61	30/06/1992	10.00	Ampla Concorrência	21
EDUARDO AUGUSTO VERTUANI DE OLIVEIRA	37	12/08/2000	10.00	Ampla Concorrência	22
Jordana Caliman Miossi	48	21/12/1992		Ampla Concorrência	23
Beatriz Helena Timm Amadei	27	03/05/1997		Ampla Concorrência	24
Gabriely Lima Angelli Rampazzo	4	07/11/1997		Ampla Concorrência	25

ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO MUNICIPAL

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rubia Tabachi de Oliveira	14	13/04/1987	135,00	Ampla Concorrência	1
Ingrid Ney Kramer de Mello	19	08/05/1985	120,00	Ampla Concorrência	2
Newton Ruiz Sanches Junior	12	28/02/1987	110,00	Ampla Concorrência	3
Adilson Arimatéa Rosa	22	27/11/1966	85,00	Ampla Concorrência	4
Bruno Machado Thevenard	9	10/04/1980	85,00	Ampla Concorrência	5
VALÉRIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	58	09/07/1973	80,00	Ampla Concorrência	6
KARLA BARBOSA RODRIGUES	72	24/03/1986	80,00	Ampla Concorrência	7
Jackelyne Soares Bisi	65	28/10/1992	70,00	Ampla Concorrência	8
Gerson Sperandio Possatti	34	13/08/1993	70,00	Ampla Concorrência	9
JÚLIO FRANCISCO VALIATI MARIN	43	16/10/1985	60,00	Ampla Concorrência	10
Winy Silva Moreira	66	06/10/1997	60,00	Ampla Concorrência	11
Mônica Kalil Isaac	82	15/01/1971	50,00	Ampla Concorrência	12
Alyne de Amorim Rodrigues Hygino	75	26/07/1982	50,00	Ampla Concorrência	13
Angélica Liberalino da Silva	52	10/10/1991	50,00	Ampla Concorrência	14
Ivone correa de carvalho	71	02/02/1959	45,00	Ampla Concorrência	15
RODOLFO PETERLE FIGUEIREDO	31	21/12/1982	45,00	Ampla Concorrência	16
Luciano ferreira rodrigues	69	28/06/1993	40,00	Ampla Concorrência	17
Gabriela Ponath Peruzzo	77	15/03/1999	40,00	Ampla Concorrência	18
Venancio Cardoso de Magalhães e Santos	63	23/08/1993	30,00	Ampla Concorrência	19
kelen sacani pratti chiesa	70	30/10/1978	20,00	Ampla Concorrência	20
Mirela Sathler Meleipe	64	30/06/1992	10,00	Ampla Concorrência	21
Franceila Costa Ventorin Xavie	47	05/06/1997	10,00	Ampla Concorrência	22
EDUARDO AUGUSTO VERTUANI DE OLIVEIRA	38	12/08/2000	10,00	Ampla Concorrência	23
Thiago Lucena Girardi	44	31/12/1983		Ampla Concorrência	24
Tonni Roger de Paula Rocha	80	26/11/1990		Ampla Concorrência	25
Jordana Caliman Miozzi	49	21/12/1992		Ampla Concorrência	26
Marina Antunes Santa Cecília Simões	25	05/07/1993		Ampla Concorrência	27
Beatriz Helena Timm Amadei	28	03/05/1997		Ampla Concorrência	28
Gabriely Lima Angelli Rampazzo	5	07/11/1997		Ampla Concorrência	29

Serra/ES, 09 de Novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 964517

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL SEAD Nº 002/2022

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos ao cargo de Técnico - Nível Superior Médico Veterinário, classificados no Edital nº 002/2022, conforme publicado no site da Prefeitura Municipal da Serra (<http://selecao.serra.es.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios (DIO-ES).

Serra - ES , 09 de Novembro de 2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 964518

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 14/2022

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. LUZETE SILVA BATISTA THOMSEN, CRC 15203, AUTO SEDUR 8282962/2021, PROC. 94645/2021;

2. ISABELA COSTA DE OLIVEIRA, CCM 4689118, AI SESA 3808/2019, PROC 37438/2019;

3. DENISE MAGE VSKI LUBE, CRC 105539, AI SEDUR 8282944/2021, PROC 2117/2022;

4. DENISE MAGE VSKI LUBE, CRC 105539, AI SEDUR 8282945/2021, PROC 2114/2022;

5. DENISE MAGE VSKI LUBE, CRC 105539, AI SEDUR 8282943/2021, PROC 2112/2022;

6. DENISE MAGE VSKI LUBE, CRC 105539, AI SEDUR 8282942/2021, PROC 2116/2022;

7. SABORE MIO-RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA ME, CCM 3717348, AI SESA 4215/2017, PROC 55742/2017;

8. MARIA DE LOURDES CARVALHO, CRC 381560, AI SEDUR 8283188/2022, PROC 42643/2022;

9. ROMILDO JOSÉ DE CASTRO, CCM 4662084, AI SESA 6785/2019, PROC 20192/2019;

10. HOSANA AINDA SILVA MELO, CCM 4669045, AI SESA 8814/2019, PROC 13379/2019.

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 964521

Portaria**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)****PORTARIA SETUR. Nº 137/ 2022.**

Serra - ES, 07 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor responsável Nº Processo 35656/2022, Autorização de Fornecimento 1642/2022, referente a Apresentação artística do Cantor Laion na programação de Evento da Festa de São Pedro, no mês de Junho do corrente ano, o servidor abaixo:

GESTOR: JEFERSON PEREIRA BARBOSA - Mat. 81238.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 964829

PORTARIA SEDES Nº 026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022** - Processo nº 39.089/2022, Pregão Eletrônico nº 149/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de uniformes para atender o Departamento da Guarda Patrimonial e Comunitária (Grupamento Salvamar) da Secretaria Municipal de Defesa Social", declarada como vencedora do Lote I e Lote II a empresa WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 26.863.493/0001-87), os servidores:

GESTOR

ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA - MAT. Nº 77.967

FISCAL

LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO - MAT. Nº 6.548

Art. 2º - São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a **PORTARIA Nº 024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 03/11/2022.

Serra-ES, 08 de novembro de 2022.

Joel Lyrio Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 964909

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2020**

PROCESSO Nº 61.777/2022

CONTRATADO: Renova Construções Ltda.

OBRA: Drenagem e Pavimentação da Rua São Lucas, no Bairro das Laranjeiras, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 21.470,41 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ R\$

400.574,98 (quatrocentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Fonte de Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 964826

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA DRH Nº 224 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SABRINA DE AQUINO SOUZA, matrícula nº 38628, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43809/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 01/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 964589

PORTARIA DRH Nº 237 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1938, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 30274/2022 referente ao período de 14/02/2011 a 16/09/2022, a partir de 16/09/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 238 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LORENA IGLESIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 32831, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 33510/2022 referente ao período de 25/11/2009 a 25/11/2019, a partir de 07/06/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 964663

PORTARIA DRH Nº 257 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

RESOLVE:

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 262 de 27 de Junho de 2017, referente ao processo nº 44169/2016 que concedeu ao servidor JANIA MARIA MAURI FERREIRA - Matrícula nº 15967, fica(m) desaverbado(s) o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	114		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	3	24
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	3	24

Empresa(s) e período(s) desaverbado(s): DIAS
 *PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Professora Período: 09/06/1999 a 114
 30/09/1999
 09/06/1999 a 30/09/1999
 * Empresa Pública. Total Dias: 114
 Desaverebação a partir de 19/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Deverá ser desaverbado tendo em vista a não revisão da CTC por parte do INSS. O período de 09/06/1999 a 30/09/1999 não foi regularizado. Há esclarecimentos do analista do INSS, que face a cocomitância entre vínculos empregatícios, o sistema escolhe automaticamente um

dos períodos para computo do tempo de contribuição e diminui ou zera os demais tempos cocomitantes, devido ao previsto pelo Art. 127 do Regulamento da Previdência Social Aprovado pelo decreto 3.048/1999, não será admitida contagem em dobro ou em outras condições especiais.

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 964761

PORTARIA DRH Nº 258 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) JANIA MARIA MAURI FERREIRA - matrícula nº 15967, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 63313/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	291		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	9	21
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PROFESSORA

Dias Faltas Período: 15/03/1999 a 30/12/1999 291 0
 15/03/1999 a 30/12/1999

* Empresa Pública.

Total Dias = 291 0

Averbação a partir de 19/10/2022 Total de Dias Líquido = 291
 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Apos a desaverebação do período da Serra 09/06/1999 a 24/09/1999 que veio zerado na CTC do INSS Protocolo nº 070011301.0038/22-6, emissão 10/05/2022 foi averbado período de 15/03/1999 a 30/12/1999.

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 964783

PORTARIA/SEAD Nº 126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.417/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente** no Processo nº 48.417/2022, referente aos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Município da Serra e o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS, que possuem como objeto a aquisição de cartão magnético e recarga de Vale Transporte Intermunicipal para os servidores da Prefeitura Municipal da Serra/ES, os servidores, a saber:

GESTOR DOS CONTRATOS: Ruberval dos Santos Costa - Mat. 78.915

CONTRATOS	UG'S	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
156/2022	CG	Adonias Menegidio da Silva Mat. 77.839	Carlos Aristides Alves dos Santos Mat. 83.860
157/2022	CGM	Elisângela Gonçalves Pereira Mat. 78.922	Lucia Elena de Souza Mat. 41.842
158/2022	PROGER	Maria Bernadete Massariol Mat. 90.051	Patrícia Ferreira Costa Guastti Mat. 5.825
159/2022	SEAD	Suyani Leticia Cleto Barbosa Mat. 78.102	Adevaldo Bispo de Souza Mat. 79.136
160/2022	SECOM	Maraiza da Silva Mat. 77.837	Carla Storck Fausto Mat. 85.294
161/2022	SEDEC	Edilania Saiter Coutinho de Oliveira Mat. 80.037	Simone Fantoni Farage Bravo Mat. 84.567
162/2022	SEDES	Fabiana Ferreira Moronari Mat. 79.036	Francismar Cunha Ferreira Mat. 80.493

CONTRATOS	UG'S	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
163/2022	SEDIR	Frank Ribeiro Leite Mat. 78.887	Adriana Rangel Mat. 79.041
164/2022	SEDU	Rosângela Rodrigues Broseghini Mat. 1.085	Ryana Moro Genizelli Mat. 34.528
165/2022	SEDUR	Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares Mat. 77.885	Carolina Reis de Oliveira Daniel Mat. 84.240
166/2022	SEFA	Fernanda Varela Serpa Mat. 81.691	Graciane Moreira dos Santos Mat. 6.262
167/2022	SEMAS	Luisa Dalmazio da Silva Mat. 85.219	Lisiany Gonçalves de Oliveira Mat. 79.731
168/2022	SEOB	Suélien Vieira Nunes Mat. 77.973	Vaniene Boa Morte Costa Pereira Mat. 81.913
169/2022	SEICIT	Fabiana Miranda do Nascimento Machado Mat. 79.339	João Victor Carriço do Nascimento Mat. 78.811
170/2022	SESA	Ana Paula Teixeira Fernandes Mat. 85.315	Jordana Santos Dias Mat. 54.490
171/2022	SESE	Adir Ribeiro Mat. 144	Jean Marques dos Santos Mat. 79.234
172/2022	SETUR	Juliana da Silva Fraga Mat. 78.816	Thais Silva Freire do Nascimento Mat. 84.577

Art. 2º. Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 48.417/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra/ES, 08 de novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Protocolo 965137

Instrução de Serviço**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022**

Processo nº 54.729 /2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **J.S DO NASCIMENTO - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, CNPJ n.º 31.585.166/0001-40.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados, partir da publicação do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.737,28 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Serra-ES, 08 de Novembro de 2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 964430

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022

Onde se lê: Processo nº 20171/2022

Leia-se: Processo nº 54110/2022

Onde - lê: contrato nº 176/2022

Leia- se: contrato nº 177/2022

Pulicado em 08 de novembro de 2022

Protocolo 964657

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2018

PROCESSO Nº 30.037/2018.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.607.073/0001-34.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores e impressoras, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção.

Vigência: Prorrogação por 12 meses, a partir de 06 de novembro 2022.

Valor Global: R\$ 273.681,72 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um real, setenta e dois centavos).

Classificação funcional:

08.244.0006.2.032

08.244.0006.2.033

08.122.0039.2.219

Elemento da despesa: 3.3.90.39.12

Data de assinatura: 04 de novembro de 2022.

CLAUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
respondendo
Habitação

Protocolo 964744

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Edição N460

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE SAUDE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 225/2022

O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saude, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DA REDE SUS MUNICIPAL. Os interessados poderão se inscrever a qualquer tempo a partir das 08:00h do dia 09/11/2022 A 09/11/2023. O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitação, no Setor de Licitação. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio e não entregues ao Setor de Licitação até o dia e horários especificados
Processo: 54.587/2022ID (TCEES): 2022.069E0500001.17.0001.

O Edital com as condições para participação e a listagem da documentação a ser apresentada poderá ser adquirido no site: <http://transparencia.serra.es.gov.br>. Informações no e-mail: pregao.saude@serra.es.gov.br.
Serra, 08 de Novembro de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 964713

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa A MADEIRA

INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA impetrou Recurso Administrativo, por intermédio do processo nº 66.854/2022, contra a decisão da Comissão de Licitação que a declarou inabilitada no referido certame. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Serra/ES, 08 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 964950

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022

O MUNICIPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 203/2022, processo nº55734/2022 SEDIR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MIRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Conforme segue:

LOTE I: DESERTA

ID(TCEES):2022.069E0600013.01.0003

Serra, 08 de novembro de 2022.

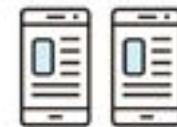
Cristina Carvalho Torrezani

Pregoeira Oficial/SEAD

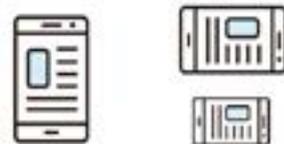
Protocolo 964719



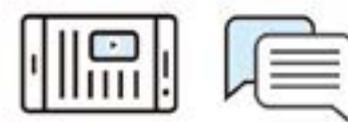
www.dio.es.gov.br



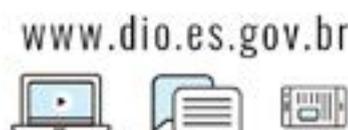
**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**